

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 251, de 31 de Agosto de 2021, veiculada na Edição do Diário Oficial nº 1990.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 02 de Setembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 13.480/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, art. 108, inciso I, e art. 109 da Lei Orgânica do Município.

I - Integram o Plano Plurianual:

- a) - Anexo I - Anexo de Fontes de Recursos;
- b) - Anexo II - Anexo de Unidades Orçamentárias;
- c) - Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico;
- d) - Anexo IV - Ações e Metas por Programas.

II – As fontes de recursos constantes no Anexo I, se manterão atualizadas mediante alteração dos Ementários disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O PPA 2022–2025 é um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuadas, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas.

Art. 3º Os Programas da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes do Anexo III desta Lei e organizam a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos Eixos Estratégicos definidos na política de desenvolvimento urbano e ambiental, tendo como diretriz principal a garantia de equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º Os programas constantes desta Lei, suas revisões e os valores apresentados são estimativos, dependentes do comportamento da receita prevista a cada ano e não limitam a programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

II - Programa de Gestão de Governo: aqueles voltados para a oferta de serviços públicos, para a gestão de políticas e apoio administrativo, também passíveis de aferição por indicadores municipais.

Art. 5º As propostas de alterações ou inclusões de programas que contemplem despesas obrigatórias de caráter continuado deverão apresentar o impacto orçamentário e financeiro.

Art. 6º Considera-se alteração de programa:

- I - alteração dos indicadores, título ou objetivo do programa;
- II - inclusão de ações orçamentárias;
- III - alteração do título, finalidade e descrição das metas das ações orçamentárias;
- IV - alteração das metas financeiras estimadas para cada ação, no período do Plano Plurianual.

Parágrafo único. As alterações dos programas e ações constantes do Plano Plurianual, assim com a modificação, inclusão e exclusão de programas e ações propostas pelo Poder Executivo, serão enviadas ao Poder Legislativo concomitantemente à Proposta de Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º O Poder Executivo publicará, ao final de cada exercício, o Plano Plurianual atualizado pelas leis que o modificaram, incorporando os ajustes decorrentes de quaisquer alterações de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema informatizado de apoio à gestão do Plano, cujas informações deverão ser atualizadas a cada exercício.

Art. 9º Os órgãos do Poder Executivo, responsáveis por Programas, conforme Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, a cada exercício financeiro, as informações referentes ao diagnóstico, indicadores, fontes de recursos, metas financeiras e execução das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 10. Os códigos, os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual devem ser aplicados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 25 de agosto de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

INDIARA FERREIRA

Secretária de Governo

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

Anexo I
Plano Plurianual de Ação Governamental 2022-2025
Fontes de Recursos

I - Grupo de Fonte de Recursos

- 1 - Recursos do Exercício Corrente
- 2 - Recursos do Exercícios Anteriores

Especificação das Fontes de Recursos

I - Primárias

00 - Recursos Ordinários

- 25 - Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- 26 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba;
- 28 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
- 37 - Fundo Municipal de Assistência ao Servidor da Administração Direta;
- 38 - Fundo de Amparo ao Crédito Popular;
- 40 - Fundo Inovatec – Fundo Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 41 - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal;
- 50 - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU;
- 51 - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas;
- 75 - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos;

- 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Educação;
- 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde;
- 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira);
- 05 - Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);
- 06 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE);
- 07 - Precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef);
- 12 - Serviços de Saúde;
- 13 - Serviços Educacionais;
- 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE;
- 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP;

Especificação das Fontes de Recursos

I - Primárias

- 18 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica);
- 19 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica);
- 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação;
- 23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde;
- 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, Saúde nem à Assistência Social;
- 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social;
- 43 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
- 44 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- 45 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;
- 46 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- 47 - Transferências do Salário-Educação;
- 53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde;
- 54 - Outras Transferências de Recursos do SUS;
- 55 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde;
- 56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
- 57 - Multas de Trânsito;

- 58 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores (patronal, servidores e contrato administrativo);
- 59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 60 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção;
- 61 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020);
- 62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc);

Especificação das Fontes de Recursos

I - Primárias

- 63 - Transferências de Convênios Vinculados à Segurança Pública;
- 64 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial;
- 65 - Outros Recursos Vinculados;
- 66 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício;
- 67 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica;
- 88 - Disponibilidade de caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima de Saúde e posteriormente cancelados ou prescritos;
- 89 - Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Educação e posteriormente cancelados ou prescritos.

II- Não Primárias

- 90 - Operações de Crédito Internas;
- 91 - Operações de Crédito Externas;
- 92 - Alienação de Bens;
- 93 - Outras Receitas Não Primárias.

Anexo II
Plano Plurianual de Ação Governamental 2022 - 2025
Unidades Orçamentárias
Unidade Orçamentária (Secretarias)
Órgão Executor

- 01 - Câmara Municipal
 - 110 - Câmara Municipal de Uberaba
- 02 - Gabinete do Prefeito
 - 210 - Gabinete do Prefeito
 - 290 - Superintendência de Políticas para Juventude
- 03 - Secretaria de Governo
 - 310 - Gabinete do Secretário
- 05 - Secretaria de Planejamento
 - 510 - Gabinete do Secretário
- 06 - Procuradoria Geral
 - 610 - Gabinete do Procurador Geral
 - 630 - Departamento do Contencioso
- 07 - Secretaria de Administração
 - 710 - Gabinete do Secretário
 - 725 - Superintendência de Arquivo Público
 - 730 - Diretoria Central de Recursos Logísticos e Patrimônio
- 08 - Secretaria de Fazenda
 - 810 - Gabinete do Secretário
- 09 - Controladoria Geral
 - 910 - Gabinete do Controlador Geral
- 13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
 - 1310 - Gabinete do Secretário
 - 1330 - Departamento de Desenvolvimento do Turismo
 - 1340 - Departamento de Desenvolvimento Empresarial
 - 1350 - Departamento de Projetos
 - 1390 - Fundo do Trabalho de Uberaba - FTU
- 14 - Secretaria de Educação
 - 1410 - Gabinete do Secretário
 - 1420 - Departamento de Educação Tecnológica
 - 1430 - Departamento de Arte e Cultura
 - 1440 - Departamento de Formação Profissional
 - 1450 - Diretoria de Ensino
 - 1454 - Diretoria de Logística
 - 1460 - Departamento de Bibliotecas

- 1470 - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
 - 1480 - Departamento de Educação Inclusiva
 - 1490 - Diretoria de Apoio à Educação Básica
 - 1495 - FUNDEB
 - 1498 - Departamento de Educação Física Escolar
 - 15 - Secretaria de Saúde
 - 1510 - FMS - Fundo Municipal de Saúde
 - 17 - Secretaria do Agronegócio
 - 1710 - Gabinete do Secretário
 - 1720 - Departamento de Gestão do Agronegócio
 - 1740 - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
 - 18 - Secretaria de Desenvolvimento Social
 - 1810 - Fundo Municipal de Assistência Social
 - 1895 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 - 19 - Secretaria de Desenvolvimento Social
 - 1910 - Gabinete do Secretário
 - 1930 - Departamento de Trânsito e Transporte Especial
 - 1940 - Departamento da Guarda Municipal
 - 20 - Secretaria de Meio Ambiente
 - 2010 - Gabinete do Secretário
 - 2020 - Departamento de Controle Ambiental
 - 2030 - Departamento de Recursos Ambientais
 - 2040 - Departamento de Paisagismo e Horto Florestal
 - 2050 - Superintendência de Bem Estar Animal
 - 21 - Secretaria Especial de Comunicação
 - 2110 - Gabinete do Secretário
 - 23 - Secretaria de Serviços Urbanos e Obras
 - 2310 - Gabinete do Secretário
 - 2320 - Departamento de Iluminação Pública
 - 2330 - Departamento de Reparos e Manutenção
 - 2340 - Departamento de Paisagismo
 - 2360 - Departamento de Obras Públicas Terceirizadas
 - 25 - Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU
 - 2510 - Gabinete do Presidente
 - 2520 - Diretoria de Planejamento e Gestão Administrativa
 - 2540 - Diretoria de Saneamento
 - 2560 - Diretoria de Ações Urbanas
 - 26 - Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques"
 - 2610 - Gabinete do Presidente
 - 2620 - Diretoria de Cultura
 - 29 - Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam"- FETI
 - 2910 - Diretoria Executiva
 - 2950 - Departamento do Bem Estar do Menor
 - 35 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Uberaba - IPSERV
 - 3510 - Administração Geral
 - 3520 - Superintendência Administrativa Financeira
 - 3530 - Superintendência de Previdência Social
 - 36 - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
 - 3610 - Gabinete do Presidente
 - 37 - Fundação de Esporte e Lazer - FUNEL
 - 3710 - Gabinete do Presidente
 - 3720 - Departamento de Esportes
 - 3730 - Departamento de Lazer
-

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 101 Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde

Tipo de Programa: Gestão de Governo**Eixo Estratégico:** 9 Ação Local para a Saúde**Objetivo Setorial:** 12 Saúde

Objetivo: Implantar, ampliar e melhorar os serviços de saúde da Atenção Básica, Especializada, Hospitalar e assistência farmacêutica. Qualificar e otimizar os processos de trabalho dos serviços de saúde, como a melhoria do Prontuário Eletrônico, na regulação, controle, avaliação, credenciamento, processamento e auditoria assistencial.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	------------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 123	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	200.814,24	209.181,50	217.548,76	209.181,50
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 153	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	2.895.739,20	3.016.395,00	3.137.050,80	3.016.395,00
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	251.017,44	261.476,50	271.935,56	261.476,50

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	502.035,24	522.953,38	543.871,51	522.953,38
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 123	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	200.814,24	209.181,50	217.548,76	209.181,50
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 153	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.241.031,36	1.292.741,00	1.344.450,64	1.292.741,00
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	251.017,44	261.476,50	271.935,56	261.476,50
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	50.203,68	52.295,50	54.387,32	52.295,50
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 123	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	50.203,68	52.295,50	54.387,32	52.295,50

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 153	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	50.203,68	52.295,50	54.387,32	52.295,50
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 0 -	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	50.203,68	52.295,50	54.387,32	52.295,50
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	100.406,88	104.590,50	108.774,12	104.590,50
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 123	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	50.203,68	52.295,50	54.387,32	52.295,50
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 153	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	517.096,32	538.642,00	560.187,68	538.642,00
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	200.814,24	209.181,50	217.548,76	209.181,50

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	2.008,14	2.091,81	2.175,49	2.091,81
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 123	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	50.203,52	52.295,34	54.387,15	52.295,34
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 153	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	103.419,36	107.728,50	112.037,64	107.728,50
1001 -Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	803.256,48	836.725,50	870.194,52	836.725,50
Total Projeto:									31.544.552,11	

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2028 -Programa Fitoterápico Farmacia Viva no SUS	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	602.442,24	627.544,00	652.645,76	627.544,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
2028 - Programa Fitoterápico Farmacia Viva no SUS	% de Execução %	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
					R\$	602.442,24	627.544,00	652.645,76	627.544,00
2028 - Programa Fitoterápico Farmacia Viva no SUS	% de Execução %	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
					R\$	602.442,24	627.544,00	652.645,76	627.544,00
2029 - Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Medico-Hospitalares	% de Execução %	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
					R\$	1.127.269,92	1.174.239,50	1.221.209,08	1.174.239,50
2029 - Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Medico-Hospitalares	% de Execução %	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
					R\$	2.088.466,56	2.175.486,00	2.262.505,44	2.175.486,00
2029 - Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Medico-Hospitalares	% de Execução %	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
					R\$	7.028.493,36	7.321.347,25	7.614.201,14	7.321.347,25
2031 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Primária	% de Execução %	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
					R\$	43.175.030,64	44.973.990,25	46.772.949,86	44.973.990,25
2031 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Primária	% de Execução %	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
					R\$	2.610.583,20	2.719.357,50	2.828.131,80	2.719.357,50
2031 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Primária	% de Execução %	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
					R\$	29.419.265,28	30.645.068,00	31.870.870,72	30.645.068,00
2032 - Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde Bucal	% de Execução %	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
					R\$	103.419,36	107.728,50	112.037,64	107.728,50

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2032 -Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde Bucal	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	2.510.176,32	2.614.767,00	2.719.357,68	2.614.767,00
2032 -Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde Bucal	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	6.024.422,88	6.275.440,50	6.526.458,12	6.275.440,50
2033 -Serviço de Atenção às Urgencias no SUS - UPA's	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	5.020.352,40	5.229.533,75	5.438.715,10	5.229.533,75
2033 -Serviço de Atenção às Urgencias no SUS - UPA's	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	24.820.622,40	25.854.815,00	26.889.007,60	25.854.815,00
2033 -Serviço de Atenção às Urgencias no SUS - UPA's	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	9.928.248,96	10.341.926,00	10.755.603,04	10.341.926,00
2034 -Serviços de Atenção à Rede Hospitalar Regionalizada	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	10.341.925,92	10.772.839,50	11.203.753,08	10.772.839,50
2034 -Serviços de Atenção à Rede Hospitalar Regionalizada	% de Execução	%	0 - 123	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	5.522.387,76	5.752.487,25	5.982.586,74	5.752.487,25
2034 -Serviços de Atenção à Rede Hospitalar Regionalizada	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	6.024.422,88	6.275.440,50	6.526.458,12	6.275.440,50
2034 -Serviços de Atenção à Rede Hospitalar Regionalizada	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	25.603.797,36	26.670.622,25	27.737.447,14	26.670.622,25

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2035 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Secundária e Terciária	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	9.739.483,68	10.145.295,50	10.551.107,32	10.145.295,50
2035 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Secundária e Terciária	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	25.101.762,00	26.147.668,75	27.193.575,50	26.147.668,75
2035 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Secundária e Terciária	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	6.757.796,16	7.039.371,00	7.320.945,84	7.039.371,00
2036 - Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	9.928.248,96	10.341.926,00	10.755.603,04	10.341.926,00
2036 - Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.957.937,52	2.039.518,25	2.121.098,98	2.039.518,25
2036 - Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	5.020.352,40	5.229.533,75	5.438.715,10	5.229.533,75
2037 - Apoio e Fortalecimento à Regulação, Fiscalização, Controle, Auditoria e Avaliação dos Serviços de Saúde	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	235.956,72	245.788,25	255.619,78	245.788,25
2037 - Apoio e Fortalecimento à Regulação, Fiscalização, Controle, Auditoria e Avaliação dos Serviços de Saúde	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	93.077,52	96.955,75	100.833,98	96.955,75
2037 - Apoio e Fortalecimento à Regulação, Fiscalização, Controle, Auditoria e Avaliação dos Serviços de Saúde	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	5.020.352,40	5.229.533,75	5.438.715,10	5.229.533,75

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2038 -Gestão e Organização do SUS	% de Execução	%	0 - 154	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	502.035,24	522.953,38	543.871,51	522.953,38
2038 -Gestão e Organização do SUS	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	7.028.493,36	7.321.347,25	7.614.201,14	7.321.347,25
2039 -Ouvidoria do SUS Municipal	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	281.139,84	292.854,00	304.568,16	292.854,00
2040 -Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	20.684,16	21.546,00	22.407,84	21.546,00
2040 -Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	56.228,16	58.571,00	60.913,84	58.571,00
2041 -Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	120.488,64	125.509,00	130.529,36	125.509,00
2041 -Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	269.924,16	281.171,00	292.417,84	281.171,00
2041 -Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	5.020,32	5.229,50	5.438,68	5.229,50
2042 -Emergências em Saúde Pública	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.004.070,48	1.045.906,75	1.087.743,02	1.045.906,75

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2042 - Emergências em Saúde Pública	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.004.070,48	1.045.906,75	1.087.743,02	1.045.906,75
2042 - Emergências em Saúde Pública	% de Execução	%	0 - 154		1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.004.070,48	1.045.906,75	1.087.743,02	1.045.906,75
2042 - Emergências em Saúde Pública	% de Execução	%	0 - 123	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	502.035,24	522.953,38	543.871,51	522.953,38
2048 - Qualificação da Saúde Bucal na Atenção Especializada	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	351.424,80	366.067,50	380.710,20	366.067,50
2048 - Qualificação da Saúde Bucal na Atenção Especializada	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.004.070,48	1.045.906,75	1.087.743,02	1.045.906,75
2048 - Qualificação da Saúde Bucal na Atenção Especializada	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.907.734,08	1.987.223,00	2.066.711,92	1.987.223,00
2049 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	3.614.653,92	3.765.264,50	3.915.875,08	3.765.264,50
2049 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.204.884,72	1.255.088,25	1.305.291,78	1.255.088,25
2049 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	6.225.237,12	6.484.622,00	6.744.006,88	6.484.622,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2050 -Regulação do Acesso	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	5.221.166,64	5.438.715,25	5.656.263,86	5.438.715,25
2050 -Regulação do Acesso	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	55.223.876,40	57.524.871,25	59.825.866,10	57.524.871,25
2050 -Regulação do Acesso	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.507.431,12	1.570.240,75	1.633.050,38	1.570.240,75
2050 -Regulação do Acesso	% de Execução	%	0 - 112	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.551.288,96	1.615.926,00	1.680.563,04	1.615.926,00
Total Atividade:									1.402.588.367,02	
Total Programa:									1.434.132.919,13	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 102 Vigilância em Saúde

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 9 Ação Local para a Saúde

Objetivo Setorial: 12 Saúde

Objetivo: Fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos à saúde.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2030 - Vigilância Sanitária	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	3.514.246,68	3.660.673,63	3.807.100,57	3.660.673,63
2030 - Vigilância Sanitária	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	227.522,40	237.002,50	246.482,60	237.002,50
2030 - Vigilância Sanitária	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	923.745,12	962.234,50	1.000.723,88	962.234,50
2043 - Apoio e Fortalecimento da Prevenção e Controle de Doenças	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	4.518.317,28	4.706.580,50	4.894.843,72	4.706.580,50
2043 - Apoio e Fortalecimento da Prevenção e Controle de Doenças	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	3.313.432,80	3.451.492,50	3.589.552,20	3.451.492,50

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2043 - Apoio e Fortalecimento da Prevenção e Controle de Doenças	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	7.530.528,60	7.844.300,62	8.158.072,65	7.844.300,62
2044 - Ações de Vigilância, Promoção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.204.884,48	1.255.088,00	1.305.291,52	1.255.088,00
2044 - Ações de Vigilância, Promoção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	341.283,60	355.503,75	369.723,90	355.503,75
2045 - Vigilância Alimentar e Nutricional	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	36.196,80	37.705,00	39.213,20	37.705,00
2045 - Vigilância Alimentar e Nutricional	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	130.529,28	135.968,00	141.406,72	135.968,00
2046 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	372.309,12	387.822,00	403.334,88	387.822,00
2046 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	502.035,24	522.953,38	543.871,51	522.953,38
2046 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	341.384,16	355.608,50	369.832,84	355.608,50
Total Atividade:									95.651.731,51	
Total Programa:									95.651.731,51	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 103 Causa Animal

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 9 Ação Local para a Saúde

Objetivo Setorial: 12 Saúde

Objetivo: Reestruturar a política de prevenção e adoção com relação a animais abandonados ou vítima de maus tratos. Realizar ações permanentes de castração e programas educativos de guarda responsável, em parceria com escolas, unidades de saúde, centros esportivos e organizações não governamentais.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)									
Atividades													
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado								
					2022	2023	2024	2025					
2007 -Desenvolvimento da Política de Bem Estar Animal	% Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	24	25	25	26			
						R\$	825.600,00	860.000,00	860.000,00	894.400,00			
2007 -Desenvolvimento da Política de Bem Estar Animal	% Execução	%	0 - 100	0	2050	Meta:	23	24	26	27			
						R\$	768.258,19	801.660,72	868.465,79	901.868,32			
2010 -Fomento de Parcerias para o Bem Estar Animal	% de Execução	%	0 - 100	0	2050	Meta:	23	24	26	27			
						R\$	466.321,04	486.595,87	527.145,53	547.420,36			
2047 -Controle Populacional de Animais de Pequeno Porte	% de Execução	%	0 - 155	0	1510	Meta:	24	25	26	25			
						R\$	1.004.070,72	1.045.907,00	1.087.743,28	1.045.907,00			
2047 -Controle Populacional de Animais de Pequeno Porte	% de Execução	%	0 - 123	0	1510	Meta:	24	25	26	25			
						R\$	401.628,00	418.362,50	435.097,00	418.362,50			

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2047 -Controle Populacional de Animais de Pequeno Porte	% de Execução	%	0 - 159	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	1.004.070,72	1.045.907,00	1.087.743,28	1.045.907,00
2047 -Controle Populacional de Animais de Pequeno Porte	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	3.012.211,68	3.137.720,50	3.263.229,32	3.137.720,50
Total Atividade:									31.399.323,82	
Total Programa:									31.399.323,82	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 104 Educação, Cultura e Cidadania

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 10 Educação para Sustentabilidade e Qualidade de Vida

Objetivo Setorial: 4 Educação

Objetivo: Garantir a permanência qualificada e o desenvolvimento integral dos alunos da rede de ensino, potencializando a formação individual e coletiva do aluno pelo acesso ao conhecimento, associando conteúdos escolares e educacionais às referências sociais e culturais, com vistas a melhoria da aprendizagem e desempenho acadêmico e sua formação como cidadão pleno.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2013 - Gênero, Raça e Transversalidade	% de Execução	%	0 - 100	0	290	Meta:	25	25	25	25
						R\$	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2013 - Gênero, Raça e Transversalidade	% de Execução	%	0 - 124	0	290	Meta:	70	30		
						R\$	167.300,00	71.700,00		
2014 - Prefeitura Itinerante	% de Execução	%	0 - 100	0	210	Meta:	25	25	25	25
						R\$	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
2015 - História em Movimento	% de Execução	%	0 - 100	0	725	Meta:	22	24	26	28
						R\$	51.084,00	55.728,00	60.372,00	65.016,00
2016 - Ações Públicas Educacionais	% de Execução	%	0 - 100	0	725	Meta:	22	24	26	28
						R\$	51.084,00	55.728,00	60.372,00	65.016,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado					
						2022	2023	2024	2025		
2017 - Conservação e Divulgação de Documentos	% de Execução	%	0 - 100	0	725	Meta:	23	24	26	27	
						R\$	92.966,00	97.008,00	105.092,00	109.134,00	
2087 - Parceria	Escola-Família	% de Execução	%	0 - 101	0	1480	Meta:	25	25	25	25
							R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Atividade:									2.727.600,00		
Total Programa:									2.727.600,00		

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 105 Inclusão Digital e Ensino à Distância

Tipo de Programa: Gestão de Governo**Eixo Estratégico:** 10 Educação para Sustentabilidade e Qualidade de Vida**Objetivo Setorial:** 4 Educação

Objetivo: Promover a formação ações relacionadas a inclusão digital e ensino a distância.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2088 -Inclusão Digital	% de Execução	%	0 - 101	0	1420	Meta:	20	25	28	27
						R\$	1.072.000,00	1.340.000,00	1.500.800,00	1.447.200,00
2088 -Inclusão Digital	% de Execução	%	0 - 101	0	1420	Meta:	20	25	28	27
						R\$	1.608.000,00	2.010.000,00	2.251.200,00	2.170.800,00
2088 -Inclusão Digital	% de Execução	%	0 - 101	0	1420	Meta:	20	25	28	27
						R\$	3.216.000,00	4.020.000,00	4.502.400,00	4.341.600,00
2088 -Inclusão Digital	% de Execução	%	0 - 100	0	1460	Meta:	20	25	28	27
						R\$	80.000,00	100.000,00	112.000,00	108.000,00
Total Atividade:										29.880.000,00
Total Programa:										29.880.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 106 Desenvolvimento Formação Profissional em Educação

Tipo de Programa: Gestão de Governo**Eixo Estratégico:** 10 Educação para Sustentabilidade e Qualidade de Vida**Objetivo Setorial:** 4 Educação

Objetivo: Investir na formação e na capacitação permanente dos profissionais da educação, buscando melhorar a qualidade do ensino e desenvolvimento profissional.

Indicadores			Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
Sub-Ação					2022	2023	2024	2025		
2089 - Casa do Educador - Qualificação Profissional	% de Execução %	0 - 101	0	1440	Meta: 25	25	25	25	25	
					R\$ 335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	
									Total Atividade:	1.340.000,00
									Total Programa:	1.340.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 107 Gestão Operacional da Educação**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 10 Educação para Sustentabilidade e Qualidade de Vida**Objetivo Setorial:** 4 Educação

Objetivo: Propocionar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades do sistema educacional do município de Uberaba, inclusive Merenda e Transporte Escolar aos alunos das escolas da rede pública municipal e entidades conveniadas.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1410	Meta:	25	25	25	25
						R\$	22.921,39	22.921,39	22.921,39	22.921,39
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1450	Meta:	25	25	25	25
						R\$	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	2.938.620,00	2.938.620,00	2.938.620,00	2.938.620,00
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	3 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1470	Meta:	25	25	25	25
						R\$	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado						
					2022	2023	2024	2025			
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1490	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	29.621,39	29.621,39	29.621,39	29.621,39	
2092 - Merenda	Escolar	% de Execução	%	0 - 100	0	1454	Meta:	22	23	27	28
							R\$	18.084.000,00	18.906.000,00	22.194.000,00	23.016.000,00
2092 - Merenda	Escolar	% de Execução	%	0 - 144	0	1454	Meta:	25	25	25	25
							R\$	4.682.940,10	4.682.940,10	4.682.940,10	4.682.940,10
2093 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 146	0	1450	Meta:	10	25	30	35	
						R\$	490.269,44	1.225.673,59	1.470.808,31	1.715.943,02	
2093 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 147	0	1450	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2093 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101	0	1450	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	442.120,54	442.120,53	442.120,53	442.120,53	
2093 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 147	0	1450	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	103.538,10	103.538,10	103.538,10	103.538,10	
2093 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 147	0	1450	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	859.654,58	859.654,58	859.654,58	859.654,58	
2093 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 146	0	1450	Meta:	10	25	30	35	
						R\$	700.000,00	1.750.000,00	2.100.000,00	2.450.000,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101	0	1450	Meta:	25	25	25	25
						R\$	50.230.473,02	50.230.473,02	50.230.473,02	50.230.473,02
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101	0	1450	Meta:	25	25	25	25
						R\$	32.468.707,43	32.468.707,43	32.468.707,43	32.468.707,43
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 0 -	% de Execução	%	0 - 101	0	1450	Meta:	25	25	25	25
						R\$	18.425,00	18.425,00	18.425,00	18.425,00
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 147	0	1480	Meta:	25	25	25	25
						R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101	0	1480	Meta:	25	25	25	25
						R\$	310.478,65	310.478,64	310.478,64	310.478,64
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 101	0	1480	Meta:	25	25	25	25
						R\$	16.805,48	16.805,50	16.805,50	16.805,50
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	2.279.409,58	2.279.409,58	2.279.409,58	2.279.409,58
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	1.065.366,54	1.065.366,54	1.065.366,54	1.065.366,54
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 119	0	1495	Meta:	22	23	27	28
						R\$	205.580,12	214.924,67	252.302,87	261.647,42

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 118	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	66.689.638,08	66.689.638,08	66.689.638,08	66.689.638,08
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 118	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00
2093 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	% de Execução	%	0 - 118	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	1.576.186,73	1.576.186,73	1.576.186,73	1.576.186,73
2094 -DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola	% de Execução	%	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	943.524,00	943.524,00	943.524,00	943.524,00
2094 -DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola	% de Execução	%	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	1.946.835,00	1.946.835,00	1.946.835,00	1.946.835,00
2095 -Alfabetização de Jovens e Adultos	% de Execução	%	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	24.137,89	24.137,89	24.137,89	24.137,89
2095 -Alfabetização de Jovens e Adultos	% de Execução	%	0 - 118	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	53.901,13	53.901,13	53.901,13	53.901,13
2096 -Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas	Convênio Firmado	Unid.	0 - 101	0	1450	Meta:	25	25	25	25
						R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2096 -Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas	Convênio Firmado	Unid.	0 - 101	0	1450	Meta:	25	25	25	25
						R\$	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
2096 -Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas	Convênio Firmado Unid.	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
					R\$	7.392.000,00	7.392.000,00	7.392.000,00	7.392.000,00
2097 -Educação em Tempo Integral	% de execução %	0 - 101	0	1450	Meta:	25	25	25	25
					R\$	97.266,65	97.266,64	97.266,64	97.266,64
2097 -Educação em Tempo Integral	% de execução %	0 - 101	0	1490	Meta:	25	25	25	25
					R\$	461.877,28	461.877,27	461.877,27	461.877,27
2098 -Transporte Escolar Urbano	% de Execução %	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
					R\$	643.200,00	643.200,00	643.200,00	643.200,00
2098 -Transporte Escolar Urbano	% de Execução %	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
					R\$	327.337,88	327.337,88	327.337,88	327.337,88
2098 -Transporte Escolar Urbano	% de Execução %	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
					R\$	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
2098 -Transporte Escolar Urbano	% de Execução %	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
					R\$	5.653.439,30	5.653.439,30	5.653.439,30	5.653.439,30
2098 -Transporte Escolar Urbano	% de Execução %	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
					R\$	642.501,99	642.501,99	642.501,99	642.501,99
2098 -Transporte Escolar Urbano	% de Execução %	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
					R\$	2.702.349,51	2.702.349,52	2.702.349,52	2.702.349,52

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação	Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
						2022	2023	2024	2025		
2098	- Transporte Escolar Urbano	% de Execução	%	0 - 101	0	1470	Meta:	25	25	25	25
							R\$	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
2099	- Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
0	-						R\$	16.565,83	16.565,83	16.565,83	16.565,83
2099	- Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 145	0	1454	Meta:	25	25	25	25
							R\$	78.972,48	78.972,48	78.972,48	78.972,48
2099	- Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 106	0	1454	Meta:	25	25	25	25
							R\$	62.932,24	62.932,24	62.932,24	62.932,24
2099	- Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
							R\$	1.601.970,00	1.601.970,00	1.601.970,00	1.601.970,00
2099	- Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 146	0	1454	Meta:	25	25	25	25
							R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2099	- Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
							R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2099	- Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 146	0	1454	Meta:	25	25	25	25
							R\$	450.824,00	450.824,00	450.824,00	450.824,00
2099	- Transporte Escolar Rural	% de Execução	%	0 - 106	0	1454	Meta:	25	25	25	25
							R\$	198.928,98	198.928,98	198.928,98	198.928,98

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado							
					2022	2023	2024	2025				
2099 - Transporte	Escolar	Rural	% de Execução	%	0 - 145	0	1454	Meta:	25	25	25	25
								R\$	259.065,92	259.065,92	259.065,92	259.065,92
2099 - Transporte	Escolar	Rural	% de Execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
								R\$	9.034.971,09	9.034.971,10	9.034.971,10	9.034.971,10
2107 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Regulamentação da Lei Federal nº 13.935/2019.			% de Execução	%	0 - 118	0	1495	Meta:	11	21	29	39
								R\$	1.456.559,25	2.780.704,02	3.840.019,83	5.164.164,60
										Total Atividade:	1.129.757.628,26	
										Total Programa:	1.129.757.628,26	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 108 Juventude Mais Oport., Form e Qualif. Profissional

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 10 Educação para Sustentabilidade e Qualidade de Vida

Objetivo Setorial: 4 Educação

Objetivo: Juventude Com Mais Oportunidades, Formação e Qualificação Profissional

Aumentar a oferta de vagas nos cursos para qualificação de jovens, focados na preparação para o mercado de trabalho.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2008 - Empreendedorismo e Educação Financeira	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	20	30	30	20
						R\$	48.600,00	72.900,00	72.900,00	48.600,00
2009 - Qualificação Social e Profissional	% de Execução	%	0 - 100	0	1390	Meta:	20	30	30	20
						R\$	69.160,00	103.740,00	103.740,00	69.160,00
2009 - Qualificação Social e Profissional	% de Execução	%	3 - 100	0	1390	Meta:	20	30	30	20
						R\$	1.166,40	1.749,60	1.749,60	1.166,40
2009 - Qualificação Social e Profissional	% de Execução	%	0 - 165	0	1390	Meta:	20	30	30	20
						R\$	54.000,00	81.000,00	81.000,00	54.000,00
Total Atividade:										864.632,00
Total Programa:										864.632,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 109 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 10 Educação para Sustentabilidade e Qualidade de Vida

Objetivo Setorial: 5 Esporte e Lazer

Objetivo: Manutenção, construção, ampliação e reforma de equipamentos esportivos, paradesportivos e de lazer na zona urbana e rural.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer	% de Execução	%	3 - 100	0	2310	Meta:	23	24	26	27
						R\$	289.616,00	302.208,00	327.392,00	339.984,00
2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer	% de Execução	%	0 - 124	0	2310	Meta:	24	25	25	26
0 -						R\$	1.375.200,00	1.432.500,00	1.432.500,00	1.489.800,00
2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer	% de Execução	%	0 - 100	0	2310	Meta:	23	24	26	27
						R\$	66.240,00	69.120,00	74.880,00	77.760,00
2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer	% de Execução	%	0 - 124	0	3730	Meta:	24	25	25	26
						R\$	44.029,76	45.864,34	45.864,34	47.698,91
2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer	% de Execução	%	3 - 100	0	3730	Meta:	24	25	25	26
						R\$	2.157,46	2.247,35	2.247,35	2.337,25

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer	% de Execução	%	0 - 100	0	3730	Meta:	24	25	25	26
						R\$	695.014,00	723.972,92	723.972,92	752.931,83
2025 - Jogos Escolares	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	24	25	25	26
						R\$	13.682,18	14.252,26	14.252,26	14.822,35
2026 - Centro de Iniciação ao Esporte	% de Execução	%	0 - 124	0	3720	Meta:	24	25	25	26
						R\$	39.530,50	41.177,60	41.177,60	42.824,70
2026 - Centro de Iniciação ao Esporte	% de Execução	%	3 - 100	0	3720	Meta:	24	25	25	26
						R\$	1.937,00	2.017,70	2.017,70	2.098,41
2026 - Centro de Iniciação ao Esporte	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	24	25	25	26
						R\$	54.725,74	57.005,99	57.005,99	59.286,23
Total Atividade:									10.823.352,64	
Total Programa:									10.823.352,64	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 110 Esporte de Rendimento**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 10 Educação para Sustentabilidade e Qualidade de Vida**Objetivo Setorial:** 5 Esporte e Lazer

Objetivo: Implementar ações relativas ao esporte de rendimento através da ampliação dos núcleos de aperfeiçoamento e centros de rendimento esportivo, promovendo treinamentos e competições.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2018 -Aperfeiçoamento Esportivo de Rendimento	% de Execução	%	0 - 100	51	3720	Meta:	24	25	25	26
						R\$	160.008,00	166.675,00	166.675,00	173.342,00
2018 -Aperfeiçoamento Esportivo de Rendimento	% de Execução	%	0 - 124	0	3720	Meta:	24	25	25	26
						R\$	30.000,00	31.250,00	31.250,00	32.500,00
2018 -Aperfeiçoamento Esportivo de Rendimento	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	24	25	25	26
						R\$	501.184,86	522.067,56	522.067,56	542.950,26
2018 -Aperfeiçoamento Esportivo de Rendimento	% de Execução	%	3 - 100	0	3720	Meta:	23	24	26	27
						R\$	1.205,38	1.257,79	1.362,61	1.415,01
2019 -Apoio ao Esporte de Rendimento	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	24	25	25	26
						R\$	101.352,26	105.575,28	105.575,28	109.798,29

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2020 -Paradesporto Competição e Integração	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	24	25	25	26
						R\$	22.139,60	23.062,10	23.062,10	23.984,58
									Total Atividade:	3.399.760,52
									Total Programa:	3.399.760,52

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 111 Esporte na Comunidade

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 10 Educação para Sustentabilidade e Qualidade de Vida

Objetivo Setorial: 5 Esporte e Lazer

Objetivo: Atender a comunidade em geral em diversas modalidades, promover campeonatos esportivos e apoiar eventos amadores, oferecer programas sócio-educativos de esporte e lazer, inclusive na rede pública de ensino.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)							
Atividades											
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado						
					2022	2023	2024	2025			
2021 - Calendário	Esportivo	% de Execução	%	0 - 124	0	3720	Meta:	23	24	26	27
							R\$	17.219,72	17.968,40	19.465,77	20.214,45
2021 - Calendário	Esportivo	% de Execução	%	3 - 100	0	3720	Meta:	23	24	26	27
							R\$	1.205,38	1.257,79	1.362,61	1.415,01
2021 - Calendário	Esportivo	% de Execução	%	0 - 100	0	3720	Meta:	24	25	25	26
							R\$	186.871,45	194.657,77	194.657,77	202.444,08
2021 - Calendário	Esportivo	% de Execução	%	0 - 100	51	3720	Meta:	24	25	25	26
							R\$	20.001,60	20.835,00	20.835,00	21.668,40
2022 - Lazer em Movimento		% de Execução	%	0 - 100	0	3730	Meta:	24	25	25	26
							R\$	150.063,47	156.316,13	156.316,13	162.568,77

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2023 -Lazer Ativo e Saudável	% de Execução	%	0 - 100	0	3730	Meta:	24	25	25	26
						R\$	78.866,67	82.152,79	82.152,79	85.438,90
2027 -Boa Praça, Boa Forma	% de Execução	%	0 - 100	0	3730	Meta:	24	25	25	26
						R\$	114.839,45	119.624,44	119.624,44	124.409,41
2100 -Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas	% de Execução	%	0 - 122	0	1430	Meta:	100			
						R\$	350.877,18			
2100 -Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas	% de Execução	%	0 - 101	0	1430	Meta:	25	25	25	25
						R\$	48.431,72	48.431,72	48.431,72	48.431,72
2101 -Esporte na Escola	% de Execução	%	0 - 101	0	1498	Meta:	25	25	25	25
						R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Atividade:									2.959.057,65	
Total Programa:									2.959.057,65	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 112 Promoção e Difusão CulturalTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 11 Cultura para Sustentabilidade

Objetivo Setorial: 2 Cultura

Objetivo: Ações de fomento e promoção de políticas culturais públicas que sejam inclusivas e que promovam a disseminação das diferentes linguagens artístico-culturais na cidade, com a realização de projetos de requalificação dos conteúdos e eventos, ampliação, manutenção e reformas estruturais dos equipamentos culturais do município, com a finalidade de melhorar o circuito de lazer e entretenimento na cidade.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)							
Atividades											
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
						2022	2023	2024	2025		
2001 - Calendário Cultural	% Execução	%	0 - 100	0	2620	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	603.453,75	603.453,75	603.453,75	603.453,75	
2002 - Redes de Parcerias Culturais	% Execução	%	0 - 124	0	2620	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
2002 - Redes de Parcerias Culturais	% Execução	%	0 - 100	0	2620	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
2002 - Redes de Parcerias Culturais	% Execução	%	0 - 162		2620	Meta:	100				
						R\$	2.145.270,13				
2003 - Diversidade Cultural	% Execução	%	0 - 100	0	2620	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	528.453,75	528.453,75	528.453,75	528.453,75	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
2004 -Unidades e Equipamentos Culturais	% Execução %	0 - 100	51	2620	Meta:	25	25	25	25
					R\$	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2004 -Unidades e Equipamentos Culturais	% Execução %	0 - 100	0	2620	Meta:	25	25	25	25
					R\$	983.595,49	983.595,50	983.595,50	983.595,50
2005 -Práticas Culturais	% Execução %	0 - 100	0	2620	Meta:	30	30	20	20
					R\$	1.010.417,10	1.010.417,10	673.611,40	673.611,40
2102 -Incentivo a Arte e à Cultura	% de Execução %	0 - 101	0	1430	Meta:	25	25	25	25
					R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2102 -Incentivo a Arte e à Cultura	% de Execução %	0 - 101	0	1430	Meta:	25	25	25	25
					R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2103 -Biblioteca Atualizada	% de Execução %	0 - 100	0	1460	Meta:	70	10	10	10
					R\$	101.300,98	14.471,57	14.471,57	14.471,57
						Total Atividade:	26.490.054,81		
						Total Programa:	26.490.054,81		

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 113 Memória e Cidadania

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 11 Cultura para Sustentabilidade

Objetivo Setorial: 2 Cultura

Objetivo: Ações de proteção e estímulo ao patrimônio cultural da cidade, com iniciativas para ampliar e valorizar os bens culturais preservados, restaurar e preservar acervos, sensibilizando a sociedade na preservação do patrimônio do município e promover a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)								
Atividades												
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado						
						2022	2023	2024	2025			
2006 - Patrimônio Cultural	% Execução	%	0 - 100	51	2620	Meta:	25	25	25	25		
						R\$	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2006 - Patrimônio Cultural	% Execução	%	0 - 100	0	2620	Meta:	25	25	25	25		
						R\$	1.135.135,00	1.135.135,00	1.135.135,00	1.135.135,00		
2104 - Incentivo	a	Leitura	% de Execução	%	0 - 101	0	1450	Meta:	25	25	25	25
							R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
									Total Atividade:	6.580.540,00		
									Total Programa:	6.580.540,00		

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 114 Inclusão,Desenvolvimento Social, Direitos Humanos

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 12 Equidade, Justiça Social e Cultura da Paz

Objetivo Setorial: 17 Desenvolvimento Social

Objetivo: Implementar políticas para as minorias, igualdade de gênero e diversidade que permeiam as políticas setoriais municipais, com a implementação de ações afirmativas e de inclusão social à população em situação de vulnerabilidade pessoal e social; considerando a construção da igualdade política e social das mulheres, defesa da terceira idade, promoção da igualdade racial, condições de vida ativa para portadores de necessidades especiais.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2051 - Políticas Públicas Afirmativas	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	233.800,00	233.800,00	243.152,00	224.448,00
2052 - Rede de Atendimento e Valorização da Mulher	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2052 - Rede de Atendimento e Valorização da Mulher	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	360.200,00	360.200,00	374.608,00	345.792,00
2064 - Benefícios Eventuais	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	88	4	4	4
						R\$	1.096.480,00	49.840,00	49.840,00	49.840,00
2064 - Benefícios Eventuais	% de Execução	%	0 - 156	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2077 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/BF	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	17.640,00	17.640,00	18.345,60	16.934,40
2077 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/BF	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
2078 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	14.700,00	14.700,00	15.288,00	14.112,00
2078 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
2084 - Educação Inclusiva - Direito a Diversidade	% de Execução	%	0 - 101	0	1480	Meta:	25	25	25	25
						R\$	42.616,02	42.616,02	42.616,02	42.616,02
2084 - Educação Inclusiva - Direito a Diversidade	% de Execução	%	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	17.610,66	17.610,66	17.610,66	17.610,66
2105 - Gênero e Diversidade	% de Execução	%	0 - 146	0	1440	Meta:	25	25	25	25
						R\$	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
2105 - Gênero e Diversidade	% de Execução	%	0 - 101	0	1440	Meta:	25	25	25	25
						R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Atividade:									7.216.266,72	
Total Programa:									7.216.266,72	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 115 Proteção Social Básica**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 12 Equidade, Justiça Social e Cultura da Paz**Objetivo Setorial:** 17 Desenvolvimento Social

Objetivo: Ampliar o acesso ao conjunto de serviços, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica às famílias elegíveis, para reduzir a condição de vulnerabilidade e melhorar o bem-estar dos indivíduos em situação de pobreza e prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2011 -Iniciação Produtiva	% de Execução	%	0 - 100	51	2950	Meta:	23	24	26	27
						R\$	1.744.861,01	1.820.724,53	1.972.451,57	2.048.315,09
2053 -Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a Promoção de Sua Integração à Vida Comunitária	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	100.800,00	100.800,00	104.832,00	96.768,00
2053 -Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a Promoção de Sua Integração à Vida Comunitária	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
2054 -Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
2054 -Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	23.520,00	23.520,00	24.460,80	22.579,20

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2055 -Centro de Convivência do Idoso - UAI	% de Execução	%	0 - 156	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2055 -Centro de Convivência do Idoso - UAI	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2055 -Centro de Convivência do Idoso - UAI	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	29	24	25	22
						R\$	298.700,00	247.200,00	257.500,00	226.600,00
2056 -Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	% de Execução	%	0 - 156	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
2056 -Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00
2056 -Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	294.000,00	294.000,00	305.760,00	282.240,00
2057 -Reciclagem Social	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	23.520,00	23.520,00	24.460,80	22.579,20
2058 -Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2058 -Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	47.040,00	47.040,00	48.921,60	45.158,40

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
2059 -Banco de Alimentos, Centro de Processamento e Restaurante Popular	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
					R\$	1.764.000,00	1.764.000,00	1.834.560,00	1.693.440,00
2060 -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
					R\$	39.200,00	39.200,00	40.768,00	37.632,00
2060 -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	% de Execução %	0 - 156	0	1810	Meta:	25	25	25	25
					R\$	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2060 -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	% de Execução %	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
					R\$	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00
2061 -Programa Criança Feliz	% de Execução %	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
					R\$	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2061 -Programa Criança Feliz	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
					R\$	47.040,00	47.040,00	48.921,60	45.158,40
2062 -Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil	% de Execução %	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
					R\$	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
2062 -Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
					R\$	47.040,00	47.040,00	48.921,60	45.158,40
2063 -Apoio as Instituições do Terceiro Setor	% de Execução %	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	25	25
					R\$	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
2063 - Apoio as Instituições do Terceiro Setor	% de Execução %	0 - 100	0	1895	Meta:	25	25	25	25
					R\$	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00
								Total Atividade:	32.416.032,20
								Total Programa:	32.416.032,20

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 116 Proteção Social de Média Complexidade**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 12 Equidade, Justiça Social e Cultura da Paz**Objetivo Setorial:** 17 Desenvolvimento Social

Objetivo: Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, requerendo maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada e/ou acompanhamento sistemático e monitorado.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)							
Atividades											
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado						
					2022	2023	2024	2025			
2065 -Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - CENTROPOP	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	
2065 -Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - CENTROPOP	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24	
						R\$	147.000,00	147.000,00	152.880,00	141.120,00	
2065 -Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - CENTROPOP	% de Execução	%	0 - 156	0	1810	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
2066 -Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	41	20	20	19	
						R\$	100.860,00	49.200,00	49.200,00	46.740,00	
2066 -Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2067 - Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	784.000,00	784.000,00	815.360,00	752.640,00
2068 - Apoio a Instituições do Terceiro Setor de Média Complexidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	1.078.000,00	1.078.000,00	1.078.000,00	1.078.000,00
2068 - Apoio a Instituições do Terceiro Setor de Média Complexidade	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
2069 - Proteção Social de Média Complexidade da Pessoa Idosa	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	339.200,00	339.200,00	352.768,00	325.632,00
2070 - Proteção Social de Média Complexidade da Pessoa com Deficiência	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	39.200,00	39.200,00	40.768,00	37.632,00
2071 - Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	47.040,00	47.040,00	48.921,60	45.158,40
2071 - Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
2072 - Família Acolhedora	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	78.400,00	78.400,00	81.536,00	75.264,00
Total Atividade:									12.681.360,00	
Total Programa:									12.681.360,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 117 Proteção Social de Alta ComplexidadeTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 12 Equidade, Justiça Social e Cultura da Paz

Objetivo Setorial: 17 Desenvolvimento Social

Objetivo: Atendimento a cidadãos sem os vínculos familiares e comunitários e em situação de risco pessoal e social.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)								
Atividades												
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado							
					2022	2023	2024	2025				
2073 -Casa	de	Passagem	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
								R\$	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2073 -Casa	de	Passagem	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	34	22	23	21
								R\$	150.280,00	97.240,00	101.660,00	92.820,00
2073 -Casa	de	Passagem	% de Execução	%	0 - 156	0	1810	Meta:	25	25	25	25
								R\$	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2074 -Serviço de Atendimento ao Migrante			% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
								R\$	61.250,00	61.250,00	63.700,00	58.800,00
2075 -Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos			% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
								R\$	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2075 -Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos	% de Execução	%	0 - 156	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2075 -Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	245.000,00	245.000,00	254.800,00	235.200,00
2076 -Apoio a Instituições do Terceiro Setor de Alta Complexidade	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00
2076 -Apoio a Instituições do Terceiro Setor de Alta Complexidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	2.744.000,00	2.744.000,00	2.744.000,00	2.744.000,00
								Total Atividade:	14.378.000,00	
								Total Programa:	14.378.000,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 118 Segurança Pública**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 12 Equidade, Justiça Social e Cultura da Paz**Objetivo Setorial:** 13 Segurança

Objetivo: Criar condições para que o cidadão tenha assegurado o seu direito de ir e vir, exercendo de forma plena o seu papel na comunidade, aprimorando e expandindo a estrutura e o modelo operacional, gerencial e a capacidade de resposta quanto a política de segurança pública. Capacitar de forma permanente e ampliar o efetivo da Guarda Municipal, equipando-a e qualificando-a para atuação eficaz na prevenção à violência e ampliação da sua presença nos espaços públicos, com vistas a preservar o patrimônio público municipal e a segurança da população.

Indicadores	Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)							
Projetos										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
1003 - Núcleo de Prevenção à Criminalidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
						R\$	22.218,00	23.184,00	25.116,00	26.082,00
Total Projeto:									96.600,00	

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2012 - Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório	% de Execução	%	0 - 100	0	210	Meta:	25	25	25	25
						R\$	198.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00
2079 - Gestão Integrada Municipal	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
						R\$	4.761,00	4.968,00	5.382,00	5.589,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2080 - Monitoramento Eletrônico	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
						R\$	222.180,00	231.840,00	251.160,00	260.820,00
2081 - Unidades Funcionais de Segurança Pública	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
						R\$	6.348,00	6.624,00	7.176,00	7.452,00
2082 - Reaparelhamento da Guarda Municipal	% de Execução	%	0 - 100	0	1940	Meta:	23	24	26	27
						R\$	47.011,68	49.055,67	53.143,64	55.187,63
2083 - Defesa Social	% de Execução	%	0 - 100	0	1940	Meta:	23	24	26	27
						R\$	388.460,60	405.350,20	439.129,38	456.018,97
2106 - Convênio com Instituições de Segurança Pública	Convênio Firmado	Unid.	0 - 100	0	1910	Meta:	25	25	25	25
						R\$	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2106 - Convênio com Instituições de Segurança Pública	Convênio Firmado	Unid.	0 - 157	0	1910	Meta:	25	25	25	25
						R\$	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
8030 - Capacitação de Pessoal	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	25	25	25	25
						R\$	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total Atividade:									8.299.657,77	
Total Programa:									8.396.257,77	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 119 Defesa Civil

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 12 Equidade, Justiça Social e Cultura da Paz

Objetivo Setorial: 13 Segurança

Objetivo: Prevenção de desastres causados por fenômenos da natureza e recomposição de danos causados por acidentes naturais e/ou imprevistos.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)							
Projetos									
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
1002 -Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta: 25	25	25	25
						R\$ 82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00
Total Projeto:								331.200,00	

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
2085 -Combate a Sinistro	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta: 23	24	26	27
						R\$ 63.480,00	66.240,00	71.760,00	74.520,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2086 - Socorro e Assistência a Pessoas Atingidas por Desastres	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
						R\$	63.480,00	66.240,00	71.760,00	74.520,00
									Total Atividade:	552.000,00
									Total Programa:	883.200,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 201 Planejamento e Desenvolvimento UrbanoTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 13 Planejamento e Desenho Urbano

Objetivo Setorial: 19 Planejamento Urbano

Objetivo: Elaboração de projetos, planos e estudos imprescindíveis às intervenções urbanas para acelerar o crescimento econômico e social, a requalificação urbana, a melhoria da infraestrutura e a qualidade dos serviços públicos. A iniciativa propõe a reabilitação de áreas públicas com intervenções destinadas à valorização ambiental e à melhoria da qualidade do espaço urbano, incluindo revisão do paisagismo, reestruturação da dinâmica de mobilidade, revisão geral dos equipamentos e melhoria do mobiliário urbano.

Indicadores			Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Projetos										
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
Sub-Ação					2022	2023	2024	2025		
3021 -Urbanização em Áreas Públicas	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
									Total Projeto:	1.440.000,00

Atividades

Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
Sub-Ação					2022	2023	2024	2025		
4005 -Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais	% de Execução	%	0 - 100	0	510	Meta:	25	33	17	25
						R\$	1.500.000,00	1.980.000,00	1.020.000,00	1.500.000,00
4023 -Manutenção da Arborização em Áreas Públicas	% Execução	%	0 - 100	0	2340	Meta:	24	25	25	26
						R\$	11.681,76	12.168,50	12.168,50	12.655,24

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
4024 -Manutenção da Urbanização em Áreas Públicas	% Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	24	25	25	26
						R\$	41.206,83	42.923,78	42.923,78	44.640,73
									Total Atividade:	6.220.369,12
									Total Programa:	7.660.369,12

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 202 Habitação SocialTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 13 Planejamento e Desenho Urbano

Objetivo Setorial: 19 Planejamento Urbano

Objetivo: Desenvolvimento de ações integradas e articuladas de habitação social, para redução do déficit qualitativo e quantitativo habitacional do município, priorizando moradias para famílias em situação de risco e de baixa renda, de forma a facilitar a aquisição da casa própria, lotes urbanizados e de materiais de construção. Desenvolver ações de regularização fundiária de famílias que ocupam imóveis em situação irregular de documentação de posse e propriedade.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Projetos										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
3003 - Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social	% de Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	24	24	25	27
						R\$	3.374.400,00	3.374.400,00	3.515.000,00	3.796.200,00
3025 - Pró-Moradia	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	91	9		
						R\$	126.553,87	12.516,32		
3025 - Pró-Moradia	% Execução	%	0 - 124	0	2360	Meta:	91	9		
						R\$	5.397.692,62	533.837,73		
									Total Projeto:	20.130.600,54

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado			
					2022	2023	2024	2025
4016 -Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	% Execução %	0 - 100	0	2310	Meta: 33	26	23	18
					R\$ 54.451,70	42.901,34	37.951,19	29.700,93
							Total Atividade:	165.005,16
							Total Programa:	20.295.605,70

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 203 Edificações PúblicasTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 13 Planejamento e Desenho Urbano

Objetivo Setorial: 7 Infraestrutura e Obras

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas, inclusive em outros imóveis de interesse do município.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)					
Projetos									
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
3001 -Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 100	0	110	Meta: 25	25	25	25
						R\$ 375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
3001 -Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta: 23	24	26	27
						R\$ 899.793,78	938.915,25	1.017.158,19	1.056.279,66
3001 -Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 192	0	710	Meta: 24	24	25	27
						R\$ 36.905,12	36.905,12	38.442,83	41.518,26

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
						R\$	392.000,00	392.000,00	407.680,00	376.320,00
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 129	0	1810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 124	0	2330	Meta:	25	25	25	25
						R\$	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	3 - 100	0	2330	Meta:	25	25	25	25
						R\$	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	24	25	25	26
						R\$	809.277,98	842.997,91	842.997,91	876.717,82
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 190	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	24	25	25	26
						R\$	1.624.273,11	1.691.951,16	1.691.951,16	1.759.629,21
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	3 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 124	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 100	51	2910	Meta:	70	20	5	5
						R\$	735.669,34	210.191,24	52.547,81	52.547,81
3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas	% de Execução	%	0 - 105	0	3510	Meta:	13	27	30	30
						R\$	547.942,57	1.138.034,58	1.264.482,86	1.264.482,86
3008 - Cemitérios Municipais	% Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	25	25	25	25
						R\$	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
3027 - Construção e Ampliação do CEMEA e Praça Céu	% de Execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	36	38	12	14
						R\$	258.071,06	272.408,35	86.023,69	100.360,97
3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	% de execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	2.239.775,25	2.239.775,25	2.239.775,25	2.239.775,25
3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	% de execução	%	3 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	% de execução	%	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00
3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	% de execução	%	3 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	143.341,97	143.341,97	143.341,97	143.341,97
3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	% de execução	%	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	189.143,78	189.143,78	189.143,78	189.143,78

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	% de execução	%	0 - 146	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	26.725.000,00	26.725.000,00	26.725.000,00	26.725.000,00
3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	% de execução	%	0 - 146	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	1.540.512,18	1.540.512,18	1.540.512,18	1.540.512,18
3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	% de execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	4.037.143,00	4.037.143,00	4.037.143,00	4.037.143,00
3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	% de execução	%	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais	% de execução	%	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
						R\$	4.582.000,00	4.582.000,00	4.582.000,00	4.582.000,00
Total Projeto:									213.521.742,33	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
4001 -Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	110	Meta:	25	25	25	25
						R\$	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
4001 -Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	23	24	25	28
						R\$	16.537,00	17.256,00	17.975,00	20.132,00
4001 -Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta:	23	24	26	27
						R\$	1.279.522,31	1.335.153,72	1.446.416,52	1.502.047,93
4001 -Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	730	Meta:	23	24	26	27
						R\$	174.382,46	181.964,31	197.128,00	204.709,84
4001 -Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	24	25	25	26
						R\$	229.265,81	238.818,57	238.818,57	248.371,31
4001 -Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	48	17	17	18
						R\$	2.462.643,23	872.186,14	872.186,14	923.491,21
4001 -Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	2610	Meta:	25	25	25	25
						R\$	2.776.812,50	2.776.812,50	2.776.812,50	2.776.812,50
4001 -Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	2910	Meta:	23	24	26	27
						R\$	181.441,43	189.330,19	205.107,71	212.996,46
4030 -Biblioteca Revitalizada	% de Execução	%	0 - 100	0	1454	Meta:	40	40	10	10
						R\$	560.000,00	560.000,00	140.000,00	140.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Órgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
4031 -Manutenção e Conservação do CEMEA e Praça Céu	% de Execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	36	38	12	14
						R\$	96.480,00	101.840,00	32.160,00	37.520,00
4032 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	% de Execução	%	0 - 146	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4032 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	% de Execução	%	0 - 146	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	1.607.357,31	1.607.357,31	1.607.357,31	1.607.357,31
4032 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	% de Execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
4032 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	% de Execução	%	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4032 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	% de Execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	864.643,16	864.643,16	864.643,16	864.643,16
4032 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	% de Execução	%	3 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	43.341,97	43.341,97	43.341,97	43.341,97
4032 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	% de Execução	%	3 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	43.341,97	43.341,97	43.341,97	43.341,97
4032 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	% de Execução	%	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	189.143,78	189.143,78	189.143,78	189.143,78

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
4032 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	% de Execução %	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
					R\$	161.550,00	161.550,00	161.550,00	161.550,00
4032 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais	% de Execução %	0 - 119	0	1495	Meta:	25	25	25	25
					R\$	169.050,00	169.050,00	169.050,00	169.050,00
4034 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB	% de Execução %	0 - 146	0	1454	Meta:	25	25	25	25
					R\$	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4034 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB	% de Execução %	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
					R\$	1.340.000,00	1.340.000,00	1.340.000,00	1.340.000,00
4034 -Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB	% de Execução %	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
					R\$	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Total Atividade:								55.496.844,62	
Total Programa:								269.018.586,95	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 204 Vias Públicas e Integração UrbanaTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 13 Planejamento e Desenho Urbano

Objetivo Setorial: 7 Infraestrutura e Obras

Objetivo: Construção e ampliação de novas vias, bem como intervenções objetivando a melhoria nas condições das vias públicas, sejam elas preventivas, corretivas e/ou de manutenção, de forma a favorecer a integração urbana e rural.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	------------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
3010 -Terraplanagem	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
3011 -Calçadas	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
3012 -Meios-Fios e Sarjetas	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	24	25	25	26
						R\$	41.308,03	43.029,20	43.029,20	44.750,37

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
3013 - Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	% Execução	%	3 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
3013 - Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	% Execução	%	0 - 124	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3013 - Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	43	43	7	7
						R\$	2.697.617,90	2.697.617,90	439.147,10	439.147,10
3014 - Obras de Arte Urbana	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
3015 - Muros e Calçadas	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
3016 - Anel Viário	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
3016 - Anel Viário	% Execução	%	3 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00
3016 - Anel Viário	% Execução	%	0 - 124	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3017 - Convênio - Ministério dos Transportes / DNIT	% Execução	%	0 - 124	0	2360	Meta:	40	40	10	10
						R\$	9.600.000,00	9.600.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
3017 - Convênio - Ministério dos Transportes / DNIT	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
3017 - Convênio - Ministério dos Transportes / DNIT	% Execução	%	3 - 100	0	2360	Meta:	40	40	10	10
						R\$	691.200,00	691.200,00	172.800,00	172.800,00
3018 - Baias de Estacionamento	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
3019 - Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	% Execução	%	0 - 124	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3019 - Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
3019 - Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	% Execução	%	3 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
Total Projeto:									82.052.046,80	

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
4018 - Tapa-buracos	% de Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	24	25	25	26
						R\$	1.555.621,97	1.620.439,55	1.620.439,55	1.685.257,13
4018 - Tapa-buracos	% de Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	24	25	25	26
						R\$	1.555.621,97	1.620.439,55	1.620.439,55	1.685.257,13
4019 - Material Básico Para Transformação	% Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	24	25	25	26
						R\$	139.806,97	145.632,28	145.632,28	151.457,57

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
4025 - Serjetões	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
4026 - Recapeamento	% Execução	%	0 - 124	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4026 - Recapeamento	% Execução	%	3 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
4026 - Recapeamento	% Execução	%	0 - 190	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4026 - Recapeamento	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
4027 - Pavimentação	% Execução	%	0 - 190	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4027 - Pavimentação	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	24	25	25	26
						R\$	605.798,90	631.040,52	631.040,52	656.282,14
Total Atividade:									19.971.007,58	
Total Programa:									102.023.054,38	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 205 Iluminação PúblicaTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 13 Planejamento e Desenho Urbano

Objetivo Setorial: 7 Infraestrutura e Obras

Objetivo: Garantir iluminação pública moderna e com monitoramento nas vias e áreas de convívio da cidade.

Indicadores			Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Projetos										
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
Sub-Ação					2022	2023	2024	2025		
3007 -Iluminação Pública - Extensão da Rede	% Execução	%	0 - 117	0	2320	Meta:	38	18	21	23
						R\$	18.240.000,00	8.640.000,00	10.080.000,00	11.040.000,00
									Total Projeto:	48.000.000,00
Atividades										
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
Sub-Ação					2022	2023	2024	2025		
4017 -Iluminação Pública	% Execução	%	0 - 117	0	2320	Meta:	21	24	26	29
						R\$	24.780.000,00	28.320.000,00	30.680.000,00	34.220.000,00
									Total Atividade:	118.000.000,00
									Total Programa:	166.000.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 206 Combate a Enchentes e Inundações

Tipo de Programa: Gestão de Governo**Eixo Estratégico:** 13 Planejamento e Desenho Urbano**Objetivo Setorial:** 7 Infraestrutura e Obras

Objetivo: Intervenções e obras nas áreas alagadas e/ou sujeitas a alagamentos para melhorar as micro e macrodrenagens na cidade e manter as condições hidráulicas de funcionamento dos canais e córregos, minimizando transtornos e prejuízos à população na ocorrência de chuvas intensas.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)					
Projetos									
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
3020 -Combate a Enchentes e Inundações	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta: 25	25	25	25
						R\$ 648.000,00	648.000,00	648.000,00	648.000,00
Total Projeto:								2.592.000,00	
Total Programa:								2.592.000,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 207 Transporte PúblicoTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 14 Melhor Mobilidade, Menos Tráfego

Objetivo Setorial: 18 Trânsito e Mobilidade

Objetivo: Promover estudos e elaborar plano para melhorar as condições da mobilidade urbana, priorizando o transporte coletivo e a mobilidade ativa, além de ações para assegurar a eficiência do serviço de transporte público.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	------------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
3006 -Sistema de BRT - Sistema de Ônibus de Trânsito Rápido	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
						R\$	2.268.775,20	2.367.417,60	2.564.702,40	2.663.344,80
3022 -Corredor Norte de Transporte Coletivo	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
3022 -Corredor Norte de Transporte Coletivo	% Execução	%	0 - 190	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
3022 - Corredor Norte de Transporte Coletivo	% Execução	%	3 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
3023 - Corredor Sul de Transporte Coletivo	% Execução	%	3 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
3023 - Corredor Sul de Transporte Coletivo	% Execução	%	0 - 190	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3023 - Corredor Sul de Transporte Coletivo	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
3024 - Terminais de Transporte Coletivo	% Execução	%	0 - 124	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3024 - Terminais de Transporte Coletivo	% Execução	%	3 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
3024 - Terminais de Transporte Coletivo	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
Total Projeto:									10.277.040,00	

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
4009 - Controle Operacional de Transporte Coletivo	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
						R\$	1.142.640,00	1.192.320,00	1.291.680,00	1.341.360,00
4010 - Gestão de Projetos de Melhoria nos Transportes Públicos	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
						R\$	12.696,00	13.248,00	14.352,00	14.904,00
Total Atividade:									5.023.200,00	
Total Programa:									15.300.240,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 208 Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 14 Melhor Mobilidade, Menos Tráfego

Objetivo Setorial: 18 Trânsito e Mobilidade

Objetivo: Melhorar a fluidez do trânsito, inclusive com a criação de novas vias e alternativas viárias de fluxo para a melhoria do tráfego e do tempo de deslocamento na cidade. Por meio de novas intervenções viárias, reduzir pontos críticos de congestionamento e tornar o trânsito mais seguro para a população. Reduzir a ocorrência de acidentes na cidade por meio de ações de disciplinamento, fiscalização e controle do trânsito, educação e conscientização das pessoas. Promover estudos e elaborar plano para melhorar as condições da mobilidade urbana.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)								
Atividades												
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado							
					2022	2023	2024	2025				
4011 -Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo	% de Execução	%	0 - 157	0	1930	Meta:	23	24	26	27		
						R\$	4.094.000,00	4.272.000,00	4.628.000,00	4.806.000,00		
4012 -Gestão da Política de Processamento de Multas	% de Execução	%	0 - 157	0	1930	Meta:	23	24	26	27		
						R\$	1.311.000,00	1.368.000,00	1.482.000,00	1.539.000,00		
4013 -Fundo Municipal de Trânsito - FUNSET	% de Execução	%	0 - 157	0	1930	Meta:	23	24	26	27		
						R\$	232.116,00	242.208,00	262.392,00	272.484,00		
4014 -Educação de Trânsito	% de Execução	%	0 - 157	0	1930	Meta:	23	24	26	27		
						R\$	13.800,00	14.400,00	15.600,00	16.200,00		
4015 -Fiscalização	no	Trânsito	% de Execução	%	0 - 157	0	1930	Meta:	23	24	26	27
							R\$	18.400,00	19.200,00	20.800,00	21.600,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
4033 -Reaparelhamento do Trânsito	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta: 25	25	25	25
						R\$ 50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
								Total Atividade:	24.849.200,00
								Total Programa:	24.849.200,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 209 Recuperação e Preservação AmbientalTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 15 Bens Naturais Comuns

Objetivo Setorial: 20 Meio Ambiente e Saneamento

Objetivo: Implantação, preservação e adequações dos parques e unidades de conservação, áreas verdes e arborização urbana. Execução das ações de recuperação e preservação ambiental de áreas degradadas ou com risco de degradação.

Indicadores	Índice Recente	Índice Apurado (Final Quadriênio)
-------------	----------------	------------------------------------

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
3002 -Unidade de Arborização, Parques e Jardins - Implantação	% Execução	%	0 - 100	0	2040	Meta:	50	50		
						R\$	420.000,00	420.000,00		
3009 -Arborização Urbana	% Execução	%	0 - 100	0	2340	Meta:	24	25	25	26
						R\$	1.197.245,65	1.247.130,89	1.247.130,89	1.297.016,13
3026 -Manejo e Preservação de Áreas de Preservação Ambiental - APAs	% Execução	%	0 - 100	0	2030	Meta:	25	25	25	25
						R\$	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
3026 -Manejo e Preservação de Áreas de Preservação Ambiental - APAs	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
Total Projeto:									6.857.323,56	

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
4002 -Unidade de Arborização, Parques e Jardins - Manutenção	% Execução	%	0 - 100	0	2040	Meta:	6	8	42	44
						R\$	635.315,52	847.087,36	4.447.208,64	4.658.980,48
4003 -Parques Municipais Urbanos	% Execução	%	0 - 100	0	2030	Meta:	46	27	13	14
						R\$	643.600,21	377.765,34	181.887,01	195.878,32
4003 -Parques Municipais Urbanos	% Execução	%	0 - 100	25	2030	Meta:	55	39	3	3
						R\$	1.442.100,00	1.022.580,00	78.660,00	78.660,00
4006 -Ações de Saneamento e de Preservação Ambiental	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta:	24	24	26	26
						R\$	576.000,00	576.000,00	624.000,00	624.000,00
4028 -Interseptores de Esgoto	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
4029 -Drenagem Urbana	% Execução	%	3 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
4029 -Drenagem Urbana	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25
						R\$	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
4029 -Drenagem Urbana	% Execução	%	0 - 124	0	2360	Meta:	17	33	33	17
						R\$	34.000,00	66.000,00	66.000,00	34.000,00
4029 -Drenagem Urbana	% Execução	%	0 - 190	0	2360	Meta:	17	33	33	17
						R\$	680.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	680.000,00
								Total Atividade:	21.468.922,88	
								Total Programa:	28.326.246,44	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 210 Controle AmbientalTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 15 Bens Naturais Comuns

Objetivo Setorial: 20 Meio Ambiente e Saneamento

Objetivo: Otimizar a estrutura de controle ambiental responsável pelo licenciamento ambiental, controle de processos, monitoramento e fiscalização de atos que possam provocar a degradação ambiental, com a finalidade de proteção dos recursos naturais, monitoramento e controle das condições ambientais, e conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
4004 -Fiscalização e Controle Ambiental	% Execução	%	0 - 100	25	2020	Meta:	23	24	26	27
						R\$	59.479,73	62.065,80	67.237,95	69.824,02
4004 -Fiscalização e Controle Ambiental	% Execução	%	0 - 100	0	2020	Meta:	23	24	26	27
						R\$	53.293,83	55.610,96	60.245,20	62.562,33
									Total Atividade:	490.319,82
									Total Programa:	490.319,82

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 211 Educação e Responsabilidade AmbientalTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 16 Do Local para o Global

Objetivo Setorial: 20 Meio Ambiente e Saneamento

Objetivo: Promover qualidade de vida e sensibilizar a comunidade em geral para a questão da responsabilidade ambiental, intensificando as ações educativas na cidade, seja no ambiente escolar, comunidades, associações, e outros. Acompanhar os efeitos das mudanças climáticas no mundo e definir metas que reduzam a poluição na cidade

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)					
Atividades									
Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
Sub-Ação					2022	2023	2024	2025	
4007 -Gestão das Ações de Responsabilidade Ambiental	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta: 24	24	26	26
						R\$ 600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
Total Atividade:								2.500.000,00	
Total Programa:								2.500.000,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 212 Amp., Mod.e Manu. do Abast. Água e Trat. de Esgoto

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 17 Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida

Objetivo Setorial: 20 Meio Ambiente e Saneamento

Objetivo: Ampliação, Modernização e Manutenção do Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto.

Implantar um Plano Municipal de Recursos Hídricos com ações que garantam a segurança hídrica do município no longo prazo, garantindo água em qualidade e quantidade para os múltiplos usos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável, para que os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto atendam a todas as regiões e usuários da cidade.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)							
Projetos											
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado						
					2022	2023	2024	2025			
3004 -Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário - SEE	% de Execução	%	2 - 100	50	2540	Meta:	24	25	25	26	
						R\$	8.880.000,00	9.250.000,00	9.250.000,00	9.620.000,00	
3004 -Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário - SEE	% de Execução	%	0 - 190	0	2540	Meta:	26	27	28	19	
						R\$	7.800.000,00	8.100.000,00	8.400.000,00	5.700.000,00	
3004 -Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário - SEE	% de Execução	%	0 - 100	50	2540	Meta:	24	25	25	26	
						R\$	16.800.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	18.200.000,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
3004 - Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário - SEE	% de Execução	%	0 - 124	0	2540	Meta:	26	27	28	19
						R\$	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00	3.800.000,00
3004 - Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário - SEE	% de Execução	%	3 - 100	50	2540	Meta:	24	25	25	26
						R\$	5.040.000,00	5.250.000,00	5.250.000,00	5.460.000,00
3005 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA	% de Execução	%	2 - 100	50	2540	Meta:	24	25	25	26
						R\$	6.240.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.760.000,00
3005 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA	% de Execução	%	0 - 100	50	2540	Meta:	24	25	25	26
						R\$	12.000.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	13.000.000,00
3005 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA	% de Execução	%	0 - 124	0	2540	Meta:	26	27	28	19
						R\$	4.680.000,00	4.860.000,00	5.040.000,00	3.420.000,00
3005 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA	% de Execução	%	0 - 190	0	2540	Meta:	26	27	28	19
						R\$	5.720.000,00	5.940.000,00	6.160.000,00	4.180.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Projetos

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado			
							2022	2023	2024	2025
3005 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA	% de Execução	%	3 - 100	50	2540	Meta:	24	25	25	26
						R\$	4.080.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	4.420.000,00
Total Projeto:									311.000.000,00	

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:		Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado			
							2022	2023	2024	2025
4008 - Gestão dos Serviços de Saneamento	% de Execução	%	0 - 124	0	2520	Meta:	38	38	24	
						R\$	3.420.000,00	3.420.000,00	2.160.000,00	
4008 - Gestão dos Serviços de Saneamento	% de Execução	%	0 - 100	50	2520	Meta:	24	24	26	26
						R\$	94.800.000,00	94.800.000,00	102.700.000,00	102.700.000,00
Total Atividade:									404.000.000,00	
Total Programa:									715.000.000,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 213 Resíduos Sólidos**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 17 Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida**Objetivo Setorial:** 20 Meio Ambiente e Saneamento

Objetivo: Ampliar e modernizar o sistema de limpeza urbana e o manejo de resíduos, dotando a cidade de equipamentos e tecnologias modernas com iniciativas que propõe a manutenção permanente, a fiscalização da limpeza urbana, o manejo dos resíduos sólidos e implantação de um sistema de coleta seletiva, visando reduzir a quantidade de resíduos sólidos domiciliares que não possuem outra destinação além do descarte como rejeitos.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)							
Atividades											
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado						
					2022	2023	2024	2025			
4020 -Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	% Execução	%	0 - 100	75	2330	Meta:	24	25	25	26	
						R\$	11.586.818,90	12.069.603,02	12.069.603,02	12.552.387,14	
4021 -Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos	% Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	24	25	25	26	
						R\$	1.427.254,68	1.486.723,62	1.486.723,62	1.546.192,56	
4022 -Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	% Execução	%	0 - 100	0	2330	Meta:	24	25	25	26	
						R\$	11.238,22	11.706,49	11.706,49	12.174,74	
4022 -Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	% Execução	%	0 - 100	0	2360	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	
									Total Atividade:	54.300.932,50	
									Total Programa:	54.300.932,50	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 301 Desenvolvimento do Agronegócios

Tipo de Programa: Gestão de Governo**Eixo Estratégico:** 18 Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável**Objetivo Setorial:** 21 Agronegócio

Objetivo: Ampliar e fortalecer a assistência técnica de apoio aos produtores rurais do município, incentivando a agricultura familiar, o empreendedorismo rural e promover, além geração de emprego e renda, o desenvolvimento agrícola equilibrado e sustentável.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)				
Atividades								
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado			
					2022	2023	2024	2025
6019 -Desenvolvimento da Agricultura e das Estradas Rurais	% de Execução %	0 - 100	0	1720	Meta: 23	24	26	27
					R\$ 3.997.129,63	4.170.917,87	4.518.494,36	4.692.282,60
							Total Atividade:	17.378.824,46
							Total Programa:	17.378.824,46

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 302 Abastecimento e Infraestrutura Rural**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 18 Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável**Objetivo Setorial:** 21 Agronegócio

Objetivo: Estimular a agricultura comercial, fortalecendo a produção e o comércio de produtos de origem do agronegócio, buscando a modernização e otimização dos atuais equipamentos de abastecimento. Garantir o suporte necessário para se fazer cumprir as políticas de desenvolvimento da agricultura, com recursos físicos necessários, como equipamentos, máquinas, suplementos e transporte.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)				
Atividades								
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado			
					2022	2023	2024	2025
6016 -Promoção da Comercialização e do Abastecimento Rural	%Execução %	0 - 100	0	1720	Meta: 24	24	25	27
					R\$ 2.096.525,67	2.096.525,67	2.183.880,91	2.358.591,38
6016 -Promoção da Comercialização e do Abastecimento Rural	%Execução %	0 - 190	0	1740	Meta: 25	25	25	25
					R\$ 1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
6017 -Promoção da Horticultura, Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais	% de Execução %	3 - 100	0	1740	Meta: 25	25	25	25
					R\$ 7.596,92	7.596,92	7.596,92	7.596,92
6017 -Promoção da Horticultura, Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais	% de Execução %	0 - 124	0	1740	Meta: 18	26	27	29
					R\$ 464.028,75	670.263,75	696.043,13	747.601,88
6017 -Promoção da Horticultura, Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais	% de Execução %	0 - 100	0	1740	Meta: 25	25	25	25
					R\$ 7.596,92	7.596,92	7.596,92	7.596,92

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
6018 -Modernização das Atividades do Agronegócio	% de Execução	%	0 - 100	0	1720	Meta:	23	24	26	27
						R\$	74.349,66	77.582,25	84.047,44	87.280,03
6018 -Modernização das Atividades do Agronegócio	% de Execução	%	3 - 100	0	1720	Meta:	23	24	26	27
						R\$	14.275,13	14.895,79	16.137,11	16.757,77
6018 -Modernização das Atividades do Agronegócio	% de Execução	%	0 - 124	0	1720	Meta:	23	24	26	27
						R\$	109.994,91	114.777,30	124.342,08	129.124,46
									Total Atividade:	17.237.800,43
									Total Programa:	17.237.800,43

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 303 Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 18 Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável**Objetivo Setorial:** 3 Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Implementar ações de desenvolvimento do turismo nos diversos segmentos (Cultural, Religioso, Negócios, Eventos e Rural) e toda sua cadeia produtiva, além da requalificação e criação de equipamentos e serviços turísticos da cidade, fortalecendo a imagem de Uberaba como destino turístico, potencializando seus valores culturais, patrimônio histórico e belezas naturais.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)					
Projetos									
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
5001 -Infraestrutura Turística	% de Execução	%	0 - 100	0	1330	Meta: 20	25	30	25
						R\$ 756.000,00	945.000,00	1.134.000,00	945.000,00
5001 -Infraestrutura Turística	% de Execução	%	3 - 100	0	1330	Meta: 100			
						R\$ 3.888,00			
5001 -Infraestrutura Turística	% de Execução	%	0 - 124	0	1330	Meta: 100			
						R\$ 480.000,00			
Total Projeto:								4.263.888,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
6001 -Marcos, Monumentos e Memoriais	% Execução	%	0 - 100	0	1330	Meta:	20	25	30	25
						R\$	237.600,00	297.000,00	356.400,00	297.000,00
6002 -Desenvolvimento da Política do Turismo - FUMDETUR	% de Execução	%	0 - 100	0	1330	Meta:	20	25	30	25
						R\$	54.560,00	68.200,00	81.840,00	68.200,00
6003 -Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - Geopark	% de Execução	%	0 - 100	0	1330	Meta:	20	25	30	25
						R\$	59.400,00	74.250,00	89.100,00	74.250,00
						Total Atividade:				1.757.800,00
						Total Programa:				6.021.688,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 304 Emprego, Trabalho e Renda**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 18 Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável**Objetivo Setorial:** 3 Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Tornar o ambiente econômico do município mais próspero e competitivo e estimular a economia local de forma sustentável, a fim de ampliar a geração de emprego e renda, atraindo novos negócios e investimentos, garantindo infraestrutura adequada, estabilidade e segurança jurídica.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Projetos										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
5002 -Cidade Empreendedora	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	25	30	30	15
						R\$	162.000,00	194.400,00	194.400,00	97.200,00
5003 -Zona de Processamento de Exportação - ZPE	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	20	30	30	20
						R\$	1.728.000,00	2.592.000,00	2.592.000,00	1.728.000,00
Total Projeto:									9.288.000,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
6004 -Distritos Industriais e Mini Distritos	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	30	30	25	15
						R\$	1.644.300,00	1.644.300,00	1.370.250,00	822.150,00
6005 -Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	25	25	25	25
						R\$	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00
6006 -Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - FAT	% de Execução	%	0 - 165	0	1390	Meta:	25	25	25	25
						R\$	309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00
6006 -Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - FAT	% de Execução	%	0 - 100	0	1390	Meta:	25	25	25	25
						R\$	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
6006 -Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - FAT	% de Execução	%	3 - 100	0	1390	Meta:	25	25	25	25
						R\$	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00
6020 -Empreendedorismo e Recuperação Econômica	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	25	25	25	25
						R\$	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Total Atividade:									11.199.900,00	
Total Programa:									20.487.900,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 305 Ciência, Tecnologia e Inovação

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 18 Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável

Objetivo Setorial: 3 Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Assegurar um espaço público para atrair e desenvolver startups, fomentar o empreendedorismo social, criar soluções inovadoras de sustentabilidade e resiliência urbana, sintonizando o município com a era do conhecimento e tecnologia.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)							
Atividades											
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado						
					2022	2023	2024	2025			
6007 -Promoção de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
6008 -Formação Técnica e Tecnológica	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
6009 -Associação à Redes Promotoras de Ambientes de Inovação	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
6010 -Parque Tecnológico de Uberaba	% de Execução	%	0 - 100	40	1350	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
6010 -Parque Tecnológico de Uberaba	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	25	25	25	25	
						R\$	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
6011 -Infraestrutura do Parque Tecnológico de Inovação e Centro de Inovação.	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	25	25	25	25
						R\$	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00
6012 -Acordo de Cooperação Técnica EPAMIG/EMBRAPA/PMU	% de Execução	%	0 - 100	0	1350	Meta:	25	25	25	25
						R\$	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
Total Atividade:									2.360.000,00	
Total Programa:									2.360.000,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 306 Desenvolvimento Regional Integrado

Tipo de Programa: Gestão de Governo**Eixo Estratégico:** 18 Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável**Objetivo Setorial:** 3 Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Identificar e desenvolver novos setores potenciais, explorando de forma sistemática os ativos geográficos, econômicos e culturais da região, através de ações e projetos com os municípios da região de Uberaba visando o desenvolvimento regional sustentável.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
6013 -Plano de Desenvolvimento Regional	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	25	25	25	25
						R\$	51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00
6014 -Gasoduto	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	25	25	25	25
						R\$	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
6015 -Plano de Ações Intervales	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	25	25	25	25
						R\$	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00
Total Atividade:									1.069.200,00	
Total Programa:									1.069.200,00	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte OperacionalTipo de Programa: **Gestão de Governo**

Eixo Estratégico: 19 Gestão Local para a Sustentabilidade

Objetivo Setorial: 22 Gestão Pública

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1410	Meta:	25	25	25	25
						R\$	27.643.166,82	27.643.166,82	27.643.166,82	27.643.166,82
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1450	Meta:	25	25	25	25
						R\$	2.097.100,99	2.097.101,01	2.097.101,01	2.097.101,01
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
0 -						R\$	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 146	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 147	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 146	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1454	Meta:	25	25	25	25
						R\$	418.750,00	418.750,00	418.750,00	418.750,00
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 100	0	1460	Meta:	25	25	25	25
						R\$	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura	% de Execução	%	0 - 101	0	1490	Meta:	25	25	25	25
						R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8001 - Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	210	Meta:	25	25	25	25
						R\$	7.880.000,00	7.880.000,00	7.880.000,00	7.880.000,00
8001 - Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	25	25	25	25
						R\$	9.028.676,00	9.028.676,00	9.028.676,00	9.028.676,00
8001 - Administrativo da Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	510	Meta:	23	24	26	27
						R\$	3.680.000,00	3.840.000,00	4.160.000,00	4.320.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado							
					2022	2023	2024	2025				
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	610	Meta:	23	24	26	27
								R\$	8.306.169,04	8.667.306,83	9.389.582,40	9.750.720,18
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta:	23	24	26	27
								R\$	53.027.216,79	55.332.747,96	59.943.810,29	62.249.341,46
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 192	0	710	Meta:	23	24	26	27
								R\$	314.901,11	328.592,47	355.975,17	369.666,53
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	810	Meta:	21	34	27	18
0 -								R\$	127.591,76	206.577,13	164.046,54	109.364,36
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	810	Meta:	24	25	25	26
								R\$	91.262.757,02	95.065.371,90	95.065.371,90	98.867.986,78
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	910	Meta:	25	24	25	26
								R\$	3.138.859,51	3.013.305,13	3.138.859,52	3.264.413,90
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1310	Meta:	23	24	26	27
								R\$	2.130.134,95	2.222.749,51	2.407.978,64	2.500.593,20
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1710	Meta:	23	24	26	27
								R\$	7.296.576,45	7.613.818,90	8.248.303,81	8.565.546,27
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	26	24
								R\$	21.560.000,00	21.560.000,00	22.422.400,00	20.697.600,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado							
					2022	2023	2024	2025				
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
								R\$	13.013.400,00	13.579.200,00	14.710.800,00	15.276.600,00
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	25	2010	Meta:	23	24	26	27
								R\$	62.870,07	65.603,55	71.070,51	73.804,00
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2010	Meta:	23	24	26	27
								R\$	3.031.641,93	3.163.452,45	3.427.073,49	3.558.884,00
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2110	Meta:	25	25	25	25
								R\$	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2310	Meta:	22	25	26	27
								R\$	29.046.864,64	33.007.800,73	34.328.112,75	35.648.424,78
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 116	0	2310	Meta:	24	25	25	26
								R\$	208.115,29	216.786,76	216.786,76	225.458,23
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	2610	Meta:	25	25	25	25
								R\$	6.751.242,86	6.751.242,87	6.751.242,87	6.751.242,87
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	51	2910	Meta:	24	25	25	26
								R\$	984.989,74	1.026.030,98	1.026.030,98	1.067.072,22
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	51	2950	Meta:	24	25	25	26
								R\$	906.479,37	944.249,35	944.249,35	982.019,32

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado							
					2022	2023	2024	2025				
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 105	0	3510	Meta:	23	24	26	27
								R\$	7.417.854,84	7.740.370,27	8.385.401,13	8.707.916,56
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	3610	Meta:	25	25	25	25
								R\$	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	51	3710	Meta:	22	24	26	28
								R\$	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
8001 - Administrativo	da	Unidade	% de Execução	%	0 - 100	0	3710	Meta:	24	25	25	26
								R\$	4.054.034,90	4.222.953,04	4.222.953,04	4.391.871,16
8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse			% de Execução	%	0 - 100	0	110	Meta:	25	25	25	25
								R\$	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse			% de Execução	%	0 - 100	0	210	Meta:	25	25	25	25
								R\$	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse			% de Execução	%	0 - 100	0	1710	Meta:	23	24	26	27
								R\$	2.283.129,84	2.382.396,35	2.580.929,38	2.680.195,90
8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse			% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
								R\$	16.663,50	17.388,00	18.837,00	19.561,50
8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse			% de Execução	%	0 - 100	25	2010	Meta:	23	24	26	27
								R\$	218.092,33	227.574,60	246.539,15	256.021,43

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
8004 -Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	% de Execução	%	0 - 100	0	3710	Meta:	24	25	25	26
						R\$	359.795,54	374.787,04	374.787,04	389.778,52
8010 -Proteção dos Interesses e Direitos do Consumidor	% Execução	%	0 - 100	28	3610	Meta:	25	25	25	25
						R\$	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
8019 -Formalização do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta:	22	24	26	28
						R\$	10.973.600,00	11.971.200,00	12.968.800,00	13.966.400,00
8020 -Capacitação, Saúde e Segurança dos Servidores Públicos Municipais	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta:	23	24	26	27
						R\$	390.585,77	407.567,76	441.531,74	458.513,73
8021 -Frota Municipal	% de Execução	%	0 - 100	0	730	Meta:	23	24	26	27
						R\$	231.719,61	241.794,38	261.943,91	272.018,68
8022 -Almoxarifado Central - Estoque Regulador	% de Execução	%	0 - 100	0	710	Meta:	26	22	25	27
						R\$	3.321.079,21	2.810.143,94	3.193.345,39	3.448.813,02
8023 -Central de Apoio Logístico	% de Execução	%	0 - 100	0	730	Meta:	23	24	26	27
						R\$	552.319,80	576.333,71	624.361,51	648.375,42
8026 -Gestão e Organização do SUS	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	5.020.352,64	5.229.534,00	5.438.715,36	5.229.534,00
8027 -Convênios Governamentais	% de Execução	%	0 - 142	0	1810	Meta:	23	24	26	27
						R\$	98.900,00	103.200,00	111.800,00	116.100,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado						
					2022	2023	2024	2025			
8027 -Convênios	Governamentais	% de Execução	%	3 - 100	0	1810	Meta:	23	24	26	27
							R\$	9.692,20	10.113,60	10.956,40	11.377,80
8028 -Posturas	Municipais	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
							R\$	253.920,00	264.960,00	287.040,00	298.080,00
8029 -Proteção	Social	% de Execução	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
							R\$	44.436,00	46.368,00	50.232,00	52.164,00
8030 -Capacitação de Pessoal		% de Execução	%	0 - 147	0	1440	Meta:	25	25	25	25
							R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8030 -Capacitação de Pessoal		% de Execução	%	0 - 147	0	1440	Meta:	25	25	25	25
							R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8030 -Capacitação de Pessoal		% de Execução	%	0 - 101	0	1440	Meta:	25	25	25	25
							R\$	24.120,00	24.120,00	24.120,00	24.120,00
8030 -Capacitação de Pessoal		% de Execução	%	0 - 101	0	1440	Meta:	25	25	25	25
							R\$	56.280,00	56.280,00	56.280,00	56.280,00
									Total Atividade:	1.422.073.211,07	
									Total Programa:	1.422.073.211,07	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 402 Modernização, Transparência e Eficiência da Gestão**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 19 Gestão Local para a Sustentabilidade**Objetivo Setorial:** 22 Gestão Pública

Objetivo: Ter uma gestão pública de excelência que assegure o crescimento sustentável da cidade e, conseqüentemente, o bem-estar do cidadão, provendo atendimento com qualidade e eficiência. Acelerar as iniciativas de desburocratização e governo digital dos serviços prestados aos munícipes, ampliando os serviços digitais de forma padronizada e integrada, com soluções tecnológicas e adoção de ferramentas voltadas à excelência gerencial a partir de soluções inovadoras e integradas de TIC, e redesenho dos processos críticos de gestão. Praticar a ética, aprimorar os mecanismos de transparência, prevenção e combate à corrupção, bem como buscar a implementação de procedimentos e recursos para disponibilizar o acesso às informações municipais, de forma tempestiva e efetiva.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)				
Atividades								
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado			
					2022	2023	2024	2025
8012 - Acesso às Informações Municipais	% Execução %	0 - 100	0	310	Meta: 23	24	26	27
					R\$ 64.400,00	67.200,00	72.800,00	75.600,00
8018 - Modernização da Administração Financeira	% de Execução %	4 - 100	0	810	Meta: 87	13		
					R\$ 326.690,95	48.815,89		
8018 - Modernização da Administração Financeira	% de Execução %	0 - 190	0	810	Meta: 87	13		
					R\$ 6.391.779,47	955.093,48		
8024 - Capacitação de Auditores	% de Execução %	0 - 100	0	910	Meta: 63	13	12	12
					R\$ 79.632,00	16.432,00	15.168,00	15.168,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
8025 - Controle de Execução dos Programas de Governo	% de Execução %	0 - 100	0	910	Meta:	25	25	25	25
					R\$	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00
								Total Atividade:	9.076.779,79
								Total Programa:	9.076.779,79

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 403 Equilíbrio das Finanças e Responsabilidade Fiscal

Tipo de Programa: Gestão de Governo**Eixo Estratégico:** 19 Gestão Local para a Sustentabilidade**Objetivo Setorial:** 22 Gestão Pública

Objetivo: Assegurar equilíbrio das contas públicas, otimizando com qualidade o gasto público, garantindo total transparência na sua aplicação e trabalhar no aprimoramento e modernização da administração tributária, além aumentar a eficiência nas fiscalizações e acompanhamentos de repasses, gestão de débitos da dívida ativa, aumento da receita do município com seu potencial de arrecadação e de captação de recursos.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)				
Atividades								
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado			
					2022	2023	2024	2025
8016 -Juros e Amortização da Dívida Interna do Município	% de Execução %	0 - 100	0	810	Meta: 25	25	25	25
					R\$ 21.584.569,68	21.584.569,70	21.584.569,70	21.584.569,70
8017 -Juros e Amortização da Dívida Externa do Município	% de Execução %	0 - 100	50	810	Meta: 38	41	21	
					R\$ 5.314.905,72	5.734.503,54	2.937.184,74	
8017 -Juros e Amortização da Dívida Externa do Município	% de Execução %	0 - 100	0	810	Meta: 27	37	26	10
					R\$ 1.010.417,47	1.384.646,18	972.994,61	374.228,70
Total Atividade:							104.067.159,74	
Total Programa:							104.067.159,74	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 404 Defesa da Ordem Jurídica

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 19 Gestão Local para a Sustentabilidade

Objetivo Setorial: 22 Gestão Pública

Objetivo: Representar o Município nos autos em que este seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres, elaboração de contratos e convênios e outros atos jurídicos, elaboração de atos normativos e promoção de desapropriações amigáveis e judiciais.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
8003 -Atos Judiciais do Município	% de Execução	%	0 - 100	0	630	Meta:	23	24	26	27
						R\$	946.956,69	988.128,72	1.070.472,79	1.111.644,82
8003 -Atos Judiciais do Município	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
						R\$	7.028.493,36	7.321.347,25	7.614.201,14	7.321.347,25
8003 -Atos Judiciais do Município	% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta:	24	24	26	26
						R\$	384.000,00	384.000,00	416.000,00	416.000,00
8011 -Precatórios	% Execução	%	0 - 100	0	630	Meta:	23	24	26	27
						R\$	4.987.076,70	5.203.906,12	5.637.564,96	5.854.394,39
Total Atividade:									56.685.534,19	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Convênios

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado							
					2022	2023	2024	2025				
8005 - Desapropriação	de	Imóveis	% de Execução	%	0 - 100	0	630	Meta:	23	24	26	27
								R\$	1.352.795,29	1.411.612,47	1.529.246,84	1.588.064,03
8005 - Desapropriação	de	Imóveis	% de Execução	%	0 - 100	0	1340	Meta:	20	35	35	10
								R\$	270.000,00	472.500,00	472.500,00	135.000,00
8005 - Desapropriação	de	Imóveis	% de Execução	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
								R\$	572.320,17	596.166,85	620.013,52	596.166,85
8005 - Desapropriação	de	Imóveis	% de Execução	%	0 - 100	0	2310	Meta:	24	25	25	26
								R\$	749.215,05	780.432,35	780.432,35	811.649,64
											Total Convênios:	12.738.115,41
											Total Programa:	69.423.649,60

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 405 Gestão Previdenciária

Tipo de Programa: Gestão de Governo**Eixo Estratégico:** 19 Gestão Local para a Sustentabilidade**Objetivo Setorial:** 22 Gestão Pública

Objetivo: Implementar ações estratégicas e gestão de seus ativos para assegurar o pagamento de suas obrigações previdenciárias.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)						
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
8032 - Benefícios Previdenciários	% de Execução	%	0 - 103	0	3520	Meta:	23	24	26	27
						R\$	86.392.171,52	90.148.352,89	97.660.715,63	101.416.897,00
8032 - Benefícios Previdenciários	% de Execução	%	0 - 103	0	3530	Meta:	20	21	29	30
						R\$	14.807.266,43	15.547.629,75	21.470.536,32	22.210.899,64
Total Atividade:									449.654.469,18	
Total Programa:									449.654.469,18	

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 501 Ação do Legislativo.

Tipo de Programa: Gestão de Governo

Eixo Estratégico: 19 Gestão Local para a Sustentabilidade

Objetivo Setorial: 23 Cidadania

Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do Poder Público e desempenhar as demais atribuições constitucionais através de uma comunicação ativa e eficiente entre os Poderes Executivo e Legislativo

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)					
Atividades									
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado				
					2022	2023	2024	2025	
8008 - Atividades do Corpo Administrativo e Legislativo	% Execução	%	0 - 100	0	110	Meta: 23	24	26	27
						R\$ 36.800.000,00	38.400.000,00	41.600.000,00	43.200.000,00
8009 - Escola Legislativa	% Execução	%	0 - 100	0	110	Meta: 25	25	25	25
						R\$ 62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
								Total Atividade:	160.250.000,00
								Total Programa:	160.250.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social**Tipo de Programa: Gestão de Governo****Eixo Estratégico:** 19 Gestão Local para a Sustentabilidade**Objetivo Setorial:** 23 Cidadania

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Indicadores		Índice Recente		Índice Apurado (Final Quadriênio)							
Atividades											
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado						
					2022	2023	2024	2025			
8002 -Orçamento	Impositivo	Repasse Efetuado	%	0 - 100	0	310	Meta:	26	32	7	35
							R\$	390.000,00	480.000,00	105.000,00	525.000,00
8002 -Orçamento	Impositivo	Repasse Efetuado	%	0 - 101	0	1410	Meta:	25	25	25	25
							R\$	234.500,00	234.500,00	234.500,00	234.500,00
8002 -Orçamento	Impositivo	Repasse Efetuado	%	0 - 102	0	1510	Meta:	24	25	26	25
							R\$	3.213.025,92	3.346.902,00	3.480.778,08	3.346.902,00
8002 -Orçamento	Impositivo	Repasse Efetuado	%	0 - 100	0	1710	Meta:	25	25	25	25
							R\$	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
8002 -Orçamento	Impositivo	Repasse Efetuado	%	0 - 100	0	1810	Meta:	25	25	25	25
							R\$	1.176.000,00	1.176.000,00	1.176.000,00	1.176.000,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado						
					2022	2023	2024	2025			
8002 -Orçamento	Impositivo	Repasse Efetuado	%	0 - 100	0	1910	Meta:	23	24	26	27
							R\$	66.654,00	69.552,00	75.348,00	78.246,00
8002 -Orçamento	Impositivo	Repasse Efetuado	%	0 - 100	0	2010	Meta:	25	25	25	25
							R\$	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
8002 -Orçamento	Impositivo	Repasse Efetuado	%	0 - 100	0	2610	Meta:	25	25	25	25
							R\$	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00
8002 -Orçamento	Impositivo	Repasse Efetuado	%	0 - 100	0	3710	Meta:	25	25	25	25
							R\$	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00
8006 -Campanhas Institucionais		% de Execução	%	0 - 100	0	2110	Meta:	25	25	25	25
							R\$	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
8007 -Divulgação dos Atos Institucionais do Município		% de Execução	%	0 - 100	50	2510	Meta:	24	25	25	26
							R\$	528.000,00	550.000,00	550.000,00	572.000,00
8013 -Todos por Uberaba		% Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	24	25	25	26
							R\$	3.523.464,00	3.670.275,00	3.670.275,00	3.817.086,00
8014 -Associação	Legal	% de Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	25	25	25	25
							R\$	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
8015 -Parceria	Comunitária	% Execução	%	0 - 100	0	310	Meta:	22	24	26	28
							R\$	20.240,00	22.080,00	23.920,00	25.760,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação	Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
8031	-Planejamento Participativo - Conselhos de Educação	% de Execução %	0 - 101	0	1410	Meta: 25	25	25	25
						R\$ 10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
								Total Atividade:	64.872.508,00
								Total Programa:	64.872.508,00

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Programa: 999 Reserva de Contingência

Tipo de Programa: Finalístico

Eixo Estratégico: 19 Gestão Local para a Sustentabilidade

Objetivo Setorial: 22 Gestão Pública

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Indicadores		Índice Recente			Índice Apurado (Final Quadriênio)					
Atividades										
Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor	Valor Projetado					
					2022	2023	2024	2025		
9997 -Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	Reserva de RPPS	Unid.	0 - 105	0	3510	Meta:	23	24	26	27
						R\$	2.812.059,52	2.934.322,98	3.178.849,90	3.301.113,35
9997 -Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	Reserva de RPPS	Unid.	0 - 103	0	3520	Meta:	23	24	26	27
						R\$	8.397.041,11	8.762.129,85	9.492.307,34	9.857.396,08

Plano Plurianual 2022 - 2025

Lei nº13.480/21- Anexo III - Programas de Governo por Eixo Estratégico

Atividades

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
9997 -Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	Reserva de RPPS	Unid.	0 - 103	0	3530	Meta:	23	24	26	27
						R\$	7.531.790,48	7.859.259,63	8.514.197,93	8.841.667,09
Total Atividade:									81.482.135,26	

Operações Especiais

Ação Sub-Ação	Produto / Unid. Medida:	Fonte	Detalhamento da Fonte	Orgão Executor		Valor Projetado				
						2022	2023	2024	2025	
9999 -Reserva de Contingência	% de Execução	%	0 - 100	0	810	Meta:	25	25	25	25
						R\$	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Total Operação Especial:									9.200.000,00	

Total Programa: 90.682.135,26

Totais Programas: 6.694.989.597,47

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Programa: 203 Edificações Públicas

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas, inclusive em outros imóveis de interesse do município.

Ações Orçamentárias

Ação: 3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Construir, ampliar, adequar, adaptar os prédios públicos ou instalações de interesse do Município.

Descrição: Despesas com estudos, projetos, obras e instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, construções em geral de edificações para órgãos da Administração Direta e Indireta.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 110 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA				
Função: 1 Legislativa				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00

Ação: 4001 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Conservação de prédios e de edificações públicas.

Descrição: Manutenção, ampliação, adequação e conservação de prédios públicos ou que sejam de interesse do município.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 110 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA				
Função: 1 Legislativa				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00

Total Programa: 2.400.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgão da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Efetuar a gestão da transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de transferência de recursos intermediadas por instituição ou agente financeiro e transferência de créditos entre órgãos. (Convênios, Contratos de Repasse ou Termos de Cooperação e Fomento).

Descrição: Administração e controle das transferências de recursos entre órgãos da Administração Pública e/ou entidades privadas sem fins lucrativos que visam a execução de ações suplementares ou programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividades, serviços, aquisição de bens ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, que não exijam contrapartida orçamentária.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 110 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA				
Função: 1 Legislativa				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Total Programa: 160.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Programa: 501 Ação do Legislativo.

Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do Poder Público e desempenhar as demais atribuições constitucionais através de uma comunicação ativa e eficiente entre os Poderes Executivo e Legislativo

Ações Orçamentárias

Ação: 8008 - Atividades do Corpo Administrativo e Legislativo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Prover o Poder Legislativo de meios administrativos para implementação e gestão de suas ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, água, gás e outros serviços de utilidade pública, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas, capacitação, contribuições, obras de conservação.

Orgãos Agentes: Câmara Municipal de Uberaba.

Unidade Orçamentária: 110 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA				
Função: 1 Legislativa				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
36.800.000,00	38.400.000,00	41.600.000,00	43.200.000,00	160.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8009 - Escola Legislativa

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Contribuir para a formação técnica e política de agentes públicos e da sociedade em geral, aprofundando conhecimentos sobre política e Poder Legislativo, bem como difundir a educação legislativa.

Descrição: Palestras, cursos, e ações voltadas para vereadores, servidores da Câmara Municipal, lideranças comunitárias, entidades e cidadãos interessados em aprofundar conhecimentos a respeito do tema, inclusive cursos em EAD - Educação a Distância.

Orgãos Agentes: Câmara Municipal de Uberaba.

Unidade Orçamentária: 110 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA				
Função: 1 Legislativa				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	250.000,00

Total Programa: 160.250.000,00
Total Secretaria: 162.810.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 104 Educação, Cultura e Cidadania

Objetivo: Garantir a permanência qualificada e o desenvolvimento integral dos alunos da rede de ensino, potencializando a formação individual e coletiva do aluno pelo acesso ao conhecimento, associando conteúdos escolares e educacionais às referências sociais e culturais, com vistas a melhoria da aprendizagem e desempenho acadêmico e sua formação como cidadão pleno.

Ações Orçamentárias

Ação: 2013 - Gênero, Raça e Transversalidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolver políticas públicas e estimular o direito de igualdade e inclusão na sociedade, inclusive jovens na faixa etária de 15 a 29 anos.

Descrição: Palestras, seminários, oficinas, cursos, mediação de conflitos individuais e coletivos envolvendo práticas discriminatórias de acesso e nas relações sociais e de trabalho, apoiar ações educativas, preventivas, de formação, qualificação, articulação, versalidade, divulgação e integração de políticas, bem como apoiar ações de promoção da igualdade desenvolvida por terceiros; firmar convênios e parcerias com associações e entidades de representação social e execução de ações e organizações que atuam com o tema; aquisições de móveis e equipamentos.

Órgãos Agentes: Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 290 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE				
Função: 14 Direitos da Cidadania				
Sufunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
70	30			100
167.300,00	71.700,00			239.000,00

Unidade Orçamentária: 290 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE				
Função: 14 Direitos da Cidadania				
Sufunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2014 - Prefeitura Itinerante

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a integração do Poder Executivo junto aos cidadãos através de ações pontuais nos bairros do município.

Descrição: Serviços necessários para o desenvolvimento social, cultural, educacional, esportivo, serviços de segurança através de demandas da população.

Orgãos Agentes: Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 210 GABINETE DO PREFEITO				
Função: 14 Direitos da Cidadania				
Sufunção: 131 Comunicação Social				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00

Total Programa: 1.819.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 118 Segurança Pública

Objetivo: Criar condições para que o cidadão tenha assegurado o seu direito de ir e vir, exercendo de forma plena o seu papel na comunidade, aprimorando e expandindo a estrutura e o modelo operacional, gerencial e a capacidade de resposta quanto a política de segurança pública. Capacitar de forma permanente e ampliar o efetivo da Guarda Municipal, equipando-a e qualificando-a para atuação eficaz na prevenção à violência e ampliação da sua presença nos espaços públicos, com vistas a preservar o patrimônio público municipal e a segurança da população.

Ações Orçamentárias

Ação: 2012 - Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Apoio na manutenção do serviço militar inicial, suporte logístico ao TG-11003 para atendimento dos jovens recrutados para o serviço militar.

Descrição: Repasse de recursos financeiros para locação de imóveis destinados à residências dos instrutores, custeio das despesas com material de expediente, higiene, copa, cozinha, manutenção das instalações eventuais.

Órgãos Agentes: Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 210 GABINETE DO PREFEITO				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 181 Policiamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
198.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00	792.000,00

Total Programa:

792.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 401 *Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional*

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 210 GABINETE DO PREFEITO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
7.880.000,00	7.880.000,00	7.880.000,00	7.880.000,00	31.520.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Efetuar a gestão da transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de transferência de recursos intermediadas por instituição ou agente financeiro e transferência de créditos entre órgãos. (Convênios, Contratos de Repasse ou Termos de Cooperação e Fomento).

Descrição: Administração e controle das transferências de recursos entre órgãos da Administração Pública e/ou entidades privadas sem fins lucrativos que visam a execução de ações suplementares ou programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividades, serviços, aquisição de bens ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, que não exijam contrapartida orçamentária.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 210 GABINETE DO PREFEITO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Total Programa: 31.680.000,00
Total Secretaria: 34.291.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 3 - SECRETARIA DE GOVERNO

Programa: 103 Causa Animal

Objetivo: Reestruturar a política de prevenção e adoção com relação a animais abandonados ou vítima de maus tratos. Realizar ações permanentes de castração e programas educativos de guarda responsável, em parceria com escolas, unidades de saúde, centros esportivos e organizações não governamentais.

Ações Orçamentárias

Ação: 2007 - Desenvolvimento da Política de Bem Estar Animal

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolvimento da política de Bem Estar Animal no âmbito do município de Uberaba/MG.

Descrição: Estruturação das atividades de manejo sanitário populacional e reprodutivo de animais. Estruturar o Conselho de Bem Estar Animal. Promover e/ou contratar estudos, projetos e planos que atendam as necessidades da política de Bem Estar Animal. Elaborar plano de castração cirúrgica gratuita e exames ambulatoriais para controle de natalidade, em parcerias com clínicas privadas, Faculdades e órgãos da administração municipal, estadual e federal. Adquirir insumos, equipamentos, veículos e materiais para implementação de ações permanentes de castração. Promover programas educativos de guarda responsável. Efetuar política de prevenção e adoção com relação a animais abandonados ou vítima de maus tratos. Realizar parcerias, convênios e termos de cooperação técnica com entidades públicas e privadas. Contratação de pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Secretaria de Meio Ambiente e Governo.

Unidade Orçamentária: 310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
825.600,00	860.000,00	860.000,00	894.400,00	3.440.000,00

Total Programa: 3.440.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 3 - SECRETARIA DE GOVERNO

Programa: 202 Habitação Social

Objetivo: Desenvolvimento de ações integradas e articuladas de habitação social, para redução do déficit qualitativo e quantitativo habitacional do município, priorizando moradias para famílias em situação de risco e de baixa renda, de forma a facilitar a aquisição da casa própria, lotes urbanizados e de materiais de construção. Desenvolver ações de regularização fundiária de famílias que ocupam imóveis em situação irregular de documentação de posse e propriedade.

Ações Orçamentárias

Ação: 3003 - Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Integralização de capital na COHAGRA (Sociedade de Economia Mista) tem como objetivo social promover o desenvolvimento urbano do município e da região por intermédio da implementação de política habitacional de interesse social.

Descrição: Integralização de capital na COHAGRA – Cia. Habitacional do Vale do Rio Grande, constituída pela Lei 3.920 – 24/08/1987, sociedade de economia mista tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Uberaba é sua maior acionista.

Orgãos Agentes: Secretaria de Governo

Unidade Orçamentária: 310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	24	25	27	100
3.374.400,00	3.374.400,00	3.515.000,00	3.796.200,00	14.060.000,00

Total Programa:
14.060.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 3 - SECRETARIA DE GOVERNO

Programa: 203 Edificações Públicas

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas, inclusive em outros imóveis de interesse do município.

Ações Orçamentárias

Ação: 4001 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Conservação de prédios e de edificações públicas.

Descrição: Manutenção, ampliação, adequação e conservação de prédios públicos ou que sejam de interesse do município.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	25	28	100
16.537,00	17.256,00	17.975,00	20.132,00	71.900,00

Total Programa:

71.900,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 3 - SECRETARIA DE GOVERNO**Programa:** 401 *Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional***Objetivo:** Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias**Ação: 8001 - Administrativo da Unidade**

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 9.028.676,00	25 9.028.676,00	25 9.028.676,00	25 9.028.676,00	100 36.114.704,00

Total Programa:**36.114.704,00**

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 3 - SECRETARIA DE GOVERNO

Programa: 402 Modernização, Transparência e Eficiência da Gestão

Objetivo: Ter uma gestão pública de excelência que assegure o crescimento sustentável da cidade e, conseqüentemente, o bem-estar do cidadão, provendo atendimento com qualidade e eficiência. Acelerar as iniciativas de desburocratização e governo digital dos serviços prestados aos munícipes, ampliando os serviços digitais de forma padronizada e integrada, com soluções tecnológicas e adoção de ferramentas voltadas à excelência gerencial a partir de soluções inovadoras e integradas de TIC, e redesenho dos processos críticos de gestão. Praticar a ética, aprimorar os mecanismos de transparência, prevenção e combate à corrupção, bem como buscar a implementação de procedimentos e recursos para disponibilizar o acesso às informações municipais, de forma tempestiva e efetiva.

Ações Orçamentárias

Ação: 8012 - Acesso às Informações Municipais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Buscar a implementação de procedimentos e recursos para disponibilizar o acesso às informações municipais de forma tempestiva e efetiva.

Descrição: Despesa com desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática e consultoria.

Órgãos Agentes: Secretaria de Governo.

Unidade Orçamentária: 310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 64.400,00	24 67.200,00	26 72.800,00	27 75.600,00	100 280.000,00

Total Programa:
280.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 3 - SECRETARIA DE GOVERNO

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8002 - Orçamento Impositivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir a Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.

Descrição: Transferência obrigatória do Município para programação prevista na Lei Orçamentária Anual quanto às emendas do Poder Legislativo.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
26	32	7	35	100
390.000,00	480.000,00	105.000,00	525.000,00	1.500.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8013 - Todos por Uberaba

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Tem como finalidade executar ações e programas diversos, que visam o atendimento das necessidades essenciais dos cidadãos de baixa renda, a melhoria da qualidade de vida da população e a expansão da consciência de cidadania na sociedade, bem como a execução de serviços de limpeza, conservação, manutenção e melhoramento de logradouros públicos.

Descrição: O Todos por Uberaba tem cinco eixos na sua estrutura orgânica que prestam apoio a Associações de Bairro e voluntários em projetos comunitários objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento de programas e projetos através de parcerias, trabalho voluntário e ações comunitárias conjuntas para oferta de serviços, ou de caráter educativo, cultural, de lazer e informativo, que promovam o acesso do cidadão e às crianças, condições elementares de cidadania e dignidade. (Programa Mutirão da Cidadania; Programa Uberaba Limpa Todo Dia; Programa Uberaba para Todos na Feira; Programa Uberaba para todas as Crianças; Programa Fala Cidadão).

Orgãos Agentes: Secretaria de Governo.

Unidade Orçamentária: 310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
3.523.464,00	3.670.275,00	3.670.275,00	3.817.086,00	14.681.100,00

Ação: 8014 - Associação Legal

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Aporte às associações de bairro com a finalidade de acolhimento, acompanhamento e o assessoramento visando a regularização.

Descrição: Associação Legal - Instituição Regularizada é um projeto instituído com objetivo de realizar uma prestação de serviço gratuito às entidades sem fins lucrativos, representativas, visando adequar e regularizar o seu funcionamento e atuação à legislação vigente, em especial o estatuto, ata e seus registros em cartório. As associações filantrópicas prestam um importante papel através do trabalho social nas comunidade locais, uma vez legalizadas podem buscar alternativas, ações, parcerias e principalmente recursos em outras fontes de financiamento, aproximando-se mais do poder público.

Orgãos Agentes: Secretaria de Governo

Unidade Orçamentária: 310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8015 - Parceria Comunitária

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover ações com a comunidade de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social

Descrição: Estabelecer parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Orgãos Agentes: Secretaria de Governo

Unidade Orçamentária: 310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
22	24	26	28	100
20.240,00	22.080,00	23.920,00	25.760,00	92.000,00

Total Programa: 16.433.100,00

Total Secretaria: 70.399.704,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Programa: 201 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Objetivo: Elaboração de projetos, planos e estudos imprescindíveis às intervenções urbanas para acelerar o crescimento econômico e social, a requalificação urbana, a melhoria da infraestrutura e a qualidade dos serviços públicos. A iniciativa propõe a reabilitação de áreas públicas com intervenções destinadas à valorização ambiental e à melhoria da qualidade do espaço urbano, incluindo revisão do paisagismo, reestruturação da dinâmica de mobilidade, revisão geral dos equipamentos e melhoria do mobiliário urbano.

Ações Orçamentárias

Ação: 4005 - Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Revitalização e requalificação de espaços públicos viabilizando intervenções.

Descrição: Promover estudos e desenvolvimento de projetos executivos de engenharia e arquitetura, planos de intervenções urbanísticas e projetos urbanísticos destinados a organização do ambiente urbano e rural.

Orgãos Agentes: Secretaria de Planejamento.

Unidade Orçamentária: 510 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	33	17	25	100
1.500.000,00	1.980.000,00	1.020.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00

Total Programa:
6.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Programa: 401 *Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional*

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 510 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
3.680.000,00	3.840.000,00	4.160.000,00	4.320.000,00	16.000.000,00

Total Programa:	16.000.000,00
Total Secretaria:	22.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 6 - PROCURADORIA GERAL

Programa: 401 *Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional*

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 610 GABINETE DO PROCURADOR GERAL				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
8.306.169,04	8.667.306,83	9.389.582,40	9.750.720,18	36.113.778,45

Total Programa:

36.113.778,45

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 6 - PROCURADORIA GERAL

Programa: 404 Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo: Representar o Município nos autos em que este seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres, elaboração de contratos e convênios e outros atos jurídicos, elaboração de atos normativos e promoção de desapropriações amigáveis e judiciais.

Ações Orçamentárias

Ação: 8003 - Atos Judiciais do Município

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir ações judiciais diversas, exceto as provenientes de Desapropriação de Imóveis, inclusive entrega de medicamentos e outras, que atendam o cumprimento de sentenças, acordos e obrigações correlatas, provenientes de processos judiciais, além de promover educação jurídica preventiva.

Descrição: Pagamento de acordos e ações judiciais/administrativos e obrigações afins.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta

Unidade Orçamentária: 630 DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO				
Função: 3 Essencial a Justiça				
Sufunção: 91 Defesa da Ordem Jurídica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 946.956,69	24 988.128,72	26 1.070.472,79	27 1.111.644,82	100 4.117.203,02

Ação: 8005 - Desapropriação de Imóveis

Esfera: Fiscal

Tipo: Convênio

Finalidade: Ampliar a disponibilidade de áreas de interesse público através de ações de desapropriação de imóveis.

Descrição: Identificação de áreas, cumprimento de acordos e ações de desapropriações judiciais e amigáveis.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 630 DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO				
Função: 3 Essencial a Justiça				
Sufunção: 91 Defesa da Ordem Jurídica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 1.352.795,29	24 1.411.612,47	26 1.529.246,84	27 1.588.064,03	100 5.881.718,63

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8011 - Precatórios

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir os Precatórios e despesas correlatas, a exemplo RPV's, advindos de ações judiciais diversas, sendo : RPV - Requisição de Pequeno Valor (para ações que geram valores de até 30 (trinta) salários mínimos); Precatórios (ações que geram valores acima de 30 (trinta) salários mínimos), sendo estes, por lei, geridos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, através da amortização da dívida pelo Município.

Descrição: Cumprir Precatórios através da quitação de dívidas pendentes.

Orgãos Agentes: Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 630 DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO				
Função: 3 Essencial a Justiça				
Sufunção: 91 Defesa da Ordem Jurídica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
4.987.076,70	5.203.906,12	5.637.564,96	5.854.394,39	21.682.942,17

Total Programa:	31.681.863,82
Total Secretaria:	67.795.642,27

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 7 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 104 Educação, Cultura e Cidadania

Objetivo: Garantir a permanência qualificada e o desenvolvimento integral dos alunos da rede de ensino, potencializando a formação individual e coletiva do aluno pelo acesso ao conhecimento, associando conteúdos escolares e educacionais às referências sociais e culturais, com vistas a melhoria da aprendizagem e desempenho acadêmico e sua formação como cidadão pleno.

Ações Orçamentárias

Ação: 2015 - História em Movimento

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Despertar a consciência histórica da comunidade e divulgar a história do município.

Descrição: Desenvolver projetos no setor de pesquisa e disponibilizar para a comunidade.

Orgãos Agentes: Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 725 SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
22	24	26	28	100
51.084,00	55.728,00	60.372,00	65.016,00	232.200,00

Ação: 2016 - Ações Públicas Educacionais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Divulgação e valorização histórico-cultural de uberaba.

Descrição: Palestras sobre as atividades do APU; História de Uberaba, folclore, turismo e preservação Patrimônio Histórico Cultural.

Orgãos Agentes: Secretaria de Administração.

Unidade Orçamentária: 725 SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
22	24	26	28	100
51.084,00	55.728,00	60.372,00	65.016,00	232.200,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2017 - Conservação e Divulgação de Documentos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Preservar e garantir vida útil dos acervos documentais

Descrição: Preservar a documentação e garantir a proteção do acervo documental de agentes deterioradores.

Orgãos Agentes: Secretaria de Administração.

Unidade Orçamentária: 725 SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
92.966,00	97.008,00	105.092,00	109.134,00	404.200,00

Total Programa:

868.600,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 7 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 203 Edificações Públicas

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas, inclusive em outros imóveis de interesse do município.

Ações Orçamentárias

Ação: 3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Construir, ampliar, adequar, adaptar os prédios públicos ou instalações de interesse do Município.

Descrição: Despesas com estudos, projetos, obras e instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, construções em geral de edificações para órgãos da Administração Direta e Indireta.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
899.793,78	938.915,25	1.017.158,19	1.056.279,66	3.912.146,88

Unidade Orçamentária: 710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 192 Alienação de Bens				
Detalhamento da Fonte: 0 Alienação de Bens				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	24	25	27	100
36.905,12	36.905,12	38.442,83	41.518,26	153.771,33

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4001 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Conservação de prédios e de edificações públicas.

Descrição: Manutenção, ampliação, adequação e conservação de prédios públicos ou que sejam de interesse do município.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 1.279.522,31	24 1.335.153,72	26 1.446.416,52	27 1.502.047,93	100 5.563.140,48

Unidade Orçamentária: 730 DIRETORIA CENTRAL DE RECURSOS LOGÍST. E PATRIMÔNIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 174.382,46	24 181.964,31	26 197.128,00	27 204.709,84	100 758.184,61

Total Programa:

10.387.243,30

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 7 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 401 *Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional*

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, alugueis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
53.027.216,79	55.332.747,96	59.943.810,29	62.249.341,46	230.553.116,50

Unidade Orçamentária: 710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 192 Alienação de Bens				
Detalhamento da Fonte: 0 Alienação de Bens				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
314.901,11	328.592,47	355.975,17	369.666,53	1.369.135,28

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8019 - Formalização do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Propiciar aos funcionários e servidores públicos civis e militares participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, no âmbito municipal.

Descrição: Cadastramento que possibilite que funcionários/servidores usufruam do direito ao recebimento do abono anual. (L.F. 7.998/90 - Art. 9º).

Órgãos Agentes: Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
22 10.973.600,00	24 11.971.200,00	26 12.968.800,00	28 13.966.400,00	100 49.880.000,00

Ação: 8020 - Capacitação, Saúde e Segurança dos Servidores Públicos Municipais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a capacitação, atualização, treinamento, avaliações de desempenho e melhoria na qualidade da prestação de serviço, proporcionando condições adequadas para atividades laborais e acompanhamento da saúde dos servidores públicos municipais.

Descrição: Participação e promoção de cursos, seminários, congressos, treinamentos e ações motivacionais voltados para as áreas específicas e administrativos, com aquisição de passagens, hospedagem, alimentação e contratação de serviços afins destinados à promoção e realização dos eventos. Acompanhar a saúde dos servidores visando o bem estar laboral nas atividades e implantar um plano de saúde dos Servidores Públicos Municipais.

Órgãos Agentes: Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 390.585,77	24 407.567,76	26 441.531,74	27 458.513,73	100 1.698.199,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8021 - Frota Municipal

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Gerir o município e veículos novos e padronizados, que atendam as suas diversas atividades com maior eficiência e a custos reduzidos, através de modernos sistemas de gestão.

Descrição: Substituição e aquisição de veículos e máquinas, estudos e planejamento voltados à modernização da frota.

Órgãos Agentes: Secretaria de Administração.

Unidade Orçamentária: 730 DIRETORIA CENTRAL DE RECURSOS LOGÍST. E PATRIMÔNIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 231.719,61	24 241.794,38	26 261.943,91	27 272.018,68	100 1.007.476,58

Ação: 8022 - Almojarifado Central - Estoque Regulador

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora para aquisição e distribuição de materiais e alimentos estocáveis.

Descrição: Aquisição de materiais e bens estocáveis de uso comum.

Órgãos Agentes: Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
26 3.321.079,21	22 2.810.143,94	25 3.193.345,39	27 3.448.813,02	100 12.773.381,56

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8023 - Central de Apoio Logístico

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a implantação de um sistema integrado de gestão : transporte, manutenção, peças e posto de combustível.

Descrição: Adequação do espaço físico do depósito municipal.

Orgãos Agentes: Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 730 DIRETORIA CENTRAL DE RECURSOS LOGÍST. E PATRIMÔNIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
552.319,80	576.333,71	624.361,51	648.375,42	2.401.390,44

Total Programa: 299.682.699,36

Total Secretaria: 310.938.542,66

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 8 - SECRETARIA DE FAZENDA

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 810 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 91.262.757,02	25 95.065.371,90	25 95.065.371,90	26 98.867.986,78	100 380.261.487,60

Unidade Orçamentária: 810 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 129 Administração de Receitas				
Sub Ação: 0				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
21 127.591,76	34 206.577,13	27 164.046,54	18 109.364,36	100 607.579,79

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 8 - SECRETARIA DE FAZENDA**Programa: 402 Modernização, Transparência e Eficiência da Gestão**

Objetivo: Ter uma gestão pública de excelência que assegure o crescimento sustentável da cidade e, consequentemente, o bem-estar do cidadão, provendo atendimento com qualidade e eficiência. Acelerar as iniciativas de desburocratização e governo digital dos serviços prestados aos munícipes, ampliando os serviços digitais de forma padronizada e integrada, com soluções tecnológicas e adoção de ferramentas voltadas à excelência gerencial a partir de soluções inovadoras e integradas de TIC, e redesenho dos processos críticos de gestão. Praticar a ética, aprimorar os mecanismos de transparência, prevenção e combate à corrupção, bem como buscar a implementação de procedimentos e recursos para disponibilizar o acesso às informações municipais, de forma tempestiva e efetiva.

Ações Orçamentárias**Ação: 8018 - Modernização da Administração Financeira**

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Modernização da administração tributária e melhoria da qualidade do gasto público dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local sustentável, através de recursos estáveis e não inflacionários e redução do custo praticável na prestação de serviços nas áreas de administração geral, assistência a crianças e jovens, saúde, educação e geração de oportunidades de trabalho e renda.

Descrição: Convênio com o BIRD para promover investimentos no Município, por meio de gestão de projetos técnicos de modernização a melhoria contínua da gestão administrativa e fiscal, com ênfase no aumento da eficiência pública, da transparência na gestão da receita e do gasto público municipal. Em termos gerais, o convênio financia ações que possam contribuir para o equilíbrio fiscal autossustentável dos municípios, quer seja por meio de incremento do seu potencial de arrecadação, quer seja pela redução dos custos gerados pela máquina administrativa. Como resultados projetados, busca-se assegurar aos municípios, os meios necessários para atender às demandas da sociedade e ampliar o retorno à sociedade dos serviços públicos.

Órgãos Agentes: Secretaria de Fazenda.

Unidade Orçamentária: 810 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 129 Administração de Receitas				
Sub Ação:				
Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas				
Detalhamento da Fonte: 0 Operações de Crédito Internas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
87	13			100
6.391.779,47	955.093,48			7.346.872,95

Unidade Orçamentária: 810 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 129 Administração de Receitas				
Sub Ação:				
Fonte: 4 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
87	13			100
326.690,95	48.815,89			375.506,84

Total Programa:**7 722 379 79**

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 8 - SECRETARIA DE FAZENDA

Programa: 403 Equilíbrio das Finanças e Responsabilidade Fiscal

Objetivo: Assegurar equilíbrio das contas públicas, otimizando com qualidade o gasto público, garantindo total transparência na sua aplicação e trabalhar no aprimoramento e modernização da administração tributária, além aumentar a eficiência nas fiscalizações e acompanhamentos de repasses, gestão de débitos da dívida ativa, aumento da receita do município com seu potencial de arrecadação e de captação de recursos.

Ações Orçamentárias

Ação: 8016 - Juros e Amortização da Dívida Interna do Município

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Salvar com as obrigações assumidas com a dívida interna e externa do Município, relativamente a amortização do principal, dos juros e encargos incidentes nos contratos já firmados e a firmar com diversos órgãos públicos e privados.

Descrição: Assegurar equilíbrio das contas públicas, otimizando com qualidade o gasto público, garantindo total transparência na sua aplicação e trabalhar no aprimoramento e modernização da administração tributária, aumentar a eficiência nas fiscalizações e acompanhamento de repasses, gestão de débitos da dívida ativa, aumento da receita do município com seu potencial de arrecadação e captação de recursos.

Orgãos Agentes: Secretaria de Fazenda

Unidade Orçamentária: 810 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sufunção: 843 Serviço da Dívida Interna				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
21.584.569,68	21.584.569,70	21.584.569,70	21.584.569,70	86.338.278,78

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8017 - Juros e Amortização da Dívida Externa do Município

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Saldar com as obrigações assumidas com a dívida externa do Município, relativamente a amortização do principal e dos juros incidíveis nos contratos já firmados e a firmar com os diversos órgãos públicos e privados.

Descrição: Assegurar equilíbrio das contas públicas, otimizando com qualidade o gasto público, garantindo total transparência na sua aplicação e trabalhar no aprimoramento e modernização da administração tributária, aumentar a eficiência nas fiscalizações e acompanhamento de repasses, gestão de débitos da dívida ativa, aumento da receita do município com seu potencial de arrecadação e captação de recursos.

Órgãos Agentes: Secretaria de Fazenda.

Unidade Orçamentária: 810 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sufunção: 844 Serviço da Dívida Externa				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
27	37	26	10	100
1.010.417,47	1.384.646,18	972.994,61	374.228,70	3.742.286,96

Unidade Orçamentária: 810 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sufunção: 844 Serviço da Dívida Externa				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 50 Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
38	41	21		100
5.314.905,72	5.734.503,54	2.937.184,74		13.986.594,00

Total Programa: 104.067.159,74

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 8 - SECRETARIA DE FAZENDA

Programa: 999 Reserva de Contingência

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Ações Orçamentárias

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Esfera: Fiscal

Tipo: Op. Especial

Finalidade: Para atendimento de dispositivos legais, em especial Lei 4.320 e LC 101/2000, bem como o que for disposto nas LDO.

Descrição: Essencial para prever possíveis contratempos sem alterações substanciais de custos e de prazos de um projeto. Com ela, aliada a uma boa análise de riscos, é possível otimizar melhor os impactos e alcançar de maneira mais eficaz as metas dos projetos e dos seus investimentos.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 810 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 99 Reserva de Contingência				
Sufunção: 999 Reserva de Contingência				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00

Total Programa: 9.200.000,00
Total Secretaria: 501.858.606,92

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 9 - CONTROLADORIA GERAL

Programa: 401 *Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional*

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 910 GABINETE DO CONTROLADOR GERAL				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 3.138.859,51	24 3.013.305,13	25 3.138.859,52	26 3.264.413,90	100 12.555.438,06

Total Programa:

12.555.438,06

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 9 - CONTROLADORIA GERAL

Programa: 402 Modernização, Transparência e Eficiência da Gestão

Objetivo: Ter uma gestão pública de excelência que assegure o crescimento sustentável da cidade e, conseqüentemente, o bem-estar do cidadão, provendo atendimento com qualidade e eficiência. Acelerar as iniciativas de desburocratização e governo digital dos serviços prestados aos munícipes, ampliando os serviços digitais de forma padronizada e integrada, com soluções tecnológicas e adoção de ferramentas voltadas à excelência gerencial a partir de soluções inovadoras e integradas de TIC, e redesenho dos processos críticos de gestão. Praticar a ética, aprimorar os mecanismos de transparência, prevenção e combate à corrupção, bem como buscar a implementação de procedimentos e recursos para disponibilizar o acesso às informações municipais, de forma tempestiva e efetiva.

Ações Orçamentárias

Ação: 8024 - Capacitação de Auditores

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Capacitação de Recursos Humanos para aperfeiçoar o sistema de controle interno com mecanismos mais eficazes, para resultados que satisfaçam as expectativas dos legítimos beneficiários da ação governamental como ferramenta de apoio ao sistema de gestão.

Descrição: Aperfeiçoar o sistema de controle interno com mecanismos eficazes, para resultados que satisfaçam as expectativas dos legítimos beneficiários da ação governamental como ferramenta de apoio ao sistema de gestão.

Orgãos Agentes: Controladoria Geral

Unidade Orçamentária: 910 GABINETE DO CONTROLADOR GERAL				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
63	13	12	12	100
79.632,00	16.432,00	15.168,00	15.168,00	126.400,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8025 - Controle de Execução dos Programas de Governo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Acompanhamento e Execução dos Programas e Ações Governamentais, com vistas a avaliação da implementação das políticas públicas.

Descrição: Contratação de empresa especializada para realização de trabalhos excepcionais na área de auditoria externa, que pela complexidade não possam ser realizadas pela equipe técnica desta Controladoria Geral, justificando a contratação para atender o acompanhamento, execução e avaliação dos programas e ações governamentais.

Orgãos Agentes: Controladoria Geral

Unidade Orçamentária: 910 GABINETE DO CONTROLADOR GERAL				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	948.000,00

Total Programa: 1.074.400,00
Total Secretaria: 13.629.838,06

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Programa: 108 Juventude Mais Oport., Form e Qualif. Profissional

Objetivo: Juventude Com Mais Oportunidades, Formação e Qualificação Profissional

Aumentar a oferta de vagas nos cursos para qualificação de jovens, focados na preparação para o mercado de trabalho.

Ações Orçamentárias

Ação: 2008 - Empreendedorismo e Educação Financeira

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Incentivar o empreendedorismo e a educação financeira.

Descrição: Promover o desenvolvimento dos empreendimentos instalados em Uberaba, com vistas à geração de receita de oportunidades de trabalho e a atração de novos investimentos industriais, comerciais e de serviços para o Município de Uberaba.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Unidade Orçamentária: 1340 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL				
Função: 22 Indústria				
Sufunção: 661 Promoção Industrial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	30	30	20	100
48.600,00	72.900,00	72.900,00	48.600,00	243.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2009 - Qualificação Social e Profissional

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Ampliar a interação entre gestores, servidores e comunidade, com foco em parcerias para a expansão da oferta de cursos, implantando programas que atendam a empresas parceiras para a geração de renda a menores aprendizes, mediante incentivos, e com apoio do Sistema Nacional de Emprego.

Descrição: Promover a qualificação social e profissional vinculado ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, possibilitando a inserção dos jovens aprendizes no mercado de trabalho.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1390 FUNDO DO TRABALHO DE UBERABA -FTU				
Função: 22 Indústria				
Sufunção: 661 Promoção Industrial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 165 Outros Recursos Vinculados				
Detalhamento da Fonte: 0 Outros Recursos Vinculados				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	30	30	20	100
54.000,00	81.000,00	81.000,00	54.000,00	270.000,00

Unidade Orçamentária: 1390 FUNDO DO TRABALHO DE UBERABA -FTU				
Função: 22 Indústria				
Sufunção: 661 Promoção Industrial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	30	30	20	100
69.160,00	103.740,00	103.740,00	69.160,00	345.800,00

Unidade Orçamentária: 1390 FUNDO DO TRABALHO DE UBERABA -FTU				
Função: 22 Indústria				
Sufunção: 661 Promoção Industrial				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	30	30	20	100
1.166,40	1.749,60	1.749,60	1.166,40	5.832,00

Total Programa:

864.632,00

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Programa: *303 Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo*

Objetivo: Implementar ações de desenvolvimento do turismo nos diversos segmentos (Cultural, Religioso, Negócios, Eventos e Rural) e toda sua cadeia produtiva, além da requalificação e criação de equipamentos e serviços turísticos da cidade, fortalecendo a imagem de Uberaba como destino turístico, potencializando seus valores culturais, patrimônio histórico e belezas naturais.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 5001 - Infraestrutura Turística

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Envolver as diversas áreas do governo no desenvolvimento de políticas públicas de fomento a cultura e melhoria da infraestrutura turística .

Descrição: Implantação de sinalização turística no roteiro "Caminhos do Geopark Uberaba" como forma a acolher e dar segurança ao turista durante sua permanência no município, elaboração de projetos voltados à implementação e melhores condições de equipamentos públicos, como suporte a preservação da cultura e fomento ao turismo, manutenção e conservação de prédios públicos ou que sejam de interesse do município.Reconstruir o trecho ferroviário Amoroso Costa/Peirópolis, e viabilizar um trem turístico em parceria com o Governo do Federal e a iniciativa privada, proporcionando o acesso à Peirópolis, revitalização do complexo Peirópolis e também a reestruturação do Complexo Turístico do Rio Grande , incrementando as atividades turísticas, visando consagrar o município de Uberaba como um destino referência, estimulando os pequenos negócios, promovendo o empreendedorismo e a geração de renda.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1330 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
100				100
480.000,00				480.000,00

Unidade Orçamentária: 1330 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	25	30	25	100
756.000,00	945.000,00	1.134.000,00	945.000,00	3.780.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1330 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
100				100
3.888,00				3.888,00

Ação: 6001 - Marcos, Monumentos e Memoriais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Criar condições de estrutura, informação e suporte relativo ao turismo em geral.

Descrição: Elaboração de projetos voltados a implementação e melhores condições de equipamentos públicos, como suporte a preservação da cultura e fomento ao turismo. Execução de Obras, manutenção e reforma de marcos e monumentos turísticos do município, captação de recursos e formalização de parceria público-privada.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Unidade Orçamentária: 1330 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 695 Turismo				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	25	30	25	100
237.600,00	297.000,00	356.400,00	297.000,00	1.188.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6002 - Desenvolvimento da Política do Turismo - FUMDETUR

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Fomentar e incentivar o desenvolvimento de atividades e empreendimentos que valorizam as vocações locais, em especial nos segmentos de Agroturismo, Geoturismo, Turismo Cultural e Turismo Religioso, criando um sistema de informação integrado e dinâmico, por meio da adoção de um site que promova e fortaleça a cidade como um destino turístico competitivo, com foco na geração de emprego e renda de maneira sustentável e adensamento da cadeia. Fortalecer e unir os conselhos municipais de cultura e turismo.

Descrição: Elaboração de projetos, alocação de contrapartidas, captação de recursos, desenvolvimento de ações tais como: Atualização do guia turístico do município e sua promoção a nível estadual e nacional, Contratação de agência publicitária que desenvolva material institucional com foco na nos principais atrativos turísticos do município, valorizando o patrimônio cultural material e imaterial e Celebração de convênio e Custeio da Contribuição mensal devida pelo Município de Uberaba, como associado de circuito turístico.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1330 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 695 Turismo				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	25	30	25	100
54.560,00	68.200,00	81.840,00	68.200,00	272.800,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6003 - Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - Geopark

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Propiciar a continuidade do projeto Geoparque Uberaba – Terra de Gigantes, com apoio físico e estrutural, com vistas a alcançar a chancela concedida pela Rede Mundial de Geoparques da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), desenvolver atrações turísticas em Uberaba e região, apoiando iniciativas que atraem turistas e aumentam sua permanência no destino, valorizando nosso patrimônio material e imaterial, de forma a fomentar a economia local.

Descrição: Apoiar atividades que propiciem experiências de viagem, resgatando memórias por meio da preservação do patrimônio histórico, cultural e no aumento de atrativo turístico do município. Elaborar e monitorar o contexto turístico, implementando projetos, criando banco de dados, formalizando convênios e parcerias para capacitação e conscientização da comunidade local, com foco em geoconservação, no sentido de preservar a geodiversidade.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1330 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 695 Turismo				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	25	30	25	100
59.400,00	74.250,00	89.100,00	74.250,00	297.000,00

Total Programa:

6.021.688,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Programa: 304 Emprego, Trabalho e Renda

Objetivo: Tornar o ambiente econômico do município mais próspero e competitivo e estimular a economia local de forma sustentável, a fim de ampliar a geração de emprego e renda, atraindo novos negócios e investimentos, garantindo infraestrutura adequada, estabilidade e segurança jurídica.

Ações Orçamentárias

Ação: 5002 - Cidade Empreendedora

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Fomentar o crescimento do pequeno e micro empreendedor, com vista a fomalização dos pequenos empreendimentos acarretando geração de emprego e renda.

Descrição: Criar poltivas de incentivo ao pequeno e micro empreendedor, para promoção e crescimento, em especial aos comércios e serviços de bairros; criar campanha de valorização das empresas uberabenses; viabilizar a validade do alvará de funcionamento das empresas por 5 anos.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1340 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 691 Promoção Comercial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 162.000,00	30 194.400,00	30 194.400,00	15 97.200,00	100 648.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 5003 - Zona de Processamento de Exportação - ZPE

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Implantar programa de atração de investidores para a Zona de Processamento de Exportação (ZPE).

Descrição: Infra-estrutura para implantação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, identificação de áreas, elaboração de projetos e execução de obras visando promover o crescimento das indústrias locais mediante a atração de investimentos estrangeiros e a criação de condições para que as empresas instaladas no Município de Uberaba conquistem os mercados externos, promovendo a geração de emprego e renda.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1340 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL				
Função: 22 Indústria				
Sufunção: 661 Promoção Industrial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
20 1.728.000,00	30 2.592.000,00	30 2.592.000,00	20 1.728.000,00	100 8.640.000,00

Ação: 6004 - Distritos Industriais e Mini Distritos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter e fortalecer a competitividade de Uberaba na atração de empresas, concluir e melhorar a infraestrutura dos distritos e mini distritos industriais, além de organizar e fomentar o desenvolvimento de pequenas industriais.

Descrição: Obras de infra estrutura dos Distritos Industriais, alocação de máquinas para realização das melhorias, estabelecimento de rotinas, realização de parcerias com as indústrias, manutenção de obras, identificação e disponibilização de áreas, elaboração de projetos, aparelhamento e manutenção.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1340 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL				
Função: 22 Indústria				
Sufunção: 661 Promoção Industrial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
30 1.644.300,00	30 1.644.300,00	25 1.370.250,00	15 822.150,00	100 5.481.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6005 - Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Orientar e coordenar esforços na indução do desenvolvimento local, buscando-se em consonância com as diretrizes de governo, a geração de emprego e renda.

Descrição: Implantar a Política Municipal de Desenvolvimento, mediante a melhoria contínua da concessão de incentivos econômicos; acelerar o programa de desburocratização, reduzindo o tempo e custo do empresário investidor; promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do município com políticas públicas de longo prazo, estratégicas e planejadas, com foco na atração de novos investimentos, em especial os que fortalecem as vocações do município e potencializar o desenvolvimento econômico por meio do Programa transformação de commodities.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Unidade Orçamentária: 1340 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL				
Função: 22 Indústria				
Sufunção: 661 Promoção Industrial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	648.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6006 - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - FAT

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para manutenção, modernização e ampliação da rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda , no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE.

Descrição: Organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento SINE no município de Uberaba. Financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstos no Plano de ações e Serviços. Pagamento das despesas com o funcionamento do CMTEGRU (Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Uberaba).

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1390 FUNDO DO TRABALHO DE UBERABA -FTU				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 691 Promoção Comercial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 165 Outros Recursos Vinculados				
Detalhamento da Fonte: 0 Outros Recursos Vinculados				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00	1.236.000,00

Unidade Orçamentária: 1390 FUNDO DO TRABALHO DE UBERABA -FTU				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 691 Promoção Comercial				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	18.900,00

Unidade Orçamentária: 1390 FUNDO DO TRABALHO DE UBERABA -FTU				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 691 Promoção Comercial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6020 - Empreendedorismo e Recuperação Econômica

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Apoio a recuperação econômica, ao empreendedorismo jovem, rural, da mulher, e da melhor idade, incentivando o crescimento do pequeno e microempreendedor na geração de emprego e renda.

Descrição: Promover o crescimento da economia no município com apoio ao empreendedorismo em geral em busca da recuperação econômica e um olhar no empreendedorismo jovem, rural, da mulher e da melhor idade.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1340 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 691 Promoção Comercial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00

Total Programa:

20.487.900,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Programa: 305 Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo: Assegurar um espaço público para atrair e desenvolver startups, fomentar o empreendedorismo social, criar soluções inovadoras de sustentabilidade e resiliência urbana, sintonizando o município com a era do conhecimento e tecnologia.

Ações Orçamentárias

Ação: 6007 - Promoção de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Avançar na Implementação de uma cidade mais tecnológica, inteligente e humana.

Descrição: Promover o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo junto a comunidade de Uberaba e a cooperação de instituições desenvolvedoras de pesquisa científica com empresas e governo, para a geração de negócios e desenvolvimento tecnológico. Consolidação do Ecossistema de Inovação de Uberaba. Promover cursos de capacitação, feiras, seminários, visitas técnicas, palestras, desafios de inovação e workshops com empresas afins e interessados.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1350 DEPARTAMENTO DE PROJETOS				
Função: 19 Ciência e Tecnologia				
Sufunção: 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6008 - Formação Técnica e Tecnológica

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Avançar na implementação de uma cidade mais tecnológica, inteligente e humana.

Descrição: Promover a qualificação da equipe técnica, por meio de cursos, visitas técnicas e participações em seminários, feiras e eventos diversos, tanto como ouvintes para capacitação, quanto apresentadores de trabalhos/artigos elaborados pelo Parque, trazendo assim visibilidade e divulgação das ações municipais de sucesso na área de ciência, tecnologia e inovação, proporcionando visibilidade e atração de negócios para Uberaba.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1350 DEPARTAMENTO DE PROJETOS				
Função: 19 Ciência e Tecnologia				
Sufunção: 571 Desenvolvimento Científico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00

Ação: 6009 - Associação à Redes Promotoras de Ambientes de Inovação

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Fortalecer o Parque Tecnológico, implantando um Núcleo de Apoio à Ciência e Tecnologia e fomentando um Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia participativo.

Descrição: Se associar às redes promotoras de inovação, governamentais e não governamentais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, que gerem resultados diretos para o objetivo do Parque Tecnológico de Uberaba como sendo local estratégico de pesquisa aplicada, desenvolvimento de tecnologia e de negócios tecnológicos.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Unidade Orçamentária: 1350 DEPARTAMENTO DE PROJETOS				
Função: 19 Ciência e Tecnologia				
Sufunção: 571 Desenvolvimento Científico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6010 - Parque Tecnológico de Uberaba

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolver ações de integração de programas de inovação aberta e grupos de trabalho setoriais com o objetivo de alavancar a geração de tecnologia e inovação ente instituições de ensino e pesquisa com governo e empresas. Fornecer informações técnicas, de mercado, de disponibilidade ou demanda de tecnologia visando a atração e instalação de empresas de base tecnológica. Apoiar as ações de transferência de conhecimento e/ou tecnologia entre as instituições de pesquisa e o setor produtivo. Mapeamento e diagnósticos setoriais e acadêmicos. Desenvolver políticas públicas para ciência, tecnologia e inovação. Prestar serviços de proteção de conhecimentos sensíveis.

Descrição: Contratação de serviços e consultorias, elaboração de projetos e convênios, realização de diagnósticos setoriais, contratação de agência de marketing para atração de empresas e investimentos, serviços cartorais e de agência de proteção industrial.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1350 DEPARTAMENTO DE PROJETOS				
Função: 19 Ciência e Tecnologia				
Sufunção: 661 Promoção Industrial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00

Unidade Orçamentária: 1350 DEPARTAMENTO DE PROJETOS				
Função: 19 Ciência e Tecnologia				
Sufunção: 661 Promoção Industrial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 40 Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Inovatec				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6011 - Infraestrutura do Parque Tecnológico de Inovação e Centro de Inovação.

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Atualizar e implantar o Plano Diretor do Parque Tecnológico, criando a Rota Tecnológica, ligando a Rodovia BR-050 ao demais centros de pesquisa e tecnologia de Uberaba. Revitalizar e atualizar a Bio Rota (eixo de empresas do setor genético para gado). Construir e consolidar a Rota do Agronegócio. Construir e consolidar o Polo Fértil de Uberaba. Construir, reformar e manter a estrutura física do Parque Tecnológico de Uberaba, com a parceria dos interessados e Governo Municipal, para a consolidação da sua área institucional (160ha), prédio do CETA e a do Centro de Inovação.

Descrição: Contratação de serviços, execução de obras/reforma, aquisição de equipamentos e materiais, manutenção predial, locação de máquinas.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1350 DEPARTAMENTO DE PROJETOS				
Função: 19 Ciência e Tecnologia				
Sufunção: 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	1.512.000,00

Ação: 6012 - Acordo de Cooperação Técnica EPAMIG/EMBRAPA/PMU

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Regularizar, segundo os preceitos legais, a cooperação técnica entre as instituições do Comitê Gestor do Parque Tecnológico. Atualizar e consolidar, observando os preceitos legais, as ações do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação. Retomar estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica, segundo interesse da administração pública, da gestão operacional do Parque Tecnológico de Uberaba por uma instituição de direito privado, com plano de trabalho aprovado pelo Conselho Gestor, dentro dos preceitos legais vigentes.

mútuo, mediante a formalização de compromissos para instalação e promoção do Parque Tecnológico de Uberaba

Descrição: Convênio Firmado

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1350 DEPARTAMENTO DE PROJETOS				
Função: 19 Ciência e Tecnologia				
Sufunção: 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00

Total Programa:

2.360.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Programa: 306 Desenvolvimento Regional Integrado

Objetivo: Identificar e desenvolver novos setores potenciais, explorando de forma sistemática os ativos geográficos, econômicos e culturais da região, através de ações e projetos com os municípios da região de Uberaba visando o desenvolvimento regional sustentável.

Ações Orçamentárias

Ação: 6013 - Plano de Desenvolvimento Regional

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Elaborar o Plano de Desenvolvimento Integrado de Uberaba, com o objetivo de pensar o desenvolvimento regional; desenvolver ações e projetos com os municípios visando o desenvolvimento regional sustentável

Descrição: Realizar, promover e desenvolver ações conjuntas com as cidades da região. Transferência de recursos. Elaboração de projetos. Alocação de contrapartidas. Celebração de convênios.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1340 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL				
Função: 23 Comércio e Serviço				
Sufunção: 691 Promoção Comercial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
51.300,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	205.200,00

Ação: 6014 - Gasoduto

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Obter um pólo atrativo em busca de novos investimentos.

Descrição: Articular junto aos Governos, concessionárias e empresários a implantação do ramal São Carlos/Uberaba, do gasoduto Brasil/Bolívia. Tornar o Município atrativo a implantação de empreendimentos ligados as áreas de petroquímica, fertilizantes, suprimento de gás para veículos, comércio, serviços, domicílios, geração de energia.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1340 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL				
Função: 25 Energia				
Sufunção: 753 Combustíveis Minerais				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6015 - Plano de Ações Intercalares

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Permitir condições de desenvolvimento econômico sustentável, definindo estratégias para a fomentação da logística rodo-ferro-aeroviária integrada.

Descrição: Incentivar a implantação de um loteamento para novas empresas, indústrias, comércio e serviços e viabilizar a política de desenvolvimento econômico logístico e tecnológico.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Unidade Orçamentária: 1340 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL				
Função: 22 Indústria				
Sufunção: 661 Promoção Industrial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	648.000,00

Total Programa:

1.069.200,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1310 GABINETE DO SECRETARIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
2.130.134,95	2.222.749,51	2.407.978,64	2.500.593,20	9.261.456,30

Total Programa:

9.261.456,30

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Programa: 404 Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo: Representar o Município nos autos em que este seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres, elaboração de contratos e convênios e outros atos jurídicos, elaboração de atos normativos e promoção de desapropriações amigáveis e judiciais.

Ações Orçamentárias

Ação: 8005 - Desapropriação de Imóveis

Esfera: Fiscal

Tipo: Convênio

Finalidade: Ampliar a disponibilidade de áreas de interesse público através de ações de desapropriação de imóveis.

Descrição: Identificação de áreas, cumprimento de acordos e ações de desapropriações judiciais e amigáveis.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1340 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL				
Função: 22 Indústria				
Sufunção: 91 Defesa da Ordem Jurídica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	35	35	10	100
270.000,00	472.500,00	472.500,00	135.000,00	1.350.000,00

Total Programa: 1.350.000,00
Total Secretaria: 41.414.876,30

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 104 Educação, Cultura e Cidadania

Objetivo: Garantir a permanência qualificada e o desenvolvimento integral dos alunos da rede de ensino, potencializando a formação individual e coletiva do aluno pelo acesso ao conhecimento, associando conteúdos escolares e educacionais às referências sociais e culturais, com vistas a melhoria da aprendizagem e desempenho acadêmico e sua formação como cidadão pleno.

Ações Orçamentárias

Ação: 2087 - Parceria Escola-Família

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a parceria entre escola e família, de forma a desenvolver um trabalho coletivo, o crescimento do aluno e fortalecimento de sua autoestima e buscar estratégias conjuntas, melhoria da aprendizagem e sua formação como cidadão pleno.

Descrição: Estratégias conjuntas e específicas aos seus respectivos papéis que resultem na maximização das condições voltadas ao desenvolvimento cognitivo, social e afetivo do aluno.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1480 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Total Programa:

40.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: *105 Inclusão Digital e Ensino à Distância*

Objetivo: Promover a formação ações relacionadas a inclusão digital e ensino a distância.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2088 - Inclusão Digital

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Informatizar escolas públicas municipais, Biblioteca Municipal, CREI, CEMEA Boa Vista, Praça Céu, Polo UAB e Casa do Educador proporcionando aos alunos, usuários e comunidade escolar, o conhecimento e acesso à informática.

Descrição: Captação de recursos federais (Programa ProInfo), despesas com softwares para controle de rotinas, equipamentos e espaço físico.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1420 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
20 1.072.000,00	25 1.340.000,00	28 1.500.800,00	27 1.447.200,00	100 5.360.000,00

Unidade Orçamentária: 1420 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
20 3.216.000,00	25 4.020.000,00	28 4.502.400,00	27 4.341.600,00	100 16.080.000,00

Unidade Orçamentária: 1420 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
20 1.608.000,00	25 2.010.000,00	28 2.251.200,00	27 2.170.800,00	100 8.040.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1460 DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	25	28	27	100
80.000,00	100.000,00	112.000,00	108.000,00	400.000,00

Total Programa: 29.880.000,00

Programa: 106 Desenvolvimento Formação Profissional em Educação

Objetivo: Investir na formação e na capacitação permanente dos profissionais da educação, buscando melhorar a qualidade do ensino e desenvolvimento profissional.

Ações Orçamentárias

Ação: 2089 - Casa do Educador - Qualificação Profissional

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Fortalecer a identidade profissional dos educadores com propostas de qualificação profissional, apoio pedagógico, realização de eventos, simpósios, seminários e atividades que promovam a qualidade de vida.

Descrição: Participação e promoção de congressos, cursos, seminários, eventos educacionais, equipamento e material de didático-pedagógico, apoio pedagógico aos docentes, oferecer biblioteca especializada e videoteca específica ao trabalho docente, com atendimento das 7 às 22 horas e atendendo três turnos escolares.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1440 DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	1.340.000,00

Total Programa: 1.340.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: *107 Gestão Operacional da Educação*

Objetivo: Propocionar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades do sistema educacional do município de Uberaba, inclusive Merenda e Transporte Escolar aos alunos das escolas da rede pública municipal e entidades conveniadas.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constante no orçamento do Município, agregando despesas não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1410 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
22.921,39	22.921,39	22.921,39	22.921,39	91.685,56

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	134.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1490 DIRETORIA DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
29.621,39	29.621,39	29.621,39	29.621,39	118.485,56

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
2.938.620,00	2.938.620,00	2.938.620,00	2.938.620,00	11.754.480,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 3 101 CPartida - Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1470 DEP DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	335.000,00

Ação: 2092 - Merenda Escolar

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Fornecer merenda escolar aos alunos da rede pública municipal e entidades conveniadas, atendendo as necessidades nutricionais, favorecendo rendimento escolar, através de recursos próprios ou por meio de convênio do FNDE.

Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios e pagamento de serviços especializados para a preparação e distribuição da merenda escolar.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 306 Alimentação e Nutrição				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
22	23	27	28	100
18.084.000,00	18.906.000,00	22.194.000,00	23.016.000,00	82.200.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 306 Alimentação e Nutrição				
Sub Ação:				
Fonte: 0 144 Transferências Recursos FNDE - Prog Nac de Alimentação Escolar - PNAE				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências Recursos FNDE - Prog Nac de Alimentação Escolar - PNAE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
4.682.940,10	4.682.940,10	4.682.940,10	4.682.940,10	18.731.760,40

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2093 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar a qualidade e o desenvolvimento do ensino no Município.

Descrição: Despesas com pagamento de pessoal e encargos, equipamentos, material de consumo, material pedagógico, e mobiliário para as unidades escolares.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 118 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
66.689.638,08	66.689.638,08	66.689.638,08	66.689.638,08	266.758.552,32

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 366 Educação e Jovens e Adultos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
22	23	27	28	100
205.580,12	214.924,67	252.302,87	261.647,42	934.455,08

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
442.120,54	442.120,53	442.120,53	442.120,53	1.768.482,13

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
859.654,58	859.654,58	859.654,58	859.654,58	3.438.618,32

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 366 Educação e Jovens e Adultos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
103.538,10	103.538,10	103.538,10	103.538,10	414.152,40

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.065.366,54	1.065.366,54	1.065.366,54	1.065.366,54	4.261.466,16

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
2.279.409,58	2.279.409,58	2.279.409,58	2.279.409,58	9.117.638,32

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 366 Educação e Jovens e Adultos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 118 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.576.186,73	1.576.186,73	1.576.186,73	1.576.186,73	6.304.746,92

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
32.468.707,43	32.468.707,43	32.468.707,43	32.468.707,43	129.874.829,72

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
50.230.473,02	50.230.473,02	50.230.473,02	50.230.473,02	200.921.892,08

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 118 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	224.000.000,00

Unidade Orçamentária: 1480 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 367 Educação Especial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
16.805,48	16.805,50	16.805,50	16.805,50	67.221,98

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1480 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
310.478,65	310.478,64	310.478,64	310.478,64	1.241.914,57

Unidade Orçamentária: 1480 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 367 Educação Especial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
10	25	30	35	100
700.000,00	1.750.000,00	2.100.000,00	2.450.000,00	7.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
10	25	30	35	100
490.269,44	1.225.673,59	1.470.808,31	1.715.943,02	4.902.694,36

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 366 Educação e Jovens e Adultos				
Sub Ação: 0				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
18.425,00	18.425,00	18.425,00	18.425,00	73.700,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2094 - DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar o repasse de recursos financeiros às unidades municipais de ensino contribuindo para elevação dos índices de desempenho dos alunos.

Descrição: Repasses efetuados às unidades de ensino, para despesas com material de consumo, equipamentos e material permanente, manutenção, reparos, projetos e atividades pedagógicas e educacionais, e pagamento de despesas com regularização de documentos do Caixa Escolar.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação.

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.946.835,00	1.946.835,00	1.946.835,00	1.946.835,00	7.787.340,00

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
943.524,00	943.524,00	943.524,00	943.524,00	3.774.096,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2095 - Alfabetização de Jovens e Adultos

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar a qualidade e o desenvolvimento da educação de jovens e adultos.

Descrição: Despesas com pagamento de pessoal e encargos, equipamentos, material de consumo, material pedagógico, e mobiliário para as unidades escolares.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 366 Educação e Jovens e Adultos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 118 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
53.901,13	53.901,13	53.901,13	53.901,13	215.604,52

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 366 Educação e Jovens e Adultos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
24.137,89	24.137,89	24.137,89	24.137,89	96.551,56

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2096 - Convênio com Instituições Educacionais - Conveniadas

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Firmar convênios com instituições educacionais sem fins lucrativos, garantindo o repasse dos recursos destinados à manutenção das atividades e investimento.

Descrição: Auto gestão do plano financeiro, administrativo e didático da unidade, manutenção e reparos com equipamentos.

Órgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
7.392.000,00	7.392.000,00	7.392.000,00	7.392.000,00	29.568.000,00

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2097 - Educação em Tempo Integral

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a formação integral da criança e do adolescente, promovendo a ampliação da jornada escolar e organização curricular, com base nas diretrizes do Programa Mais Educação do Governo Federal, em implantação gradativa nas escolas municipais de Ensino Fundamental no Município.

Descrição: Pagamento de profissionais e encargos sociais, despesas com material esportivo e mobiliário, material de limpeza inclusive produtos químicos para limpeza de piscinas, viagens, passagens, locação e manutenção dos espaços físicos utilizados pelo projeto, premiações, promoção de eventos e encontros esportivos, hospedagem, alimentação e transporte, disponibilizar espaços educativos para inclusão social, com previsão de atendimento mensal de 20.000 crianças/mês na faixa etária de 07 a 17 anos, em horário das 07 às 17:30 horas, prioritariamente em escolas públicas e em situação de risco e vulnerabilidade social.

Órgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1490 DIRETORIA DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
461.877,28	461.877,27	461.877,27	461.877,27	1.847.509,09

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
97.266,65	97.266,64	97.266,64	97.266,64	389.066,57

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2098 - Transporte Escolar Urbano

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar conforto, segurança e garantia de presença do aluno em sala de aula e qualidade no desenvolvimento de programas de educação para alunos do perímetro urbano que residem em locais distantes da unidade escolar, garantir a qualidade do desenvolvimento do ensino e atender a demanda.

Descrição: Pagamento do transporte escolar, locção de ônibus, vans e similares, ou ainda por outra forma de convênio e contrato.

Órgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
2.702.349,51	2.702.349,52	2.702.349,52	2.702.349,52	10.809.398,07

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
642.501,99	642.501,99	642.501,99	642.501,99	2.570.007,96

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
5.653.439,30	5.653.439,30	5.653.439,30	5.653.439,30	22.613.757,20

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00

Unidade Orçamentária: 1470 DEP DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.920.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 367 Educação Especial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
327.337,88	327.337,88	327.337,88	327.337,88	1.309.351,52

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
643.200,00	643.200,00	643.200,00	643.200,00	2.572.800,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2099 - Transporte Escolar Rural

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar conforto, segurança e garantia de presença do aluno em sala de aula e qualidade no desenvolvimento de programas de educação para alunos da zona rural, garantir a qualidade do desenvolvimento do ensino e atender a demanda.

Descrição: Pagamento do transporte escolar, locção de ônibus, vans e similares, ou ainda por outra forma de convênio e contrato.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
9.034.971,09	9.034.971,10	9.034.971,10	9.034.971,10	36.139.884,39

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 145 Transferências Recursos FNDE - Prog Nac Apoio Transpor Escolar - PNATE				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências Recursos FNDE - Prog Nac Apoio Transpor Escolar - PNATE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
259.065,92	259.065,92	259.065,92	259.065,92	1.036.263,68

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 106 Transf. de Rec. para o Prog. Estadual de Transporte Escolar - PTE				
Detalhamento da Fonte: 0 Transf. de Rec. para o Prog. Estadual de Transporte Escolar - PTE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
198.928,98	198.928,98	198.928,98	198.928,98	795.715,92

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
450.824,00	450.824,00	450.824,00	450.824,00	1.803.296,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.601.970,00	1.601.970,00	1.601.970,00	1.601.970,00	6.407.880,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 106 Transf. de Rec. para o Prog. Estadual de Transporte Escolar - PTE				
Detalhamento da Fonte: 0 Transf. de Rec. para o Prog. Estadual de Transporte Escolar - PTE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
62.932,24	62.932,24	62.932,24	62.932,24	251.728,96

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 145 Transferências Recursos FNDE - Prog Nac Apoio Transpor Escolar - PNATE				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências Recursos FNDE - Prog Nac Apoio Transpor Escolar - PNATE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
78.972,48	78.972,48	78.972,48	78.972,48	315.889,92

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação: 0				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
16.565,83	16.565,83	16.565,83	16.565,83	66.263,32

Ação: 2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Regulamentação da Lei Federal nº 13.935/2019.

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Regulamentação da Lei Federal nº 13.935/2019.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.935/2019 - (Psicólogos e Assistentes Sociais)

Descrição: Em atendimento a Lei Federal nº 13.935/2019 - (Psicólogos e Assistentes Sociais)

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 118 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
11	21	29	39	100
1.456.559,25	2.780.704,02	3.840.019,83	5.164.164,60	13.241.447,70

Total Programa: 1.129.757.628,26

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 111 Esporte na Comunidade

Objetivo: Atender a comunidade em geral em diversas modalidades, promover campeonatos esportivos e apoiar eventos amadores, oferecer programas sócio-educativos de esporte e lazer, inclusive na rede pública de ensino.

Ações Orçamentárias

Ação: 2100 - Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Dinamizar iniciativas e vontades criativas individuais e coletivas da população, comunidades, escolas e principalmente segmentos excluídos em decorrência de aspectos econômicos, sociais ou culturais, com vistas a ação cultural e cívica em diferentes áreas, meios, linguagens e tecnologias, por meio de ações e suporte dirigidos à consolidação do papel da cultura local, do desenvolvimento de negócios, fomento aos esportes, fortalecimento do sentimento patriótico nacional e da cultura religiosa.

Descrição: Suporte à produção, circulação e difusão cultural e ações de civismo, efetivação de cursos, concursos, oficinas, seminários, shows e eventos em geral, contratação e reciclagem de profissionais para desenvolvimento dos mesmos, aquisição/locação de equipamentos, produção e edição de publicações para divulgação, transporte, inclusive apoio aos eventos culturais, cívicos, religiosos e sociais.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação.

Unidade Orçamentária: 1430 DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
48.431,72	48.431,72	48.431,72	48.431,72	193.726,88

Unidade Orçamentária: 1430 DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 122 Transf do Gov Federal Ref a Convênios e outros Repasses Vinc à Educaçã				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Vinculados a Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
100				100
350.877,18				350.877,18

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2101 - Esporte na Escola

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover eventos esportivos direcionados aos alunos da rede pública municipal de ensino, efetivando o vínculo escola/sociedade.

Descrição: Equipamentos, prestação de serviços, transporte e materiais.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1498 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Total Programa:

584.604,06

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 112 Promoção e Difusão Cultural

Objetivo: Ações de fomento e promoção de políticas culturais públicas que sejam inclusivas e que promovam a disseminação das diferentes linguagens artístico-culturais na cidade, com a realização de projetos de requalificação dos conteúdos e eventos, ampliação, manutenção e reformas estruturais dos equipamentos culturais do município, com a finalidade de melhorar o circuito de lazer e entretenimento na cidade.

Ações Orçamentárias

Ação: 2102 - Incentivo a Arte e à Cultura

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a educação musical aos alunos da rede municipal de ensino, bem como a Arteeducação em todas as suas modalidades, visando a formação da identidade e comportamentos culturais para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, através de recursos ordinários e PPPs.

Descrição: Incentivo a aprendizagem de instrumentos musicais, canto e participação em grupos de percussão, cordas, sopros e vocal; manutenção de grupos musicais (Axé Uai, Jovem Músico, Meninas Cantoras de Uberaba, Coral Alegretto) aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e utensílios, Incentivo a formação integral dos alunos da Rede Municipal de Ensino por meio de vivência em oficinas com todas as modalidades artísticas: Artes Cênicas (teatro, dança), Plásticas (Pintura, colagens, artesanatos) e em especial a Literatura, para formação de leitores e produtores de textos em seus diversos gêneros literários, manutenção das trupes de leitura/Leiturinha e apoio aos eventos do Proler e Prolerzinho, aquisição de materiais, figurinos e acessórios para as oficinas de arte, novos acervos de Literatura para utilização nas oficinas de leitura e escrita e viabilização do transporte de alunos para os espaços culturais. participação e promoção de eventos, pagamento pró-labore e equipamentos.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1430 DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Unidade Orçamentária: 1430 DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2103 - Biblioteca Atualizada

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Ampliar o acesso à leitura, pesquisa e informação.

Descrição: Custeio das atividades da Biblioteca e pagamento de pró-labora para oficineiros para dinamização do acervo em rodas de leitura.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1460 DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
70	10	10	10	100
101.300,98	14.471,57	14.471,57	14.471,57	144.715,69

Total Programa:

224.715,69

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 113 Memória e Cidadania

Objetivo: Ações de proteção e estímulo ao patrimônio cultural da cidade, com iniciativas para ampliar e valorizar os bens culturais preservados, restaurar e preservar acervos, sensibilizando a sociedade na preservação do patrimônio do município e promover a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas.

Ações Orçamentárias

Ação: 2104 - Incentivo a Leitura

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Realizar projetos e eventos que estimulem a leitura e a escrita dos alunos da rede pública de ensino e comunidade, inclusive ações do Projeto "Cidade que Lê" (Biblioteca Bernardo Guimaraes), executar o Plano Municipal do Livro.

Descrição: Oficinas, congressos e seminários, realização de eventos, pagamentos pró-labore, transporte, locação de equipamentos, despesas com recursos didáticos, produção de CDs e publicação de literatura infantil.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Total Programa:

40.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 114 Inclusão, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos

Objetivo: Implementar políticas para as minorias, igualdade de gênero e diversidade que permeiam as políticas setoriais municipais, com a implementação de ações afirmativas e de inclusão social à população em situação de vulnerabilidade pessoal e social; considerando a construção da igualdade política e social das mulheres, defesa da terceira idade, promoção da igualdade racial, condições de vida ativa para portadores de necessidades especiais.

Ações Orçamentárias

Ação: 2084 - Educação Inclusiva - Direito a Diversidade

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais à escola regular, fortalecendo o processo de inclusão dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades e/ou superdotação nas turmas comuns do ensino regular.

Descrição: Formação de gestores e educadores para o AEE Atendimento Educacional Especializado na rede regular de ensino, avaliação e atendimento dos alunos com dificuldades e distúrbios contratação de serviços, transporte, hospedagem, locações, manutenção do projeto Livro Acessível e despesas afins referentes a realização dos eventos (Centro de Referência de Educação Inclusiva)

Órgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1480 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
42.616,02	42.616,02	42.616,02	42.616,02	170.464,08

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
17.610,66	17.610,66	17.610,66	17.610,66	70.442,64

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2105 - Gênero e Diversidade

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Capacitar professores nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual.

Descrição: Formação de professores de 5 a 8 série do Ensino Fundamental privilegiando metodologias de ensino a distância e discussão dos temas de forma transversal, tendo como foco questões de gênero, tecnologia para conexão e captação de sinais, contratação de serviços de terceiros e profissionais especializados, material de consumo.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1440 DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Unidade Orçamentária: 1440 DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00

Total Programa: 1.680.906,72

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 203 Edificações Públicas

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas, inclusive em outros imóveis de interesse do município.

Ações Orçamentárias

Ação: 3027 - Construção e Ampliação do CEMEA e Praça Céu

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Proporcionar condições necessárias para atendimento às necessidades dos educandos e comunidade.

Descrição: Construção e ampliação nos prédios do CEMEA e Praça Céu.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
36	38	12	14	100
258.071,06	272.408,35	86.023,69	100.360,97	716.864,07

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3028 - Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais

Esfera: Seguridade

Tipo: Projeto

Finalidade: Construção e ampliação do espaço físico das escolas da rede municipal de ensino Fundamental e Infantil.

Descrição: Construção, ampliação e recursos pedagógicos.

Órgãos Agentes: Secretaria de Educação.

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 4.037.143,00	25 4.037.143,00	25 4.037.143,00	25 4.037.143,00	100 16.148.572,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 1.540.512,18	25 1.540.512,18	25 1.540.512,18	25 1.540.512,18	100 6.162.048,72

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 4.582.000,00	25 4.582.000,00	25 4.582.000,00	25 4.582.000,00	100 18.328.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	28.000.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
189.143,78	189.143,78	189.143,78	189.143,78	756.575,12

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 3 101 CPartida - Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
143.341,97	143.341,97	143.341,97	143.341,97	573.367,88

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	856.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
26.725.000,00	26.725.000,00	26.725.000,00	26.725.000,00	106.900.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 3 101 CPartida - Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
2.239.775,25	2.239.775,25	2.239.775,25	2.239.775,25	8.959.101,00

Ação: 4030 - Biblioteca Revitalizada

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar condições necessárias para atendimento dos munícipes a difusão e estímulo à leitura e à cultura.

Descrição: Reforma, ampliação e adequação do prédio público municipal.

Órgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
40	40	10	10	100
560.000,00	560.000,00	140.000,00	140.000,00	1.400.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4031 - Manutenção e Conservação do CEMEA e Praça Céu

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar condições necessárias para atendimento às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental.

Descrição: Ampliação, construção, reforma e adequações nos prédios das unidades escolares municipais de educação do ensino fundamental.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação.

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
36	38	12	14	100
96.480,00	101.840,00	32.160,00	37.520,00	268.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4032 - Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Manutenção e Conservação do espaço físico das escolas da rede municipal de ensino fundamental e infantil.

Descrição: Manutenção, conservação, reforma, adequações e recursos pedagógicos

Órgãos Agentes: Secretaria de Educação.

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 864.643,16	25 864.643,16	25 864.643,16	25 864.643,16	100 3.458.572,64

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 470.000,00	25 470.000,00	25 470.000,00	25 470.000,00	100 1.880.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 1.607.357,31	25 1.607.357,31	25 1.607.357,31	25 1.607.357,31	100 6.429.429,24

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
189.143,78	189.143,78	189.143,78	189.143,78	756.575,12

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 3 101 CPartida - Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
43.341,97	43.341,97	43.341,97	43.341,97	173.367,88

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 3 101 CPartida - Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Receitas de Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
43.341,97	43.341,97	43.341,97	43.341,97	173.367,88

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
169.050,00	169.050,00	169.050,00	169.050,00	676.200,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1495 FUNDEB				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
161.550,00	161.550,00	161.550,00	161.550,00	646.200,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4034 - Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Manutenção e Conservação de Edificações Públicas Educacionais - Reformas para emissão de AVCB

Manutenção e Conservação do espaço físico das escolas da rede municipal de ensino fundamental e infantil para emissão de AVCB.

Descrição: Manutenção, conservação, reforma, adequações para emissão de AVCB.

Órgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.340.000,00	1.340.000,00	1.340.000,00	1.340.000,00	5.360.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00

Total Programa:

218.022.241,55

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: *401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional*

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2091 - Administração da Unidade - Educação e Cultura

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos da Unidade Orçamentária constante no orçamento do Município, agregando despesas não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1410 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
27.643.166,82	27.643.166,82	27.643.166,82	27.643.166,82	110.572.667,28

Unidade Orçamentária: 1450 DIRETORIA DE ENSINO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
2.097.100,99	2.097.101,01	2.097.101,01	2.097.101,01	8.388.404,02

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1490 DIRETORIA DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Unidade Orçamentária: 1460 DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.600.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	536.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
418.750,00	418.750,00	418.750,00	418.750,00	1.675.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação: 0				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	1.072.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00

Unidade Orçamentária: 1454 DIRETORIA DE LOGÍSTICA				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	6.240.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8030 - Capacitação de Pessoal

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a capacitação, atualização, treinamento, avaliações de desempenho e melhorias na qualidade da prestação de serviços.

Descrição: Participação e promoção de cursos, seminários, congressos, treinamentos e ações motivacionais voltados para a áreas específicas e administrativas, passagens, hospedagem e alimentação, contratação de serviços afins destinados a promoção e realização dos eventos.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1440 DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
56.280,00	56.280,00	56.280,00	56.280,00	225.120,00

Unidade Orçamentária: 1440 DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
24.120,00	24.120,00	24.120,00	24.120,00	96.480,00

Unidade Orçamentária: 1440 DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 365 Educação Infantil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1440 DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 361 Ensino Fundamental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência do Salário Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Total Programa: 142.525.671,30

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8002 - Orçamento Impositivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir a Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.

Descrição: Transferência obrigatória do Município para programação prevista na Lei Orçamentária Anual quanto às emendas do Poder Legislativo.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1410 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
234.500,00	234.500,00	234.500,00	234.500,00	938.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8031 - Planejamento Participativo - Conselhos de Educação

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover o desenvolvimento social e a construção de um ambiente democrático, com a participação popular e a garantia de direitos individuais, coletivos e difusos.

Descrição: Manutenção dos Conselhos de educação e de eventos de participação popular.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1410 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 12 Educação				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Total Programa: 978.000,00

Total Secretaria: 1.525.073.767,58

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 15 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: *101 Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde*

Objetivo: Implantar, ampliar e melhorar os serviços de saúde da Atenção Básica, Especializada, Hospitalar e assistência farmacêutica. Qualificar e otimizar os processos de trabalho dos serviços de saúde, como a melhoria do Prontuário Eletrônico, na regulação, controle, avaliação, credenciamento, processamento e auditoria assistencial.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 1001 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Esfera: Seguridade

Tipo: Projeto

Finalidade: Estruturar o núcleo administrativo/central com obras de construções novas e/ou ampliações e reformas, bem como adquirir equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Descrição: Promover o desenvolvimento institucional de transformação na infraestrutura para recuperação, reforma, adequação e ampliação da edificação da Secretaria Municipal de Saúde de forma integrada e articulada, simultaneamente extensivo à criação do acervo único para a preservação e conservação documental, propiciando a difusão e o fomento de informações digitais, por meio da elaboração de projetos estratégicos de reorganização, racionalização de procedimentos, garantindo a execução de investimentos para modernização do sistema tecnológico.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 301 Atenção Básica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
803.256,48	836.725,50	870.194,52	836.725,50	3.346.902,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 301 Atenção Básica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 123 Transf do Governo Feder Ref a Convênios e outros Repasses Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
200.814,24	209.181,50	217.548,76	209.181,50	836.726,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 301 Atenção Básica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 153 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
2.895.739,20	3.016.395,00	3.137.050,80	3.016.395,00	12.065.580,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 301 Atenção Básica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
251.017,44	261.476,50	271.935,56	261.476,50	1.045.906,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
502.035,24	522.953,38	543.871,51	522.953,38	2.091.813,51

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 123 Transf do Governo Feder Ref a Convênios e outros Repasses Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
200.814,24	209.181,50	217.548,76	209.181,50	836.726,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 153 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.241.031,36	1.292.741,00	1.344.450,64	1.292.741,00	5.170.964,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
251.017,44	261.476,50	271.935,56	261.476,50	1.045.906,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 303 Suporte profilático e Terapêutico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
50.203,68	52.295,50	54.387,32	52.295,50	209.182,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 303 Suporte profilático e Terapêutico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 123 Transf do Governo Feder Ref a Convênios e outros Repasses Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
50.203,68	52.295,50	54.387,32	52.295,50	209.182,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 303 Suporte profilático e Terapêutico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 153 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
50.203,68	52.295,50	54.387,32	52.295,50	209.182,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 303 Suporte profilático e Terapêutico				
Sub Ação: 0				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
50.203,68	52.295,50	54.387,32	52.295,50	209.182,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
100.406,88	104.590,50	108.774,12	104.590,50	418.362,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 123 Transf do Governo Feder Ref a Convênios e outros Repasses Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
50.203,68	52.295,50	54.387,32	52.295,50	209.182,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 153 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
517.096,32	538.642,00	560.187,68	538.642,00	2.154.568,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
200.814,24	209.181,50	217.548,76	209.181,50	836.726,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
2.008,14	2.091,81	2.175,49	2.091,81	8.367,25

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 123 Transf do Governo Feder Ref a Convênios e outros Repasses Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
50.203,52	52.295,34	54.387,15	52.295,34	209.181,35

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 153 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
103.419,36	107.728,50	112.037,64	107.728,50	430.914,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2028 - Programa Fitoterápico Farmácia Viva no SUS

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Definir e pactuar as ações intersetoriais que visem à utilização das plantas medicinais e de medicamentos fitoterápicos no processo de atenção à saúde, com respeito aos conhecimentos tradicionais incorporados, com embasamento científico, com adoção de políticas de geração de emprego e renda, com qualificação e fixação de produtores, envolvimento dos trabalhadores em saúde no processo de incorporação dessa opção terapêutica, com a utilização da biodiversidade existente na nossa região.

Descrição: Valorizar o conhecimento popular e tradicional, buscar tratamentos menos agressivos, conscientizar a sociedade sobre hábitos de vida mais saudáveis e práticas sustentáveis entre tantas outras ações terapêuticas.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 303 Suporte profilático e Terapêutico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
602.442,24	627.544,00	652.645,76	627.544,00	2.510.176,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 303 Suporte profilático e Terapêutico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
602.442,24	627.544,00	652.645,76	627.544,00	2.510.176,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 303 Suporte profilático e Terapêutico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
602.442,24	627.544,00	652.645,76	627.544,00	2.510.176,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2029 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Medico-Hospitalares

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos oferecidos pelo SUS e insumos medicó hospitalares, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional, orientação farmacêutica, dispensação de medicamentos, atendimento farmacêutico, acompanhamento farmacoterapêutico e registro sistemático das atividades.

Descrição: Desenvolver ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 303 Suporte profilático e Terapêutico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
2.088.466,56	2.175.486,00	2.262.505,44	2.175.486,00	8.701.944,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 303 Suporte profilático e Terapêutico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.127.269,92	1.174.239,50	1.221.209,08	1.174.239,50	4.696.958,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 303 Suporte profilático e Terapêutico				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
7.028.493,36	7.321.347,25	7.614.201,14	7.321.347,25	29.285.389,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2031 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Primária

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Descrição: Monitorar e rastrear todo o processo de atendimento, promovendo a conexão na fila eletrônica, prontuário eletrônico e regulação de leitos; Elencar equipe especializada para atendimento às crianças e pessoas com necessidades especiais, para dar suporte à emissão de laudos; Ampliar o tempo de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até as 22h, com objetivo de aliviar o fluxo das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's); implementar uma gestão qualificada e eficaz na distribuição do trabalho dos agentes comunitários de saúde; Resgatar o Programa Saúde na Escola; Implementar ações de Práticas Integrativas e Complementares (acupuntura, homeopatia, fitoterapia etc); Gerir com foco na saúde primária, prevenção e promoção.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 301 Atenção Básica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
43.175.030,64	44.973.990,25	46.772.949,86	44.973.990,25	179.895.961,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 301 Atenção Básica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
2.610.583,20	2.719.357,50	2.828.131,80	2.719.357,50	10.877.430,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 301 Atenção Básica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
29.419.265,28	30.645.068,00	31.870.870,72	30.645.068,00	122.580.272,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2032 - Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde Bucal

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Assumir a responsabilidade pela detecção das necessidades de saúde bucal da população, providenciando os encaminhamentos requeridos em cada caso e monitorando a evolução da reabilitação no período pós-tratamento e a considerar a complexidade dos problemas que demandam à rede de atenção básica iremos buscar continuamente formas de ampliar a oferta e qualidade dos serviços prestados, dentro de um processo de organização institucional e desenvolvimento de ações de prevenção.

Descrição: Prestar atenção de qualidade e resolutiva, que atenda às reais necessidades da população nos pontos de atenção à Saúde Bucal, buscando sempre o processo de organização do trabalho das equipes de Saúde com planejamento, organização do processo de trabalho, do acesso e do acolhimento.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 301 Atenção Básica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
6.024.422,88	6.275.440,50	6.526.458,12	6.275.440,50	25.101.762,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 301 Atenção Básica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
103.419,36	107.728,50	112.037,64	107.728,50	430.914,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 301 Atenção Básica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
2.510.176,32	2.614.767,00	2.719.357,68	2.614.767,00	10.459.068,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ação: 2033 - Serviço de Atenção às Urgências no SUS - UPA's

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência, 24 horas por dia e 7 dias na semana, de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

Descrição: Promover o atendimento de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e portas de urgências hospitalares para composição de uma rede organizada de atenção às urgências.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
24.820.622,40	25.854.815,00	26.889.007,60	25.854.815,00	103.419.260,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
5.020.352,40	5.229.533,75	5.438.715,10	5.229.533,75	20.918.135,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
9.928.248,96	10.341.926,00	10.755.603,04	10.341.926,00	41.367.704,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2034 - Serviços de Atenção à Rede Hospitalar Regionalizada

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Integrar os diferentes níveis de gestão do sistema para a diminuição das desigualdades regionais, a fim de suprir as lacunas assistenciais, constituindo uma rede de serviços de saúde integrada e resolutive, visando o estabelecimento da integralidade da atenção à saúde e que se traduz na implementação qualificada do SUS, garantindo a universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar e com o financiamento tripartite pactuado entre as três esferas de gestão e demais municípios regionalizados.

Descrição: Ofertar procedimentos de média e alta complexidade à Macrorregião Triângulo Sul, organizando uma rede de atenção à Saúde, eficiente e efetiva, facilitando o acesso e execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, com foco no atendimento de urgência e emergência em clínica médica e cirúrgica para adultos.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
6.024.422,88	6.275.440,50	6.526.458,12	6.275.440,50	25.101.762,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 123 Transf do Governo Feder Ref a Convênios e outros Repasses Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
5.522.387,76	5.752.487,25	5.982.586,74	5.752.487,25	23.009.949,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
10.341.925,92	10.772.839,50	11.203.753,08	10.772.839,50	43.091.358,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
25.603.797,36	26.670.622,25	27.737.447,14	26.670.622,25	106.682.489,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2035 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Secundária e Terciária

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover, desenvolver e efetivar as ações de atenção a saúde conforme os princípios dos SUS, visando a melhoria das condições de saúde da população por meio da adequação da oferta, regulação do acesso e equidade do cuidado secundário, formado pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade, esse nível compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência e terciário ou alta complexidade que se designa como o conjunto de terapias e procedimentos de elevada especialização.

Descrição: Realizar procedimentos de média e alta complexidade na rede municipal, em ambiente ambulatorial e hospitalar, garantindo o cumprimento das metas da programação pactuada integrada e das metas do pacto dos indicadores da atenção secundária e terciária.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
25.101.762,00	26.147.668,75	27.193.575,50	26.147.668,75	104.590.675,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
9.739.483,68	10.145.295,50	10.551.107,32	10.145.295,50	40.581.182,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
6.757.796,16	7.039.371,00	7.320.945,84	7.039.371,00	28.157.484,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2036 - Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.

Descrição: Prestar socorro à população em casos de urgência e emergência, 24 por dia, 7 dias por semana, com equipes de profissionais de saúde qualificados, em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, contando com as Centrais de Regulação e veículos de salvamento.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
5.020.352,40	5.229.533,75	5.438.715,10	5.229.533,75	20.918.135,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.957.937,52	2.039.518,25	2.121.098,98	2.039.518,25	8.158.073,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
9.928.248,96	10.341.926,00	10.755.603,04	10.341.926,00	41.367.704,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2037 - Apoio e Fortalecimento à Regulação, Fiscalização, Controle, Auditoria e Avaliação dos Serviços de Saúde

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Operacionalizar o complexo regulador municipal, elaborando, pactuando e adotando protocolos clínicos e de regulação viabilizando o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, provendo capacitação, ordenação de fluxo, aplicação de protocolos e informatização, coordenando a elaboração de protocolos clínicos e de regulação, em conformidade com os protocolos estaduais e nacionais, regulando a referência a ser realizada em outros Municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando-se aos fluxos regionais estabelecidos, garantindo o acesso adequado à população referenciada, de acordo com a programação pactuada e integrada, atuando de forma integrada à Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade, realizando e mantendo atualizado o cadastro de usuários, cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde, participando da elaboração e revisão periódica da programação pactuada e integrada intermunicipal e interestadual, avaliando as ações e os estabelecimentos de saúde, por meio de indicadores e padrões de conformidade, instituídos pelo Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde, processando a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados, elaborando estratégias para contratualização dos prestadores de serviços de saúde, definindo, monitorando e avaliando a aplicação dos recursos financeiros, bem como auditando a prestação dos serviços de saúde.

Descrição: Conduzir a contratualização dos serviços de saúde, a avaliação econômica, o sistema de acesso regulado à atenção, o controle e a avaliação dos serviços de saúde e a auditoria em saúde.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
5.020.352,40	5.229.533,75	5.438.715,10	5.229.533,75	20.918.135,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
93.077,52	96.955,75	100.833,98	96.955,75	387.823,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
235.956,72	245.788,25	255.619,78	245.788,25	983.153,00

Ação: 2038 - Gestão e Organização do SUS

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Descrição: Promover a realização de despesas, utilizando de recursos financeiros aplicados pelo Município, para a efetivação das ações e serviços de saúde.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
7.028.493,36	7.321.347,25	7.614.201,14	7.321.347,25	29.285.389,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 154 Outras Transferências de Recursos do SUS				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do SUS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
502.035,24	522.953,38	543.871,51	522.953,38	2.091.813,51

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2039 - Ouvidoria do SUS Municipal

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS municipal; tem como objetivo principal garantir e ampliar o acesso do cidadão na busca efetiva de seus direitos, atuando enquanto ferramenta de gestão e instrumento de fortalecimento do controle social.

Descrição: Fomentar e apoiar a promoção da transparência, do acesso à informação e da participação social; ainda na área de ouvidoria, deve estimular e promover a avaliação dos serviços públicos prestados pelo SUS.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
281.139,84	292.854,00	304.568,16	292.854,00	1.171.416,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2040 - Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover o controle social nos termos da legislação vigente do SUS, garantindo a participação dos usuários, profissionais de saúde, representantes do governo/gestor do SUS, visando o controle da execução da política de saúde em caráter permanente e deliberativo, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Descrição: Fortalecer os conselhos municipais, dando mais voz e oportunidade de participação; fomentar o diálogo entre os conselhos e as entidades empresariais, a fim de promover ações conjuntas de desenvolvimento econômico e de valorização das diversidades culturais; fortalecer os conselhos comunitários (u+20); promover renovação nos cargos de lideranças dos conselhos municipais.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
56.228,16	58.571,00	60.913,84	58.571,00	234.284,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
20.684,16	21.546,00	22.407,84	21.546,00	86.184,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2041 - Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde; elaborar e propor políticas de formação e de desenvolvimento profissional para essa área; planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área da saúde; promover a articulação com órgãos educacionais; promover a integração dos setores da Saúde e da Educação para fortalecer as instituições formadoras de profissionais atuantes na área; planejar e coordenar ações, visando à integração e ao aperfeiçoamento da relação entre as gestões federal, estaduais e municipais do SUS, relativos a planos de formação, qualificação e distribuição das ofertas de educação e trabalho na área da saúde; planejar e coordenar ações destinadas a promover a participação dos trabalhadores de saúde do SUS na gestão dos serviços e a regulação das profissões de saúde; planejar e coordenar ações visando à promoção da educação em saúde, ao fortalecimento das iniciativas próprias do movimento popular no campo da educação em saúde e da gestão das políticas públicas de saúde.

Descrição: Promover educação continuada aos profissionais da saúde.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 128 Formação de Recursos Humanos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
5.020,32	5.229,50	5.438,68	5.229,50	20.918,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 128 Formação de Recursos Humanos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
269.924,16	281.171,00	292.417,84	281.171,00	1.124.684,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 128 Formação de Recursos Humanos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
120.488,64	125.509,00	130.529,36	125.509,00	502.036,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2042 - Emergências em Saúde Pública

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Estruturar respostas às emergências em saúde pública através da organização de uma rede de vigilância às emergências em saúde, com a estruturação de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos de danos e de agravos à saúde pública.

Descrição: Demandar o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública em situações que podem ser epidemiológicas (surto e epidemias), de desastres, ou de desassistência à população.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 123 Transf do Governo Feder Ref a Convênios e outros Repasses Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
502.035,24	522.953,38	543.871,51	522.953,38	2.091.813,51

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 154 Outras Transferências de Recursos do SUS				
Detalhamento da Fonte:				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.004.070,48	1.045.906,75	1.087.743,02	1.045.906,75	4.183.627,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.004.070,48	1.045.906,75	1.087.743,02	1.045.906,75	4.183.627,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.004.070,48	1.045.906,75	1.087.743,02	1.045.906,75	4.183.627,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2048 - Qualificação da Saúde Bucal na Atenção Especializada

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Reorganizar a prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico a nível de atenção básica, gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição: Promover a qualificação da atenção especializada com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.907.734,08	1.987.223,00	2.066.711,92	1.987.223,00	7.948.892,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.004.070,48	1.045.906,75	1.087.743,02	1.045.906,75	4.183.627,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
351.424,80	366.067,50	380.710,20	366.067,50	1.464.270,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2049 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a livre circulação das pessoas com problemas mentais pelos serviços, pela comunidade e pela cidade. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelece, amplia e articula pontos de atenção à saúde para o atendimento de pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos nocivos decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição: Promover o trabalho de prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado com as necessidades do portador de sofrimento mental grave, visando a sua reinserção e inclusão social.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
6.225.237,12	6.484.622,00	6.744.006,88	6.484.622,00	25.938.488,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.204.884,72	1.255.088,25	1.305.291,78	1.255.088,25	5.020.353,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
3.614.653,92	3.765.264,50	3.915.875,08	3.765.264,50	15.061.058,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2050 - Regulação do Acesso

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover o acesso dos usuários SUS/MG aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, por meio da programação, contratação e do pagamento dos prestadores de serviços ao SUS e regular o acesso da população aos serviços de saúde, de forma equânime, buscando alternativa assistencial adequada e em tempo oportuno, para as necessidades identificadas do cidadão.

Descrição: Organizar, controlar, gerenciar e priorizar o acesso do paciente e do fluxo assistencial no âmbito do SUS.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
5.221.166,64	5.438.715,25	5.656.263,86	5.438.715,25	21.754.861,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 112 Serviços de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Serviços de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.551.288,96	1.615.926,00	1.680.563,04	1.615.926,00	6.463.704,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.507.431,12	1.570.240,75	1.633.050,38	1.570.240,75	6.280.963,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
55.223.876,40	57.524.871,25	59.825.866,10	57.524.871,25	230.099.485,00

Total Programa: 1.434.132.919,13

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 15 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: *102 Vigilância em Saúde*

Objetivo: Fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos à saúde.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2030 - Vigilância Sanitária

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Planejar, fomentar e implementar ações capazes de eliminar, diminuir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e do interesse da saúde.

Descrição: Ampliar ações de vigilância sanitária, através da fiscalização e controle de estabelecimentos de lazer, comércio de alimentos e correlatos, bem como intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 304 Vigilância Sanitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
3.514.246,68	3.660.673,63	3.807.100,57	3.660.673,63	14.642.694,51

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 304 Vigilância Sanitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
923.745,12	962.234,50	1.000.723,88	962.234,50	3.848.938,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 304 Vigilância Sanitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
227.522,40	237.002,50	246.482,60	237.002,50	948.010,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2043 - Apoio e Fortalecimento da Prevenção e Controle de Doenças

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Ampliar as políticas de proteção social na saúde para fornecer cobertura universal de saúde e acesso mais equitativo a serviços de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, bem como serviços básicos de saúde paliativos, medicamentos e tecnologias essenciais, seguros e de qualidade para atender para atender às DNTs – Doenças Não Transmissíveis e a seus determinantes sociais, ambientais e econômicos, bem como às questões de equidade na saúde.

Descrição: Promover o mapeamento de todas as unidades de saúde, bem como aferir sua eficiência e satisfação no atendimento, elaborando um plano de ação em conjunto com especialistas, para a redução de doenças epidemiológicas.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
7.530.528,60	7.844.300,62	8.158.072,65	7.844.300,62	31.377.202,49

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
3.313.432,80	3.451.492,50	3.589.552,20	3.451.492,50	13.805.970,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
4.518.317,28	4.706.580,50	4.894.843,72	4.706.580,50	18.826.322,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2044 - Ações de Vigilância, Promoção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Fortalecer a rede de atenção e linhas de cuidado às infecções sexualmente transmissíveis – IST's, AIDS e hepatites virais, trabalhando a prevenção e diagnóstico precoce da infecção pelo HIV e pelas hepatites virais, redução de risco e vulnerabilidade, articular junto as redes e movimentos sociais, aprimorando e desenvolvendo ações de vigilância, informação e pesquisa.

Descrição: Manter a execução do plano de ações e metas, trabalhando a prevenção e diagnóstico precoce da infecção pelo HIV e pelas hepatites virais.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.204.884,48	1.255.088,00	1.305.291,52	1.255.088,00	5.020.352,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
341.283,60	355.503,75	369.723,90	355.503,75	1.422.015,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2045 - Vigilância Alimentar e Nutricional

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Planejar as ações de atenção nutricional e de ações relacionadas à promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável e à qualidade e regulação dos alimentos, da oferta do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde, apoiando os profissionais de saúde no diagnóstico local e oportuno dos agravos alimentares e nutricionais e no levantamento de marcadores de consumo alimentar que possam identificar fatores de risco ou proteção, tais como aleitamento materno e a introdução da alimentação complementar.

Descrição: Promover ações de controle da vigilância alimentar e nutricional, através da coleta de dados, digitação das informações e análise dos indicadores, bem como divulgação destas informações para a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 306 Alimentação e Nutrição				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
130.529,28	135.968,00	141.406,72	135.968,00	543.872,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 306 Alimentação e Nutrição				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
36.196,80	37.705,00	39.213,20	37.705,00	150.820,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2046 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Prestar assistência especializada aos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho, articulando a promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores, investigando as condições do ambiente de trabalho utilizando dados epidemiológicos em conjunto com a Vigilância Sanitária.

Descrição: Promover ações de diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, independentemente do vínculo empregatício e do tipo de inserção no mercado de trabalho.

Orgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
341.384,16	355.608,50	369.832,84	355.608,50	1.422.434,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
502.035,24	522.953,38	543.871,51	522.953,38	2.091.813,51

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
372.309,12	387.822,00	403.334,88	387.822,00	1.551.288,00

Total Programa:

95.651.731,51

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 15 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: *103 Causa Animal*

Objetivo: Reestruturar a política de prevenção e adoção com relação a animais abandonados ou vítima de maus tratos. Realizar ações permanentes de castração e programas educativos de guarda responsável, em parceria com escolas, unidades de saúde, centros esportivos e organizações não governamentais.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2047 - Controle Populacional de Animais de Pequeno Porte

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover ações de vigilância, prevenção, monitoramento, controle de zoonoses e controle populacional, canino e felino, observando a bioética, além de desenvolver estratégias para a implantação e o desenvolvimento de informação, comunicação e educação permanente sobre os cuidados e a posse responsável dos animais, desenvolvendo um programa abrangente, que esteja focado nas causas e não somente no tratamento de sintomas do crescimento destas populações.

Descrição: Elaborar plano de castração cirúrgica gratuita e exames ambulatoriais para controle de natalidade, em parcerias com clínicas privadas, Faculdades Associadas de Uberaba (Fazu) e utilização do Centro de Controle de Zoonoses que possui espaço e pode ser adaptado; Elaborar / Regulamentar a lei para os cuidadores de cães comunitários; Promover inquérito censitário domiciliar - Uberaba possui cerca de 60 mil cães e 20 mil gatos, o objetivo é executar a castração de pelo menos 10% destes animais por ano; Elaborar plano de manutenção em equipamentos, como castra-móvel, programa de chipagem, drones e dardos, para uso na captura de animais agressivos.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
3.012.211,68	3.137.720,50	3.263.229,32	3.137.720,50	12.550.882,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 123 Transf do Governo Feder Ref a Convênios e outros Repasses Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
401.628,00	418.362,50	435.097,00	418.362,50	1.673.450,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.004.070,72	1.045.907,00	1.087.743,28	1.045.907,00	4.183.628,00

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 305 Vigilância Epidemiológica				
Sub Ação:				
Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
1.004.070,72	1.045.907,00	1.087.743,28	1.045.907,00	4.183.628,00

Total Programa: 22.591.588,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 15 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 401 *Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional*

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8026 - Gestão e Organização do SUS

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Descrição: Promover a realização de despesas, utilizando de recursos financeiros aplicados pelo Município, para a efetivação das ações e serviços de saúde.

Órgãos Agentes: Secretaria de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
5.020.352,64	5.229.534,00	5.438.715,36	5.229.534,00	20.918.136,00

Total Programa: 20.918.136,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 15 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 404 Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo: Representar o Município nos autos em que este seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres, elaboração de contratos e convênios e outros atos jurídicos, elaboração de atos normativos e promoção de desapropriações amigáveis e judiciais.

Ações Orçamentárias

Ação: 8003 - Atos Judiciais do Município

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir ações judiciais diversas, exceto as provenientes de Desapropriação de Imóveis, inclusive entrega de medicamentos e outras, que atendam o cumprimento de sentenças, acordos e obrigações correlatas, provenientes de processos judiciais, além de promover educação jurídica preventiva.

Descrição: Pagamento de acordos e ações judiciais/administrativos e obrigações afins.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 61 Ação Judiciária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 7.028.493,36	25 7.321.347,25	26 7.614.201,14	25 7.321.347,25	100 29.285.389,00

Ação: 8005 - Desapropriação de Imóveis

Esfera: Fiscal

Tipo: Convênio

Finalidade: Ampliar a disponibilidade de áreas de interesse público através de ações de desapropriação de imóveis.

Descrição: Identificação de áreas, cumprimento de acordos e ações de desapropriações judiciais e amigáveis.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 61 Ação Judiciária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 572.320,17	25 596.166,85	26 620.013,52	25 596.166,85	100 2.384.667,39

Total Programa:

31.670.056,39

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 15 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8002 - Orçamento Impositivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir a Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.

Descrição: Transferência obrigatória do Município para programação prevista na Lei Orçamentária Anual quanto às emendas do Poder Legislativo.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1510 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 121 Planejamento e Orçamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Detalhamento da Fonte: 0 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	26	25	100
3.213.025,92	3.346.902,00	3.480.778,08	3.346.902,00	13.387.608,00

Total Programa: 13.387.608,00

Total Secretaria: 1.618.352.039,03

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 17 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO

Programa: 301 Desenvolvimento do Agronegócios

Objetivo: Ampliar e fortalecer a assistência técnica de apoio aos produtores rurais do município, incentivando a agricultura familiar, o empreendedorismo rural e promover, além geração de emprego e renda, o desenvolvimento agrícola equilibrado e sustentável.

Ações Orçamentárias

Ação: 6019 - Desenvolvimento da Agricultura e das Estradas Rurais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a malha municipal em condições de trafegabilidade, através da construção e restauração das estradas, mantendo a segurança dos usuários, com redução de custos operacionais dos transportes e do número de acidentes, prevenindo suas futuras intervenções. Promover a ligação rodoviária entre o Município e outras localidades, criando novas alternativas de tráfego e escoamento da produção. Gerir o uso de maquinário agrícola municipal de forma planejada. Promover o desenvolvimento das comunidades rurais, através da assistência técnica e prestação de serviços, modernizando as atividades do agronegócio no desenvolvimento da agricultura familiar e do pequeno produtor, garantindo sua maior produtividade.

Descrição: Compreende ações de conservação, manutenção, reconstrução da malha viária rural, conservando as faixas de domínio, desobstrução, sistema de drenagem, com limpeza dos bolsões, evitando assim o assoreamento, recompor aterros, remover barreiras, recompor sinalização horizontal e vertical dentre outras. Construção, manutenção e reparos de pontes e mata burros e passagens inferiores. Efetuar com sub-base, base e revestimento dos acostamentos, da sinalização vertical e horizontal, das obras-de-arte especiais, da recuperação dos dispositivos de drenagem canaletas, mata burros, dentre outros. Contratação de empresas e pessoas jurídicas para prestação de serviços para manutenção dos equipamentos da Patrulha Mecanizada, do maquinário pesado e dos conjuntos agrícolas, propiciar dispositivos para aquisição de peças e serviços, sempre com afinidade de apoio ao pequeno produtor. Promoção e capacitação de pequenos produtores, auxiliando no planejamento estratégico de suas atividades, visando seu desenvolvimento e garantindo o aumento da sua produção. Realizar manutenção periódica nas máquinas e equipamentos que compõe a frota agrícola da Secretaria de Agronegócio. Aquisição e manutenção de maquinários, equipamentos agrícolas, de veículos leves da frota municipal e transporte para a manutenção das estradas rurais, visando atender as demandas do agronegócio. Promover a educação ambiental e a gestão da produção sustentável objetivando baixar o custo e melhorar a qualidade.

Orgãos Agentes: Secretaria de Agronegócio.

Unidade Orçamentária: 1720 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO				
Função: 20 Agricultura				
Sufunção: 606 Extensão Rural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
3.997.129,63	4.170.917,87	4.518.494,36	4.692.282,60	17.378.824,46

Total Programa: 17.378.824,46

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 17 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO

Programa: *302 Abastecimento e Infraestrutura Rural*

Objetivo: Estimular a agricultura comercial, fortalecendo a produção e o comércio de produtos de origem do agronegócio, buscando a modernização e otimização dos atuais equipamentos de abastecimento. Garantir o suporte necessário para se fazer cumprir as políticas de desenvolvimento da agricultura, com recursos físicos necessários, como equipamentos, máquinas, suplementos e transporte.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6016 - Promoção da Comercialização e do Abastecimento Rural

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Estimular a agricultura comercial, fortalecendo a produção e o comércio de produtos de origem do agronegócio, de forma sustentável, buscando a modernização e otimização dos atuais equipamentos de abastecimento. Garantir o suporte necessário para se fazer cumprir as políticas de desenvolvimento da agricultura, fortalecimento e comercialização da produção. Elaboração de diagnóstico com identificação de potencialidades a serem desenvolvidas, incentivo a empreendimentos que fortalecem os setores, estabelecimento de parcerias, incentivo ao desenvolvimento tecnológico, propiciando o desenvolvimento de ações de Marketing. Firmar convênios e parcerias. Promover a modernização da gestão do Ceasa visando melhoria e fortalecer a qualidade dos produtos, bem como o crescimento da comercialização do Mercado Livre do Produtor (Pedra) e viabilizando o cumprimento da Lei do Perímetro. Conservar e manter unidades do Mercado Municipal visando melhor atendimento à comunidade. Incentivar e ampliar as Feiras Livres, trazendo a padronização e integração com a comunidade urbana, promovendo e valorizando o produtor rural. Fortalecer o comércio local de produtos hortifrutigranjeiros, em atendimento aos consumidores proporcionando produtos de qualidade e menores preços. Melhorar as condições de higiene e conservação dos alimentos nas feiras livres. O projeto Plantando e Colhendo Saúde, tem como objetivo principal incentivar a produção de alimentos, plantas medicinais, frutas e novas alternativas, em terrenos ociosos públicos e privados nos bairros, tendo como instrumento didático a Educação Ambiental, também extensivo ao pequeno produtor rural.

Descrição: Promover a parceria com Ceasaminas para definição de áreas para construção de galpão e ou Boxes para concessão de uso, regularizar a situação contratual dos permissionários, reparos e obras de manutenção no galpão principal e pátio, custear despesas com a contratação de seguro e seguranças armados para o Ceasa, promoção de cursos com a Ceasaminas pra os produtores e licitações para suprir todas as necessidades do local. Regularização da situação dos permissionários do Mercado Municipal, licitação de boxes, reforma geral, visando a melhoria da manutenção periódica, reparos e pequenas melhorias no espaço físico. Padronização das feiras livres mantendo o controle de higiene e qualidade dos produtos oferecidos, e locação de banheiros químicos para atendimento ao público consumidor. Promoção de ações integradas com instituições comerciais, privadas para cultivo, manejo, preservação e distribuição da produção.

Órgãos Agentes: Secretaria de Agronegócios.

Unidade Orçamentária: 1720 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO				
Função: 20 Agricultura				
Sufunção: 605 Abastecimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	24	25	27	100
2.096.525,67	2.096.525,67	2.183.880,91	2.358.591,38	8.735.523,63

Unidade Orçamentária: 1740 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS				
Função: 20 Agricultura				
Sufunção: 605 Abastecimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas				
Detalhamento da Fonte: 0 Operações de Crédito Internas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6017 - Promoção da Horticultura, Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover o desenvolvimento sócio-econômico de pequenos e micro-produtores da agricultura familiar, incentivando a implantação de indústrias transformadoras do setor agrícola.

Descrição: Captação de recursos, aquisição de maquinário, peças, ferramentas, equipamentos agrícolas e insumos em geral, elaboração de projetos para acesso aos sistemas de financiamentos e prestação de serviços, entre outros

Orgãos Agentes: Secretaria de Agronegócios.

Unidade Orçamentária: 1740 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS				
Função: 20 Agricultura				
Sufunção: 605 Abastecimento				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
7.596,92	7.596,92	7.596,92	7.596,92	30.387,68

Unidade Orçamentária: 1740 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS				
Função: 20 Agricultura				
Sufunção: 605 Abastecimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
7.596,92	7.596,92	7.596,92	7.596,92	30.387,68

Unidade Orçamentária: 1740 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS				
Função: 20 Agricultura				
Sufunção: 605 Abastecimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
18	26	27	29	100
464.028,75	670.263,75	696.043,13	747.601,88	2.577.937,51

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 6018 - Modernização das Atividades do Agronegócio

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Modernizar e estruturar as atividades do agronegócios no desenvolvimento da agricultura familiar e do pequeno produtor e ainda na área técnica organizacional de forma a implantar, gerenciar o cadastro técnico multifinalitário rural, com dados geográficos de imagem para o melhor acompanhamento das áreas rurais para melhor acompanhamento da Secretaria.

Descrição: Aquisição de maquinários, equipamentos agrícolas, veículos de transporte para manutenção e construção das estradas rurais (URAS) e de todos os tipos de equipamentos de informática e softwares para a área técnica, proporcionando assim, melhores condições de conhecimento da área rural do município, levando ao melhor atendimento das demandas do seguimento do agronegócio.

Órgãos Agentes: Secretaria de Agronegócios

Unidade Orçamentária: 1720 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO				
Função: 20 Agricultura				
Sufunção: 606 Extensão Rural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
109.994,91	114.777,30	124.342,08	129.124,46	478.238,75

Unidade Orçamentária: 1720 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO				
Função: 20 Agricultura				
Sufunção: 606 Extensão Rural				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
14.275,13	14.895,79	16.137,11	16.757,77	62.065,80

Unidade Orçamentária: 1720 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO				
Função: 20 Agricultura				
Sufunção: 606 Extensão Rural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
74.349,66	77.582,25	84.047,44	87.280,03	323.259,38

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 17 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 7.296.576,45	24 7.613.818,90	26 8.248.303,81	27 8.565.546,27	100 31.724.245,43

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Efetuar a gestão da transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de transferência de recursos intermediadas por instituição ou agente financeiro e transferência de créditos entre órgãos. (Convênios, Contratos de Repasse ou Termos de Cooperação e Fomento).

Descrição: Administração e controle das transferências de recursos entre órgãos da Administração Pública e/ou entidades privadas sem fins lucrativos que visam a execução de ações suplementares ou programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividades, serviços, aquisição de bens ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, que não exijam contrapartida orçamentária.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 1710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 20 Agricultura				
Sufunção: 606 Extensão Rural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
2.283.129,84	2.382.396,35	2.580.929,38	2.680.195,90	9.926.651,47

Total Programa:

41.650.896,90

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 17 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8002 - Orçamento Impositivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir a Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.

Descrição: Transferência obrigatória do Município para programação prevista na Lei Orçamentária Anual quanto às emendas do Poder Legislativo.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1710 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 121 Planejamento e Orçamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Total Programa: 1.200.000,00

Total Secretaria: 77.467.521,79

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 114 Inclusão, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos

Objetivo: Implementar políticas para as minorias, igualdade de gênero e diversidade que permeiam as políticas setoriais municipais, com a implementação de ações afirmativas e de inclusão social à população em situação de vulnerabilidade pessoal e social; considerando a construção da igualdade política e social das mulheres, defesa da terceira idade, promoção da igualdade racial, condições de vida ativa para portadores de necessidades especiais.

Ações Orçamentárias

Ação: 2051 - Políticas Públicas Afirmativas

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover políticas de transformação de ordem cultural, pedagógica e psicológica na esfera coletiva, aptas a combater as diversas formas de discriminação e com base no acesso universal a direitos, benefícios e oportunidades.

Descrição: Ações estratégicas temporárias referentes à grupos discriminados em políticas de universalização dos direitos e estratégias de intervenção com vistas a reduzir os efeitos antidemocráticos dos processos inclusão social impostos por ocorrências de descendência, raça, deficiência física, gênero, idade, etnia, nacionalidade, idosos ou outros grupos sob influência de estereótipos coletivos e negativos.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
233.800,00	233.800,00	243.152,00	224.448,00	935.200,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2052 - Rede de Atendimento e Valorização da Mulher

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra mulher, a partir de ações integradas e intersetoriais. Fortalecer as práticas políticas e socioculturais a partir do empoderamento feminino.

Descrição: Realizar anualmente: Campanha Laço Branco; Campanha do Agosto Lilas; Campanha educativa sobre a Lei Maria da Penha; Semana do Femicídio; Semana da Mulher; Oficinas socioeducativas com os agressores. Realizar parcerias públicas e privadas com organismo intersetoriais coletivos e movimentos sociais. Potencializar as ações entre sociedade civil organizada (OSC) e a rede de atendimento as mulheres, visando a emancipação e autonomia das mulheres.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 360.200,00	25 360.200,00	26 374.608,00	24 345.792,00	100 1.440.800,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 12.000,00	25 12.000,00	25 12.000,00	25 12.000,00	100 48.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2064 - Benefícios Eventuais

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Ofertar a indivíduos/famílias proteção social imediata no momento de vulnerabilidade.

Descrição: Prover assistência às famílias, em situação de em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Dentre as ações há a previsão de fornecimento de fotos 3/4 para tirar documentos, doação colchões e cobertores para atendimento imediato, auxílio funeral, aluguel social, um cartão para que a família possa prover a alimentação por um tempo determinados. Além de outras ações para atender a extrema vulnerabilidade temporária e/ou calamidade pública.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 99.000,00	25 99.000,00	25 99.000,00	25 99.000,00	100 396.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
88 1.096.480,00	4 49.840,00	4 49.840,00	4 49.840,00	100 1.246.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2077 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/BF

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolver ações para que as equipes possam atuar na potencialização e emancipação dos beneficiários atendidos pelo Programa Federal de Bolsa Família

Descrição: Implementação de ações voltadas para ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF às políticas públicas e atividades voltadas para trabalho e renda, através da capacitação contínua da equipe técnica do município, bem como buscar meios para fortalecer a articulação intersetorial local, além de outros eventuais parceiros que utilizam o Cadastro Único como instrumento de seleção de seus beneficiários para políticas sociais. Desenvolver ações e fazer aquisições para manter a base cadastral atualizada e qualificada e para facilitar o uso dela para planejamento de políticas públicas

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
17.640,00	17.640,00	18.345,60	16.934,40	70.560,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2078 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Trabalhar com os resultados da gestão descentralizada do SUAS. Ou seja, a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social.

Descrição: Trabalhar para a estruturação das unidades e qualificação dos técnicos dos serviços socioassistenciais, atividades da Gestão e/ ou do Conselho de Assistência Social.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
14.700,00	14.700,00	15.288,00	14.112,00	58.800,00

Total Programa:

5.535.360,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 115 Proteção Social Básica

Objetivo: Ampliar o acesso ao conjunto de serviços, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica às famílias elegíveis, para reduzir a condição de vulnerabilidade e melhorar o bem-estar dos indivíduos em situação de pobreza e prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ações Orçamentárias

Ação: 2053 - Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a Promoção de Sua Integração à Vida Comunitária

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a inclusão social da pessoa com deficiência e a sua família, por meio de ações que visem possibilitar uma melhoria das condições de vida desse segmento, como assistência especializada

Descrição: Execução e acompanhamento dos benefícios específicos à pessoa com deficiência; promoção do apoio e atendimento qualificado e inclusivo e a capacitação dos servidores no que tange a Língua Brasileira de Sinais; Discussão e formação continuada de temas relacionados aos segmentos. Implementação do Serviço de Proteção Social Domiciliar à pessoa com deficiência

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
100.800,00	100.800,00	104.832,00	96.768,00	403.200,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2054 - Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar a emancipação e o empoderamento dos usuários da política de assistência social pelo viés do acesso ao trabalho, por meio de orientação e acompanhamento, qualificação profissional e estratégias para geração e/ou complementação de renda; consequentemente a melhoria na sua qualidade de vida.

Descrição: Promover atendimento particularizado e/ou em oficinas que vislumbrem a compreensão, ampliação e qualificação dos usuários de práticas que contribuam para o acesso ao mercado de trabalho e melhoria da empregabilidade (ACESSUAS Trabalho). Desenvolver cursos de iniciação profissional, principalmente valorizando a cultura artesanal local e regional, viabilizando geração de renda (Núcleo de Iniciação Produtiva). Articulação com a rede de apoio à inserção no mercado de trabalho e dos direitos correlativos

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
23.520,00	23.520,00	24.460,80	22.579,20	94.080,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.920.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2055 - Centro de Convivência do Idoso - UAI

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover atenção especializada ao idoso, assegurando o direito do mesmo exercer a sua cidadania, ivenciar em plenitude o envelhecimento saudável e ativo, integrando-o socialmente e fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Descrição: Coordenação de diversas ações que viabilizem a atenção integral à pessoa da 3ª idade, através da implementação, execução, monitoramento, incentivos e alternativas que assegurem a atenção integral, a prestação de serviços. Humanização à Unidade de Atenção ao Idoso (UAI), adaptando-a e modernizando-a.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 241 Assistência ao Idoso				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
29	24	25	22	100
298.700,00	247.200,00	257.500,00	226.600,00	1.030.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Acesso a programas, serviços, benefícios e projetos de Política de Assistência Social Básica.

Descrição: Trabalho continuado que visa a fortalecer a função de proteção às famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos. Garantia de acesso à benefícios, programas e serviços, bem como ampliação do universo informacional, troca de experiências e vivências, e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Mediação para o reconhecimento legal de vínculos afetivos. Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas. Articular com as políticas públicas de saúde, esporte, habitação, cultura, educação e afins para implantação de eventos recreativos e informativos a serem realizados de forma itinerante; além de aplicar pesquisa territorial em todos os territórios de abrangência dos Centro de Referência de Assistência Social objetivando leitura da realidade e socialização dos serviços ofertados. Divulgação dos serviços através de recursos tecnológicos e de mídias sociais.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
294.000,00	294.000,00	305.760,00	282.240,00	1.176.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	2.300.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00

Ação: 2057 - Reciclagem Social

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Criar um cadastro único de todos os catadores de recicláveis da cidade, oferecendo EPI e identificação, criando um plano de trabalho conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, buscando zonear o município, melhorando a eficiência da reciclagem, a cooperação entre os catadores e a renda das famílias.

Descrição: Elaborar e sistematizar informações dos catadores com intuito de conhecer e compreender a realidade, bem como problemas e necessidades sociais, buscando elencar prioridades, além de fortalecer o contato com os equipamentos da Assistência Social. Além disso, potencializar os catadores, buscando mapear suas ações dentro de cada território (utilizando o mapeamento dos CRAS) além de oferecer o serviço psicossocial pelo referido equipamento público.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
23.520,00	23.520,00	24.460,80	22.579,20	94.080,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2058 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Ampliação dos serviços realizados nos CRAS, especialmente aos bairros mais afastados dos equipamentos já existentes e à zona rural.

Descrição: Realização de atendimentos particularizados e quando possível coletivo, de promoção de acesso a benefícios, programas e serviços, bem como ampliação do universo informacional, diretamente no território de intervenção, com atenção especial a zona rural. Atendimento em campanhas e/ou eventos exclusivos e /ou em parcerias com as demais políticas públicas

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 47.040,00	25 47.040,00	26 48.921,60	24 45.158,40	100 188.160,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 120.000,00	25 120.000,00	25 120.000,00	25 120.000,00	100 480.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2059 - Banco de Alimentos, Centro de Processamento e Restaurante Popular

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Complementar as ações de segurança alimentar, viabilizando o direito mínimo das famílias em situação de vulnerabilidade no que tange a alimentação.

Descrição: Captação de alimentos doados por produtores agrícolas, supermercados, feiras livres, centrais de abastecimentos, e outros, da cadeia de comercialização, armazenagem, embalagem, processamento de alimentos. Promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais. Distribuição às instituições socioassistenciais e às famílias atendidas nos equipamentos públicos.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
1.764.000,00	1.764.000,00	1.834.560,00	1.693.440,00	7.056.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2060 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários e complementar o trabalho social com família, prevenindo ocorrência de situações de risco social.

Descrição: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, bem como garantir acesso à cultura e demais políticas públicas.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
39.200,00	39.200,00	40.768,00	37.632,00	156.800,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	772.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2061 - Programa Criança Feliz

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Acompanhamento e orientações as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC) por meio de visitas domiciliares, visando fortalecimento de vínculos familiares e estímulos ao desenvolvimento infantil.

Descrição: O Programa Criança Feliz é uma ferramenta para que as famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa bolsa família e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) tenham condições de melhora dos vínculos familiares e o desenvolvimento integral das crianças. O Programa é responsável pela articulação, cooperação e integração intersetorial e multidisciplinar.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
47.040,00	47.040,00	48.921,60	45.158,40	188.160,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2062 - Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Atender crianças e adolescentes em horários alternados a escola, visando prevenir situação de risco social, garantir o acesso a cultura e lazer, contribuir par melhora do desempenho escolar e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Descrição: Promover atividades educativas, esportivas, recreativas, culturais, suplementação alimentar e orientação para o exercício da cidadania e o convívio sociofamiliar e atendimentos; articulação e encaminhamento a rede de proteção social (Nucleo de Socialização Infante Juvenil)

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 47.040,00	25 47.040,00	26 48.921,60	24 45.158,40	100 188.160,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 96.000,00	25 96.000,00	25 96.000,00	25 96.000,00	100 384.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2063 - Apoio as Instituições do Terceiro Setor

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Apoio a entidades filantrópicas geridas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Descrição: Firmar convênios e parcerias com entidades filantrópicas a fim de proporcionar condições de atendimento para a população.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1895 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 11.760,00	25 11.760,00	25 11.760,00	25 11.760,00	100 47.040,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 1.225.000,00	25 1.225.000,00	25 1.225.000,00	25 1.225.000,00	100 4.900.000,00

Total Programa:

24.829.680,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: *116 Proteção Social de Média Complexidade*

Objetivo: Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, requerendo maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada e/ou acompanhamento sistemático e monitorado.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2065 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - CENTROPOP

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Fornecer meios de o usuário adquirir autonomia e, com isso, novos projetos de vida bem como reinseri-lo em seu convívio familiar e comunitário, levantar o número de imigrantes que o município vem recebendo, buscando conhecer a realidade dessa população, oferecendo cadastro, auxílio na emissão de documentos, inserção em programas sociais (caso necessário), além de identificar as causas do êxodo e os atrativos do município.

Descrição: Acompanhar e reiserir os moradores de rua junto as suas famílias e promoção da assistência ao migrante itinerante que passas pelo município, garantindo os direitos do cidadão. Garantir os direitos ao recambiamento para os usuários migrantes/itinerantes/imigrantes e/ou que se encontra em situação e/ou vivencia de rua. Elaborar e sistematizar informações, com intuito de conhecer e compreender a realidade da população, bem como os problemas, necessidades sociais e suas causas, com vista de estabelecer prioridade e estratégia para a construção de políticas eficientes.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 147.000,00	25 147.000,00	26 152.880,00	24 141.120,00	100 588.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 12.000,00	25 12.000,00	25 12.000,00	25 12.000,00	100 48.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2066 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Potencializar o atendimento prestado pela equipe junto a população de Uberaba, no que tange a garantia de direitos, acompanhar, auxiliar e orientar adolescentes em conflito com a Lei, bem como fornecer orientação quanto ao cumprimento da medida sócio educativa imposta.

Descrição: Ampliar a cobertura descentralizada do referido serviço, bem como minimizar as situações de violências, negligências, maus tratos, exploração sexual juvenil e todas as formas de violação de direitos, supervisão de frequência escolar, aproveitamento escolar e matrícula, diligência para a profissionalização do adolescente e inserção no mercado de trabalho, relatórios, acolhimento, orientação e encaminhamento.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
41	20	20	19	100
100.860,00	49.200,00	49.200,00	46.740,00	246.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2067 - Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Sensibilizar, envolver e mobilizar a população no combate a violência contra criança e adolescente, a partir de ações integradas e intersetoriais. Zelar para que as crianças e os adolescentes do município tenham acesso efetivo aos seus direitos constitucionais.

Descrição: Participar anualmente de campanhas educativas, reuniões de rodas de conversa, plenárias ordinárias e extraordinária do COMDICAU. Instituído pelo ECA é órgão independente, autônomo e permanente que zela pelo cumprimento e efetivação dos direitos da criança e adolescente.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
784.000,00	784.000,00	815.360,00	752.640,00	3.136.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2068 - Apoio a Instituições do Terceiro Setor de Média Complexidade

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolver de forma efetivas os objetivos políticas, economicos, culturais das organizações sem fins lucrativos, instituições do 3º setor no município.

Descrição: Promover a profissionalização dos trabalhadores das OSCs, visando sustentabilidade e regularidade perante a Lei Federal nº: 13.019 e afins. Ampliar equipe de apoio e monitoramento as OSCs no município, visando a orientação quanto a documentações e a tipificação dos serviços socioassistenciais. Realizar capacitações continuadas dos gestores e técnicos para capacitação de recursos. Estabelecer fluxos de protocolos para empresas apoiadores as OSCs/3ºSetor. Criar catalogos digitais, paginas na rede social visando dar amplitude e divulgação dos serviços prestados pelas OSCs. Realizar mapeamento e diagnosticos das OSCs, regulares e das não regulares. Implantar o observatório municipal de violência contra o cidadão com finalidade de disseminar uma metodologia padronizada de não violência e garantia de direitos de grupos vulneráveis e minorias.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.078.000,00	1.078.000,00	1.078.000,00	1.078.000,00	4.312.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2069 - Proteção Social de Média Complexidade da Pessoa Idosa

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Integrar ou reintegrar o idoso à sociedade e a convivência familiar, atenuando as contingências pessoais e sociais, assegurando-lhe o direito de exercer sua cidadania.

Descrição: Desenvolver ações que visem a melhoria da qualidade de vida e sua integração e participação no meio social, em conformidade com o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Assistência Social. Coordenar ações para atenção integral a pessoa da terceira idade.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 241 Assistência ao Idoso				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
339.200,00	339.200,00	352.768,00	325.632,00	1.356.800,00

Ação: 2070 - Proteção Social de Média Complexidade da Pessoa com Deficiência

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a inclusão social da pessoa com deficiência e a sua família, por meio de ações que visem possibilitar uma melhoria das condições de vida desse segmento, como: assistência especializada.

Descrição: Execução e acompanhamento dos benefícios específicos à pessoa com deficiência; Promoção do apoio e atendimento qualificado e inclusivo e a capacitação dos servidores no que tange a Língua Brasileira de Sinais; Discussão e formação continuada de temas relacionados ao segmento. Implantação do Serviço de Proteção Social Domiciliar à pessoa com deficiência.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
39.200,00	39.200,00	40.768,00	37.632,00	156.800,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2071 - Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Atender crianças e adolescentes, em horários alternados à escola, visando prevenir situações de risco social, garantir o acesso à cultura e lazer, contribuir para a melhora do desempenho escolar e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Descrição: Promover atividades educativas, esportivas, recreativas, culturais, suplementação alimentar e orientações para o exercício da cidadania e o convívio sociofamiliar e atendimentos; articulação e encaminhamento à rede de proteção social.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
47.040,00	47.040,00	48.921,60	45.158,40	188.160,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2072 - Família Acolhedora

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Acolher crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Descrição: Fazer parcerias com famílias cadastradas junto a SEDS, no acolhimento de crianças e adolescente que estão em situação de vulnerabilidade social.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
78.400,00	78.400,00	81.536,00	75.264,00	313.600,00

Total Programa: 12.681.360,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: *117 Proteção Social de Alta Complexidade*

Objetivo: Atendimento a cidadãos sem os vínculos familiares e comunitários e em situação de risco pessoal e social.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2073 - Casa de Passagem

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Acolhimento Provisório para migrante intinerante de ambos sexos. Em casos excepcionais acolhimento provisórios para pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Descrição: Triagem , acolhimento humanizado, encaminhamento para unidade de atendimento ao migrante no terminal rodoviário, para o benefício da passagem.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
34	22	23	21	100
150.280,00	97.240,00	101.660,00	92.820,00	442.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2074 - Serviço de Atendimento ao Migrante

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Amparar as pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social

Descrição: Reiserção dos moradores de rua junto às suas famílias e promoção da assistência ao migrantes/itinerantes que passam ou se alojam no município de Uberaba.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
61.250,00	61.250,00	63.700,00	58.800,00	245.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2075 - Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 18 anos

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Acolher provisoriamente crianças e adolescentes encaminhadas por ordem judicial.

Descrição: Oferecer acolhimento provisório preservando os direitos preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange ao bio-físico-psico afetivo das crianças e adolescentes acolhidos de forma integral.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
245.000,00	245.000,00	254.800,00	235.200,00	980.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2076 - Apoio a Instituições do Terceiro Setor de Alta Complexidade

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolver de forma efetivas os objetivos políticas, econômicos, culturais das organizações sem fins lucrativos do 3º setor no município.

Descrição: Promover a profissionalização dos trabalhadores das OSCs, visando sustentabilidade e regularidade perante a Lei Federal nº: 13.019 e afins. Ampliar equipe de apoio e monitoramento as OSCs no município, visando a orientação quanto a documentações e a tipificação dos serviços socioassistenciais. Realizar capacitações continuadas dos gestores e técnicos para capacitação de recursos. Estabelecer fluxos de protocolos para empresas apoiadores as OSCs/3ºSetor. Criar catalogos digitais, páginas na rede social visando, dando amplitude e divulgação dos serviços prestados pelas OSCs. Realizar mapeamento e diagnosticos das OSCs, regulares e das não regulares. Implantar o observatório municipal de violência contra o cidadão com finalidade de disseminar uma metodologia padronizada de não violência e garantia de direitos de grupos vulneráveis e minorias.

Órgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	135.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
2.744.000,00	2.744.000,00	2.744.000,00	2.744.000,00	10.976.000,00

Total Programa:

14.378.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 203 Edificações Públicas

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas, inclusive em outros imóveis de interesse do município.

Ações Orçamentárias

Ação: 3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Construir, ampliar, adequar, adaptar os prédios públicos ou instalações de interesse do Município.

Descrição: Despesas com estudos, projetos, obras e instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, construções em geral de edificações para órgãos da Administração Direta e Indireta.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
392.000,00	392.000,00	407.680,00	376.320,00	1.568.000,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

Total Programa:

1.664.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	26	24	100
21.560.000,00	21.560.000,00	22.422.400,00	20.697.600,00	86.240.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8027 - Convênios Governamentais

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Fomentar parcerias e a captação de recursos nos âmbitos municipal, estadual e federal com objetivo de fortalecer as ações do Município.

Descrição: Elaboração, encaminhamento e monitoramento de projetos e firmar convênio.

Orgãos Agentes: Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
9.692,20	10.113,60	10.956,40	11.377,80	42.140,00

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 142 Transferências de Convênios Vinculados a Assistência Social				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Vinculados a Assistência Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
98.900,00	103.200,00	111.800,00	116.100,00	430.000,00

Total Programa: 86.712.140,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8002 - Orçamento Impositivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir a Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.

Descrição: Transferência obrigatória do Município para programação prevista na Lei Orçamentária Anual quanto às emendas do Poder Legislativo.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1810 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 121 Planejamento e Orçamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.176.000,00	1.176.000,00	1.176.000,00	1.176.000,00	4.704.000,00

Total Programa: 4.704.000,00

Total Secretaria: 150.504.540,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 19 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa: 118 Segurança Pública

Objetivo: Criar condições para que o cidadão tenha assegurado o seu direito de ir e vir, exercendo de forma plena o seu papel na comunidade, aprimorando e expandindo a estrutura e o modelo operacional, gerencial e a capacidade de resposta quanto a política de segurança pública. Capacitar de forma permanente e ampliar o efetivo da Guarda Municipal, equipando-a e qualificando-a para atuação eficaz na prevenção à violência e ampliação da sua presença nos espaços públicos, com vistas a preservar o patrimônio público municipal e a segurança da população.

Ações Orçamentárias

Ação: 1003 - Núcleo de Prevenção à Criminalidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Promover a reinserção e inclusão social de jovens e adultos e pré-egressos.

Descrição: Acompanhamento e monitoramento de penas alternativa e reinserção social.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 8 Assistência Social				
Sufunção: 244 Assistência Comunitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
22.218,00	23.184,00	25.116,00	26.082,00	96.600,00

Ação: 2079 - Gestão Integrada Municipal

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Estabelecer as diretrizes relativas a Segurança Pública, no que concerne as ações de reforma das instituições de polícia e prevenção a violência, implementando ações de respostas operacionais para demandas de defesa social.

Descrição: Efeetividade das ações de Segurança Pública.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 181 Policiamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
4.761,00	4.968,00	5.382,00	5.589,00	20.700,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2080 - Monitoramento Eletrônico

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover o monitoramento eletrônico em situações e locais que não permitem o constante patrulhamento físico e local de grande aglomeração pública, permitindo a intervenção em flagrante no momento do crime

Descrição: Implantação e manutenção dos pontos de filmagens instalados operando a troca de filmes a cada duas horas em cada equipamento.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 181 Policiamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 222.180,00	24 231.840,00	26 251.160,00	27 260.820,00	100 966.000,00

Ação: 2081 - Unidades Funcionais de Segurança Pública

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a integração de diversos órgãos de segurança pública, descentralizando as ações policiais e de defesa civil visando a descentralização do atendimento à comunidade e a integração das forças policiais, assim como o aparelhamento necessário para o efetivo funcionamento.

Descrição: Implantação e manutenção das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), dos POV - Postos de Observações e Vigilância e Unidades Funcionais de Segurança Pública.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 181 Policiamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 6.348,00	24 6.624,00	26 7.176,00	27 7.452,00	100 27.600,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2082 - Reaparelhamento da Guarda Municipal

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Reestruturar a Guarda Municipal para atendimento às políticas de melhoria de segurança pública. Ampliar o efetivo da guarda municipal "GM", viaturas para o rápido deslocamento e seu armamento, com foco na segurança de nossas escolas municipais, com a presença de nossos guardas nos horários de chegada e saída de nossas crianças. Garantir a presença constante e ostensiva das GMS nas praças e áreas de lazer municipais, combatendo vandalismo e depredação dos equipamentos públicos.

Descrição: Manutenção e aquisição de equipamentos operacionais para a Guarda Municipal.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1940 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 181 Policiamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
47.011,68	49.055,67	53.143,64	55.187,63	204.398,62

Ação: 2083 - Defesa Social

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Definir e executar as políticas públicas municipais de defesa social, contribuindo para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo à mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos, principalmente aqueles sob a responsabilidade do Município.

Descrição: Criar a guarda-rural/ambiental para apoio das comunidades rurais e monitoramentos através de câmeras e tecnologias, aumentando a segurança no campo; modernizar e gerar interatividade do sistema Olho Vivo ao sistema de monitoramento do Estado e comunicação com Estados fronteiras, proporcionando operação integrada entre Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) e Guarda-Municipal, assim como o aumento das instalações de câmeras em praças e áreas de lazer municipais. Aumentar a quantidade de pontos-base com veículos e apoio do efetivo da Guarda Municipal, em especial nas regiões periféricas. Criar a Patrulha Escolar e adquirir o mínimo de 03(três) drones para fiscalização entorno do perímetro escolar.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1940 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 181 Policiamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
388.460,60	405.350,20	439.129,38	456.018,97	1.688.959,15

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2106 - Convênio com Instituições de Segurança Pública

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Firmar convênio de apoio aos serviços de segurança pública com transferências de recursos financeiros consignados no orçamento fiscal e da seguridade social.

Descrição: Repasse de recursos financeiros para o apoio à manutenção da prestação de serviço de segurança pública no município

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 181 Policiamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 181 Policiamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 157 Multas de Trânsito				
Detalhamento da Fonte: 0 Multas de Trânsito				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8030 - Capacitação de Pessoal

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a capacitação, atualização, treinamento, avaliações de desempenho e melhorias na qualidade da prestação de serviços.

Descrição: Participação e promoção de cursos, seminários, congressos, treinamentos e ações motivacionais voltados para a áreas específicas e administrativas, passagens, hospedagem e alimentação, contratação de serviços afins destinados a promoção e realização dos eventos.

Orgãos Agentes: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Total Programa:
7.604.257,77

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 19 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa: 119 Defesa Civil

Objetivo: Prevenção de desastres causados por fenômenos da natureza e recomposição de danos causados por acidentes naturais e/ou imprevistos.

Ações Orçamentárias

Ação: 2085 - Combate a Sinistro

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolver a atividades preventivas permanentes e de resposta local, a fim de garantir a segurança da população em circunstâncias de desastres.

Descrição: Desenvolver campanhas municipais a serem divulgadas na mídia, formação de cursos de nível técnico, gerencial, específicos, comunitários, operacionais e treinamentos, aparelhamento e reaparelhamento do órgão, aquisição de material e equipamentos de proteção individual.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 182 Defesa Civil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
63.480,00	66.240,00	71.760,00	74.520,00	276.000,00

Ação: 2086 - Socorro e Assistência a Pessoas Atingidas por Desastres

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolver a atividades preventivas permanentes e de resposta local a fim de garantir a segurança da população em circunstância de desastres.

Descrição: Desenvolver campanhas municipais a serem divulgadas na mídia. Formação de cursos de nível técnico, gerencial, específico comunitários, operacionais e treinamentos, aparelhamento e reaparelhamento e treinamento do órgão, aquisição de material e equipamento de proteção individual

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 182 Defesa Civil				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
63.480,00	66.240,00	71.760,00	74.520,00	276.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 19 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa: 207 Transporte Público

Objetivo: Promover estudos e elaborar plano para melhorar as condições da mobilidade urbana, priorizando o transporte coletivo e a mobilidade ativa, além de ações para assegurar a eficiência do serviço de transporte público.

Ações Orçamentárias

Ação: 3006 - Sistema de BRT - Sistema de Ônibus de Trânsito Rápido

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Promover a requalificação nas estações de embarque oferecendo conforto ao usuário.

Descrição: Implantar Estrutura de Estação que garanta conforto, segurança, rapidez e ecologicamente sustentável

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
2.268.775,20	2.367.417,60	2.564.702,40	2.663.344,80	9.864.240,00

Ação: 4009 - Controle Operacional de Transporte Coletivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Otimizar o sistema de controle operacional de ônibus coletivo do município, adequando o Sistema de Ônibus de Trânsito Rápido.

Descrição: Sistema de gestão e controle informatizado do transporte coletivo urbano.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
1.142.640,00	1.192.320,00	1.291.680,00	1.341.360,00	4.968.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4010 - Gestão de Projetos de Melhoria nos Transportes Públicos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Aperfeiçoar o sistema de controle, fiscalização e de planejamento dos serviços de transporte público.

Descrição: Despesas de manutenção do sistema de Transporte coletivo.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 12.696,00	24 13.248,00	26 14.352,00	27 14.904,00	100 55.200,00

Total Programa: 14.887.440,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 19 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa: 208 Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana

Objetivo: Melhorar a fluidez do trânsito, inclusive com a criação de novas vias e alternativas viárias de fluxo para a melhoria do tráfego e do tempo de deslocamento na cidade. Por meio de novas intervenções viárias, reduzir pontos críticos de congestionamento e tornar o trânsito mais seguro para a população. Reduzir a ocorrência de acidentes na cidade por meio de ações de disciplinamento, fiscalização e controle do trânsito, educação e conscientização das pessoas. Promover estudos e elaborar plano para melhorar as condições da mobilidade urbana.

Ações Orçamentárias

Ação: 4011 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Melhorar a fluidez e segurança do sistema viário através da manutenção da sinalização do município, proporcionar qualidade de vida com vistas à redução dos índices de acidentes e facilitar os deslocamentos.

Descrição: Instalar dispositivos de segurança (sinalizações verticais, horizontais e semaforicas) em vias públicas com o objetivo de otimizar tempo e facilitar rotas, em consonância com o plano de mobilidade urbana. Adequar o sistema de semáforos, para melhor circulação do trânsito nas principais vias e avenidas da cidade.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1930 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ESPECIAIS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 157 Multas de Trânsito				
Detalhamento da Fonte: 0 Multas de Trânsito				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
4.094.000,00	4.272.000,00	4.628.000,00	4.806.000,00	17.800.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4012 - Gestão da Política de Processamento de Multas

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Otimizar o gerenciamento, a operacionalização e o planejamento de ações que visem o processamento de infrações e multas eletrônicas de trânsito, coordenação e controle de dados estatísticos, efetivar repasses ao Estado, oriundos das multas de trânsito emitidas pelo Município ao bem como, da utilização e manipulação destes dados, para controle de acidentes.

Descrição: Expedição de notificações das infrações de trânsito de competência do município, modernização do programa de estatísticas no trânsito, estabelecendo áreas de prioridades, produção de quadros estatísticos mensais e gestão dos recursos interpostos em face de infrações de trânsito, regularização de documentos, firmar contratos para notificações e recebimento de multas e para cadastro de Veículos e Motoristas e manutenção, guarda de veículos, máquinas e equipamentos apreendidos por infrações de trânsito.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1930 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ESPECIAIS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 157 Multas de Trânsito				
Detalhamento da Fonte: 0 Multas de Trânsito				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
1.311.000,00	1.368.000,00	1.482.000,00	1.539.000,00	5.700.000,00

Ação: 4013 - Fundo Municipal de Trânsito - FUNSET

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Repasse ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET

Descrição: Repassar à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, 5% do total de arrecadação das multas de trânsitos.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1930 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ESPECIAIS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 157 Multas de Trânsito				
Detalhamento da Fonte: 0 Multas de Trânsito				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
232.116,00	242.208,00	262.392,00	272.484,00	1.009.200,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4014 - Educação de Trânsito

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Levar para escola a educação no trânsito. Realizar atividades direcionadas à formação de cidadãos como usuário das vias e rodovias por meio do aprendizado de normas e condutas de respeito à vida e ao meio ambiente, visando sempre trânsito segura e respeito a vida.

Descrição: Realizar blitz educativas; palestras em escolas públicas, privadas e empresas. ações com o objetivo de fiscalizar vagas de idosos e deficientes e orientar pedestres e condutores a respeito da faixa de pedestre. Aulas educativas para infratores de trânsito. Treinamento de formação continuada para a equipe; projeto transitolândia - Mini Cidade - representação concreta da realidade, para ensinar as crianças sobre o trânsito de forma lúdica.

Órgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1930 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ESPECIAIS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 157 Multas de Trânsito				
Detalhamento da Fonte: 0 Multas de Trânsito				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
13.800,00	14.400,00	15.600,00	16.200,00	60.000,00

Ação: 4015 - Fiscalização no Trânsito

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Fiscalização de trânsito em conformidade com o CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Controle e garantia da fluidez do trânsito de veículos e pedestres nas vias públicas; apoio e integração com outros órgãos públicos em ações de educação para o trânsito com vistas a garantir a segurança no trânsito com consequente redução de acidentes; e esclarecimentos relativos ao trânsito fornecidos a condutores de veículos e demais usuários da via.

Descrição: Ações preventivas e repressivas, realizadas pelos Agentes de Trânsitos da Superintendencia de Trânsito da Secretaria de Defesa Social, em regime ininterrupto promovendo a segurança e a fluidez no trânsito sob a jurisdição do município de Uberaba.

Órgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1930 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ESPECIAIS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 157 Multas de Trânsito				
Detalhamento da Fonte: 0 Multas de Trânsito				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
18.400,00	19.200,00	20.800,00	21.600,00	80.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4033 - Reaparelhamento do Trânsito

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Reestruturar o trânsito para atendimento às políticas de melhoria de trânsito. Ampliar o efetivo, adquirir veículos e equipamentos de trabalho, com foco na segurança e no desenvolvimento do trânsito da cidade.

Descrição: Manutenção e aquisição de equipamentos operacionais para o reaparelhamento da equipe de trânsito.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Total Programa:
24.849.200,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 19 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 13.013.400,00	24 13.579.200,00	26 14.710.800,00	27 15.276.600,00	100 56.580.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Efetuar a gestão da transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de transferência de recursos intermediadas por instituição ou agente financeiro e transferência de créditos entre órgãos. (Convênios, Contratos de Repasse ou Termos de Cooperação e Fomento).

Descrição: Administração e controle das transferências de recursos entre órgãos da Administração Pública e/ou entidades privadas sem fins lucrativos que visam a execução de ações suplementares ou programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividades, serviços, aquisição de bens ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, que não exijam contrapartida orçamentária.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 181 Policiamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
16.663,50	17.388,00	18.837,00	19.561,50	72.450,00

Ação: 8028 - Posturas Municipais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Fazer cumprir as metas da Administração Pública nas ações de Fiscalização de Posturas Municipais, de forma comatível com a política de desenvolvimento urbano do município, bem como, otimizar o gerenciamento, a operacionalização e o planejamento de ações inerentes ao Código de Posturas Municipais e o Sistema de Limpeza Urbana do Município, para que sua aplicação seja eficiente e ofereça segurança e conforto à toda população.

Descrição: Ser o captador e aplicador dos recursos oriundos das ações de Posturas, promovendo receitas para o financiamento de programas e benefícios como na aquisição de equipamentos e/ou veículos, materiais de consumo, cursos de aperfeiçoamento do Departamento de Postura.

Órgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
253.920,00	264.960,00	287.040,00	298.080,00	1.104.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8029 - Proteção Social

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Fomentar os órgãos de Segurança Pública e defesa social através de políticas compartilhadas promovendo a otimização dos esforços e eficiência na sua gestão.

Descrição: Pactuação de parcerias público-privadas que visam a execução de ações suplementares ou programas de governo, envolvendo a realização de projeto, capacitação, atividades, serviços, aquisição de bens ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Orgãos Agentes: Secretaria de Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 6 Segurança Pública				
Sufunção: 181 Policiamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
44.436,00	46.368,00	50.232,00	52.164,00	193.200,00

Total Programa: 57.949.650,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 19 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8002 - Orçamento Impositivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir a Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.

Descrição: Transferência obrigatória do Município para programação prevista na Lei Orçamentária Anual quanto às emendas do Poder Legislativo.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 1910 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
66.654,00	69.552,00	75.348,00	78.246,00	289.800,00

Total Programa: 289.800,00

Total Secretaria: 106.132.347,77

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 20 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa: 103 Causa Animal

Objetivo: Reestruturar a política de prevenção e adoção com relação a animais abandonados ou vítima de maus tratos. Realizar ações permanentes de castração e programas educativos de guarda responsável, em parceria com escolas, unidades de saúde, centros esportivos e organizações não governamentais.

Ações Orçamentárias

Ação: 2007 - Desenvolvimento da Política de Bem Estar Animal

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolvimento da política de Bem Estar Animal no âmbito do município de Uberaba/MG.

Descrição: Estruturação das atividades de manejo sanitário populacional e reprodutivo de animais. Estruturar o Conselho de Bem Estar Animal. Promover e/ou contratar estudos, projetos e planos que atendam as necessidades da política de Bem Estar Animal. Elaborar plano de castração cirúrgica gratuita e exames ambulatoriais para controle de natalidade, em parcerias com clínicas privadas, Faculdades e órgãos da administração municipal, estadual e federal. Adquirir insumos, equipamentos, veículos e materiais para implementação de ações permanentes de castração. Promover programas educativos de guarda responsável. Efetuar política de prevenção e adoção com relação a animais abandonados ou vítima de maus tratos. Realizar parcerias, convênios e termos de cooperação técnica com entidades públicas e privadas. Contratação de pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Secretaria de Meio Ambiente e Governo.

Unidade Orçamentária: 2050 SUPERINTENDÊNCIA DE BEM ESTAR ANIMAL				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 304 Vigilância Sanitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
768.258,19	801.660,72	868.465,79	901.868,32	3.340.253,02

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2010 - Fomento de Parcerias para o Bem Estar Animal

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Realizar parcerias com entidades públicas e privadas para fomento e suporte no atendimento das necessidades da política municipal de bem estar animal.

Descrição: Firma termo de parceria, termos de cooperação, termos de fomento, convênios, acordos de cooperação, entre outros, para possibilitar a execução de ações que contribuam com a efetivação da política de bem estar animal. Realização da gestão de recursos entre órgãos da administração pública e/ou entidades públicas e privadas que desenvolvem atividades voltadas para o desenvolvimento da política de bem estar animal. Realizar projetos, atividades, serviços, aquisição de bens ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, que podem exigir, ou não, contrapartida orçamentária-financeira.

Órgãos Agentes: Secretaria de Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 2050 SUPERINTENDÊNCIA DE BEM ESTAR ANIMAL				
Função: 10 Saúde				
Sufunção: 304 Vigilância Sanitária				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
466.321,04	486.595,87	527.145,53	547.420,36	2.027.482,80

Total Programa:

5.367.735,82

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 20 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa: 209 Recuperação e Preservação Ambiental

Objetivo: Implantação, preservação e adequações dos parques e unidades de conservação, áreas verdes e arborização urbana. Execução das ações de recuperação e preservação ambiental de áreas degradadas ou com risco de degradação.

Ações Orçamentárias

Ação: 3002 - Unidade de Arborização, Parques e Jardins - Implantação

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Implantar no município uma UNIDADE MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS que tem por finalidade realizar a recuperação, preservação e conservação ambiental, principalmente de nascentes e matas ciliares, tanto na área urbana quanto rural. Promover desde o plantio de mudas, até a compostagem dos resíduos orgânicos/vegetais.

Descrição: Nesta ação serão contempladas todas as despesas com aquisição de insumos, máquinas, veículos, equipamentos e implementos para a implantação de uma Unidade Municipal de Arborização, Parques e Jardins. Despesas com construção de estufas e demais infraestruturas necessárias para o funcionamento do Viveiro Municipal. Estão inseridas também as despesas com aquisição e guarda de materiais necessários para realização dos trabalhos, licenciamentos necessários. Despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Orgãos Agentes: Secretaria de Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 2040 DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO E HORTO FLORESTAL				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sufunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
50 420.000,00	50 420.000,00			100 840.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3026 - Manejo e Preservação de Áreas de Preservação Ambiental - APAs

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Desenvolver ações de reflorestamento das áreas desmatadas nos mananciais de águas que abastecem o Município, com a implantação de bolsões de contenção e redução dos efeitos das enchentes da bacia de rios.

Descrição: Implantação do sistema de controle, monitoramento, vazão e captação de água de superfícies de rios que abastecem o Município, estudos para melhor aproveitamento das potencialidades e preservar as nascentes dos mananciais, das reservas das APAs.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2030 DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sufunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 4002 - Unidade de Arborização, Parques e Jardins - Manutenção

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Consolidar no Município uma UNIDADE MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS que tem por finalidade realizar a recuperação, preservação e conservação ambiental, principalmente de nascentes e matas ciliares, tanto na área urbana quanto rural. Promover desde o plantio de mudas, até a compostagem dos resíduos orgânicos/vegetais.

Descrição: Nesta ação serão contempladas todas as despesas com aquisição de insumos, máquinas, veículos, equipamentos e implementos para a consolidação da Unidade Municipal de Arborização, Parques e Jardins. Despesas com reformas de infraestruturas necessárias para o funcionamento de um viveiro. Despesas com contratação de prestação de serviços de manutenção, conservação, recuperação e revitalização de áreas públicas e privadas, licenciamentos necessários, contrato de locação de veículos e e serviços de transporte, manutenção e reparo de máquinas, veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos a imóveis, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de prevenção de incêndio, equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informativa, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Orgãos Agentes: Secretaria de Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 2040 DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO E HORTO FLORESTAL				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sufunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
6	8	42	44	100
635.315,52	847.087,36	4.447.208,64	4.658.980,48	10.588.592,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4003 - Parques Municipais Urbanos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Realizar a gestão, manutenção, conservação e recuperação da Mata do Ipê, da Mata do Carrinho, do Parque Jacarandá (Zoológico Municipal) e demais parques vinculados à Secretaria de Meio Ambiente. Zelar dos parques municipais e fornecer todas as condições necessárias de alimentação, saúde e bem estar aos animais que habitam nos mesmos.

Descrição: Proporcionar condições de gestão, manutenção, conservação e recuperação da Mata do Ipê, da Mata do Carrinho, do Parque Jacarandá (Zoológico Municipal) e demais parques vinculados à Secretaria de Meio Ambiente. Acobertar todas as despesas inerentes ao funcionamento dos desses parques, adquirir e fornecer alimentação aos animais. Executar obras e serviços de conservação, reforma, manutenção, conservação e adaptação dos imóveis. Pagar despesas com água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública. Contratar vigilância armada. Contratar vigilância por vídeo monitoramente. Adquirir insumos, máquinas e equipamentos para preservação e manejo das matas. Formalizar termos de cooperação com hospitais veterinários públicos ou privados, para atendimento aos animais dos parques. Contratar pessoas físicas e jurídicas.

Orgãos Agentes: Secretaria de Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 2030 DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sufunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
46	27	13	14	100
643.600,21	377.765,34	181.887,01	195.878,32	1.399.130,88

Unidade Orçamentária: 2030 DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sufunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 25 Fundo Municipal do Meio Ambiente				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
55	39	3	3	100
1.442.100,00	1.022.580,00	78.660,00	78.660,00	2.622.000,00

Total Programa:

16.449.722,88

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 20 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa: 210 Controle Ambiental

Objetivo: Otimizar a estrutura de controle ambiental responsável pelo licenciamento ambiental, controle de processos, monitoramento e fiscalização de atos que possam provocar a degradação ambiental, com a finalidade de proteção dos recursos naturais, monitoramento e controle das condições ambientais, e consequente melhoria da qualidade de vida da população.

Ações Orçamentárias

Ação: 4004 - Fiscalização e Controle Ambiental

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Formalizar parcerias com forças policiais e Ministério Público para ações de fiscalização e controle ambiental.

Descrição: Repasse de recursos financeiros em termos de cooperação, convênios e parcerias com a finalidade de fortalecer, ampliar e tornar mais efetivas as ações de fiscalização e controle ambiental.

Orgãos Agentes: Secretaria de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 2020 DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sufunção: 542 Controle Ambiental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
53.293,83	55.610,96	60.245,20	62.562,33	231.712,32

Unidade Orçamentária: 2020 DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sufunção: 542 Controle Ambiental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 25 Fundo Municipal do Meio Ambiente				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
59.479,73	62.065,80	67.237,95	69.824,02	258.607,50

Total Programa:

490.319,82

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 20 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, alugueis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 2010 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 3.031.641,93	24 3.163.452,45	26 3.427.073,49	27 3.558.884,00	100 13.181.051,87

Unidade Orçamentária: 2010 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 25 Fundo Municipal do Meio Ambiente				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
23 62.870,07	24 65.603,55	26 71.070,51	27 73.804,00	100 273.348,13

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Efetuar a gestão da transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de transferência de recursos intermediadas por instituição ou agente financeiro e transferência de créditos entre órgãos. (Convênios, Contratos de Repasse ou Termos de Cooperação e Fomento).

Descrição: Administração e controle das transferências de recursos entre órgãos da Administração Pública e/ou entidades privadas sem fins lucrativos que visam a execução de ações suplementares ou programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividades, serviços, aquisição de bens ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, que não exijam contrapartida orçamentária.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 2010 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sufunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 25 Fundo Municipal do Meio Ambiente				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
218.092,33	227.574,60	246.539,15	256.021,43	948.227,51

Total Programa:

14.402.627,51

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 20 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8002 - Orçamento Impositivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir a Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.

Descrição: Transferência obrigatória do Município para programação prevista na Lei Orçamentária Anual quanto às emendas do Poder Legislativo.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 2010 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 121 Planejamento e Orçamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00

Total Programa: 168.000,00

Total Secretaria: 36.878.406,03

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 21 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 2110 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00

Total Programa:

10.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 21 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8006 - Campanhas Institucionais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar ao cidadão o conhecimento dos atos da administração pública municipal.

Descrição: Realização de campanhas institucionais de caráter sócio-educativo, informativa e/ou de utilidade pública/ano.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 2110 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 24 Comunicações				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00

Total Programa: 24.000.000,00
Total Secretaria: 34.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: *109 Desenvolvimento do Esporte e Lazer*

Objetivo: Manutenção, construção, ampliação e reforma de equipamentos esportivos, paradesportivos e de lazer na zona urbana e rural.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar recursos humanos, materiais e financeiros para o funcionamento dos equipamento esportivos já existentes e construir novos em locais que não possuam espaços para o esporte e lazer.

Descrição: Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos esportivos, como : piscinas olímpicas, pista de atletismo, campos de futebol, estádios, ginásios e quadras poliesportivas, pista de caminhada, academias na praça no município. Aquisição de materiais e equipamentos diversos para esporte e lazer e manutenção dos espaços esportivos, etc.

Orgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 2310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
66.240,00	69.120,00	74.880,00	77.760,00	288.000,00

Unidade Orçamentária: 2310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
289.616,00	302.208,00	327.392,00	339.984,00	1.259.200,00

Unidade Orçamentária: 2310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação: 0				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
1.375.200,00	1.432.500,00	1.432.500,00	1.489.800,00	5.730.000,00

Total Programa:

7.277.200,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: 119 Defesa Civil

Objetivo: Prevenção de desastres causados por fenômenos da natureza e recomposição de danos causados por acidentes naturais e/ou imprevistos.

Ações Orçamentárias

Ação: 1002 - Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Restabelecer plenamente os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, a moral social e o bem estar da população, mediante a reabilitação dos cenários atingidos por desastres naturais ou imprevistos, inclusive acidentes com substâncias químicas, Incêndios, situações hidrológicas críticas, emergenciais biológicas ou radiológicas, seca, estiagem, deslizamento, granizo, etc., quando comprometida a capacidade local de atendimento, especialmente se interrompida a prestação dos serviços essenciais nos desastres de grande/muito grande porte.

Descrição: Serviços de engenharia, desobstrução de áreas afetadas, construção e recuperação de áreas afetadas, construção e recuperação de prédios públicos e comunitários e casas de famílias de baixa-renda (até 2 salários mínimos) danificados, destruídos ou sem condições de segurança, serviços e obras de recuperação da infraestrutura de serviços essenciais como abastecimento de água, esgoto e lixo, energia, transportes e comunicação, aquisição de carros pipa, perfuração de poços artesianos ou não e seus equipamentos de bombeamento e canalização/distribuição de água, abertura de reservatórios emergenciais para acumulação de água no solo (uso animal); obras pontuais de captação e armazenamento de água; pequenas barragens subterrâneas ou qualquer obra e instalação, recuperação de pontes, pontilhões, viadutos e bueiros destruídos por desastres, equipamentos e material permanente que visem normalizar a situação do desastre.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00	331.200,00

Total Programa:

331.200,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: 201 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Objetivo: Elaboração de projetos, planos e estudos imprescindíveis às intervenções urbanas para acelerar o crescimento econômico e social, a requalificação urbana, a melhoria da infraestrutura e a qualidade dos serviços públicos. A iniciativa propõe a reabilitação de áreas públicas com intervenções destinadas à valorização ambiental e à melhoria da qualidade do espaço urbano, incluindo revisão do paisagismo, reestruturação da dinâmica de mobilidade, revisão geral dos equipamentos e melhoria do mobiliário urbano.

Ações Orçamentárias

Ação: 3021 - Urbanização em Áreas Públicas

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Urbanização em áreas públicas proporcionando lazer, segurança e comodidade.

Descrição: Construção de praças, sanitários públicos, canteiros centrais e ilhas, situadas em áreas públicas, no entorno de parques naturais.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 360.000,00	25 360.000,00	25 360.000,00	25 360.000,00	100 1.440.000,00

Ação: 4023 - Manutenção da Arborização em Áreas Públicas

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Urbanização em áreas públicas proporcionando lazer, segurança e comodidade.

Descrição: Manutenção das obras de urbanização em áreas públicas.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2340 DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 11.681,76	25 12.168,50	25 12.168,50	26 12.655,24	100 48.674,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4024 - Manutenção da Urbanização em Áreas Públicas

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Fazer um resgate das áreas verdes públicas e suas funções indispensáveis, através da manutenção e implantação desses espaços na malha urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população, incentivando a recreação nas áreas verdes e espaços públicos destinados ao lazer.

Descrição: Manutenção das obras de urbanização em áreas públicas.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
41.206,83	42.923,78	42.923,78	44.640,73	171.695,12

Total Programa:

1.660.369,12

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: 202 Habitação Social

Objetivo: Desenvolvimento de ações integradas e articuladas de habitação social, para redução do déficit qualitativo e quantitativo habitacional do município, priorizando moradias para famílias em situação de risco e de baixa renda, de forma a facilitar a aquisição da casa própria, lotes urbanizados e de materiais de construção. Desenvolver ações de regularização fundiária de famílias que ocupam imóveis em situação irregular de documentação de posse e propriedade.

Ações Orçamentárias

Ação: 3025 - Pró-Moradia

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Ampliação de unidades habitacionais no Município.

Descrição: Construção de casas populares.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 16 Habitação				
Sufunção: 482 Habitação Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
91 5.397.692,62	9 533.837,73			100 5.931.530,35

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 16 Habitação				
Sufunção: 482 Habitação Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
91 126.553,87	9 12.516,32			100 139.070,19

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4016 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas a população de baixa renda.

Descrição: Estudos e projetos de engenharia, construção de habitações urbanas e rurais, comercialização de moradias prontas, urbanização de áreas degradadas, aquisição de materiais de construção, aquisição e produção de lotes urbanizados, reformas e ampliações em unidades habitacionais cujas condições de higiene sejam insuficientes e construção de Programas Habitacionais Integrados (construção de conjuntos habitacionais integrados e sua infra-estrutura).

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 16 Habitação				
Sufunção: 482 Habitação Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
33	26	23	18	100
54.451,70	42.901,34	37.951,19	29.700,93	165.005,16

Total Programa:

6.235.605,70

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: *203 Edificações Públicas*

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas, inclusive em outros imóveis de interesse do município.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Construir, ampliar, adequar, adaptar os prédios públicos ou instalações de interesse do Município.

Descrição: Despesas com estudos, projetos, obras e instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, construções em geral de edificações para órgãos da Administração Direta e Indireta.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.100.000,00

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
809.277,98	842.997,91	842.997,91	876.717,82	3.371.991,62

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
1.624.273,11	1.691.951,16	1.691.951,16	1.759.629,21	6.767.804,64

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.100.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas				
Detalhamento da Fonte: 0 Operações de Crédito Internas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 3008 - Cemitérios Municipais

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Ampliação e ou construção de cemitérios municipais destinado ao sepultamento de corpos proporcionando um ambiente mais harmonioso e confortável para que as pessoas possam homenagear os entes queridos perdidos.

Descrição: Despesa com estudos, projetos, obras e instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, construções em geral e inclusive edificações para órgãos da administração indireta.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras.

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 452 Serviços Urbanos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	788.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4001 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Conservação de prédios e de edificações públicas.

Descrição: Manutenção, ampliação, adequação e conservação de prédios públicos ou que sejam de interesse do município.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 229.265,81	25 238.818,57	25 238.818,57	26 248.371,31	100 955.274,26

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
48 2.462.643,23	17 872.186,14	17 872.186,14	18 923.491,21	100 5.130.506,72

Total Programa:

19.311.177,24

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: 204 Vias Públicas e Integração Urbana

Objetivo: Construção e ampliação de novas vias, bem como intervenções objetivando a melhoria nas condições das vias públicas, sejam elas preventivas, corretivas e/ou de manutenção, de forma a favorecer a integração urbana e rural.

Ações Orçamentárias

Ação: 3010 - Terraplanagem

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Proporcionar maior segurança, bem estar e comodidade nas diversas locomoções da população e melhoria da qualidade do trânsito, priorizando a segurança e a fluidez do trânsito na cidade.

Descrição: Ampliar e melhorar as condições das vias públicas.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00

Ação: 3011 - Calçadas

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Proporcionar maior segurança, bem estar e comodidade nas diversas locomoções da população e melhoria da qualidade do trânsito, priorizando a segurança e a fluidez do trânsito na cidade.

Descrição: Ampliar e melhorar as condições das vias públicas.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3012 - Meios-Fios e Sarjetas

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: As sarjetas são destinadas a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, boca de lobo, galeria, etc. Os meios-fios protegendo borda da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas sobre a plataforma que, decorrentes da declividade transversal, tendam a verter sobre os taludes dos aterros.

Descrição: Construção de guias e sarjetas, meios-fios, nas vias públicas da cidade.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
41.308,03	43.029,20	43.029,20	44.750,37	172.116,80

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3013 - Vias Urbanas e Acessos Rodoviários

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Implementação do sistema viário visando a integração urbana e rural.

Descrição: Obras de duplicação e expansão dos acessos rodoviários, abertura, alongamento e extensão de ruas e avenidas do Município.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
43	43	7	7	100
2.697.617,90	2.697.617,90	439.147,10	439.147,10	6.273.530,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3014 - Obras de Arte Urbana

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Assegurar geralmente como parte constituinte de redes viárias, a circulação de pessoas, veículos ou produtos.

Descrição: Construção de obras de artes urbanas ligadas à pontes e passagens inferiores.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 36.000,00	25 36.000,00	25 36.000,00	25 36.000,00	100 144.000,00

Ação: 3015 - Muros e Calçadas

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Melhoria da qualidade e aspecto urbanístico da cidade, bem como para melhorar as condições de segurança dos cidadãos.

Descrição: Construção de muros e implantação de calçadas.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 72.000,00	25 72.000,00	25 72.000,00	25 72.000,00	100 288.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3016 - Anel Viário

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Execução de obras para coposição do anel viário Uberaba.

Descrição: Interligação do anel viário de Uberaba em mais uma alça, atingindo a área norte do Município, pela interligação da MG 190, BR 262 e BR 050.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	38.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	864.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3017 - Convênio - Ministério dos Transportes / DNIT

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Proporcionar segurança no acesso ao anel viário das rodovias BRs 050 e 262

Descrição: Estudos, projetos, investimentos e manutenção para pavimentação do trecho BRs 050 e 262

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
40 691.200,00	40 691.200,00	10 172.800,00	10 172.800,00	100 1.728.000,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 72.000,00	25 72.000,00	25 72.000,00	25 72.000,00	100 288.000,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
40 9.600.000,00	40 9.600.000,00	10 2.400.000,00	10 2.400.000,00	100 24.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3018 - Baias de Estacionamento

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Implantação de baias de estacionamento ao longo das vias públicas.

Descrição: Construção de baias de estacionamento.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 72.000,00	25 72.000,00	25 72.000,00	25 72.000,00	100 288.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3019 - Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Melhoria do tráfego nas vias públicas

Descrição: Construção de viadutos, túneis, passagens inferiores e rodoanel e outros equipamentos urbanos, viabilizando melhoria do tráfego urbano.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	57.600,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4018 - Tapa-buracos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar maior conforto e segurança, bem estar e comodidades nas diversas locomoções da população, melhoria do trânsito, melhor condições de limpeza contribuindo para a saúde pública, priorizando a segurança e a fluidez dos transportes.

Descrição: Aplicação de material para cobertura de buracos existentes nas vias públicas do município.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
1.555.621,97	1.620.439,55	1.620.439,55	1.685.257,13	6.481.758,20

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
1.555.621,97	1.620.439,55	1.620.439,55	1.685.257,13	6.481.758,20

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4019 - Material Básico Para Transformação

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Insumos utilizados na reforma e manutenção de edificações, estradas, pontes, entre outras de interesse público.

Descrição: Material básico para transformação.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 139.806,97	25 145.632,28	25 145.632,28	26 151.457,57	100 582.529,10

Ação: 4025 - Serjetões

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio até o dispositivo de drenagem, boca de lobo, galeria etc.

Descrição: Ampliar e melhorar as condições das vias públicas

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 10.800,00	25 10.800,00	25 10.800,00	25 10.800,00	100 43.200,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4026 - Recapeamento

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar maior segurança, bem estar e comodidade nas diversas locomoções da população e melhoria da qualidade do trânsito, priorizando a segurança e a fluidez do trânsito na cidade.

Descrição: Resapeamento em vias públicas.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas				
Detalhamento da Fonte: 0 Operações de Crédito Internas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00

Ação: 4027 - Pavimentação

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar maior segurança, bem estar e comodidade nas diversas locomoções da população e melhoria da qualidade do trânsito, priorizando a segurança e a fluidez do trânsito na cidade.

Descrição: Pavimentação em vias públicas

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
605.798,90	631.040,52	631.040,52	656.282,14	2.524.162,08

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas				
Detalhamento da Fonte: 0 Operações de Crédito Internas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Total Programa:**102.023.054,38**

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: 205 Iluminação Pública

Objetivo: Garantir iluminação pública moderna e com monitoramento nas vias e áreas de convívio da cidade.

Ações Orçamentárias

Ação: 3007 - Iluminação Pública - Extensão da Rede

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Fomentar a prática de atividades esportivas, de lazer e cultura, reduzir acidentes com pedestres ou veículos, reduzir a violência, atrair turistas e aumentar a autoestima dos cidadãos e melhorar a visibilidade do Município.

Descrição: Extensão de rede de iluminação pública, inclusive através de consórcios públicos.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2320 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 117 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública				
Detalhamento da Fonte: 0 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
38	18	21	23	100
18.240.000,00	8.640.000,00	10.080.000,00	11.040.000,00	48.000.000,00

Ação: 4017 - Iluminação Pública

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Fomentar a prática de atividades esportivas, de lazer e cultura, reduzir acidentes com pedestres ou veículos, reduzir a violência, atrair turistas e aumentar a autoestima dos cidadãos e melhorar a visibilidade do Município.

Descrição: Serviços de Iluminação pública e manutenção das redes de iluminação pública, inclusive através de consórcios públicos em áreas urbanas, nas escolas rurais da rede pública municipal.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2320 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 452 Serviços Urbanos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 117 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública				
Detalhamento da Fonte: 0 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
21	24	26	29	100
24.780.000,00	28.320.000,00	30.680.000,00	34.220.000,00	118.000.000,00

Total Programa: 166.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: 206 Combate a Enchentes e Inundações

Objetivo: Intervenções e obras nas áreas alagadas e/ou sujeitas a alagamentos para melhorar as micro e macrodrenagens na cidade e manter as condições hidráulicas de funcionamento dos canais e córregos, minimizando transtornos e prejuízos à população na ocorrência de chuvas intensas.

Ações Orçamentárias

Ação: 3020 - Combate a Enchentes e Inundações

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Execução de obras civis preventivas de combate às enchentes, revitalizar ações de prevenção às enchentes e implantar o sistema de segurança contra enchentes e inundações.

Descrição: Realização de obras preventivas relacionadas com contenção de encostas, retaludamento, drenagem superficial e subterrânea, desassoreamento, retificação e canalização de rios e córregos, galerias, canais celulares e caixas coletoras, proteção natural superficial com materiais naturais e artificiais, muros de gravidade, tirantes e cortinas atirantadas, aterros reforçados, barreiras vegetais, muros de espera, realização de obras para relocação de famílias em áreas de risco de desastres e outras.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
648.000,00	648.000,00	648.000,00	648.000,00	2.592.000,00

Total Programa: 2.592.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: *207 Transporte Público*

Objetivo: Promover estudos e elaborar plano para melhorar as condições da mobilidade urbana, priorizando o transporte coletivo e a mobilidade ativa, além de ações para assegurar a eficiência do serviço de transporte público.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3022 - Corredor Norte de Transporte Coletivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Implantação de corredor com faixas exclusivas para ônibus (BRT)

Descrição: Construção de terminal de transporte coletivo na região norte da cidade para transbordo dos usuários dos bairros da região.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas				
Detalhamento da Fonte: 0 Operações de Crédito Internas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3023 - Corredor Sul de Transporte Coletivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Implantação de corredor com faixas exclusivas para ônibus (BRT)

Descrição: Construção de terminal de transporte coletivo na região sul da cidade para transbordo dos usuários dos bairros da região.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas				
Detalhamento da Fonte: 0 Operações de Crédito Internas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3024 - Terminais de Transporte Coletivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Promover a implementação de terminais de transporte coletivo

Descrição: Execução de obras complementares de implantação, adaptação e expansão e manutenção dos terminais de transporte coletivo.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	57.600,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	57.600,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Total Programa:

412.800,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: 209 Recuperação e Preservação Ambiental

Objetivo: Implantação, preservação e adequações dos parques e unidades de conservação, áreas verdes e arborização urbana. Execução das ações de recuperação e preservação ambiental de áreas degradadas ou com risco de degradação.

Ações Orçamentárias

Ação: 3009 - Arborização Urbana

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Essenciais à Manutenção da vida, pois contribuem com a qualidade do ar, o equilíbrio climático, a manutenção da flora e fauna, o controle de erosão e retenção de sedimentos, a formação do solo, a ciclagem de nutrientes e a conservação da água.

Descrição: Preservação e plantio de árvores

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2340 DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 1.197.245,65	25 1.247.130,89	25 1.247.130,89	26 1.297.016,13	100 4.988.523,56

Ação: 3026 - Manejo e Preservação de Áreas de Preservação Ambiental - APAs

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Desenvolver ações de reflorestamento das áreas desmatadas nos mananciais de águas que abastecem o Município, com a implantação de bolsões de contenção e redução dos efeitos das enchentes da bacia de rios.

Descrição: Implantação do sistema de controle, monitoramento, vazão e captação de água de superfícies de rios que abastecem o Município, estudos para melhor aproveitamento das potencialidades e preservar as nascentes dos mananciais, das reservas das APAs.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 7.200,00	25 7.200,00	25 7.200,00	25 7.200,00	100 28.800,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4028 - Interseptores de Esgoto

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Implantação de investimentos para atingir a meta de 100% de coleta, afastamento e tratamento de esgoto.

Descrição: Ampliação dos equipamentos para coleta, afastamento e tratamento de esgoto.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4029 - Drenagem Urbana

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Controle de enchentes nas diversas ruas e avenidas do Município.

Descrição: Execução de galerias retangulares em concreto armado e urbanização do entorno da bacia de contenção de cheias.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 14.400,00	25 14.400,00	25 14.400,00	25 14.400,00	100 57.600,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 14.400,00	25 14.400,00	25 14.400,00	25 14.400,00	100 57.600,00

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas				
Detalhamento da Fonte: 0 Operações de Crédito Internas				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
17 680.000,00	33 1.320.000,00	33 1.320.000,00	17 680.000,00	100 4.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
17	33	33	17	100
34.000,00	66.000,00	66.000,00	34.000,00	200.000,00

Total Programa: 9.476.523,56

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: 213 Resíduos Sólidos

Objetivo: Ampliar e modernizar o sistema de limpeza urbana e o manejo de resíduos, dotando a cidade de equipamentos e tecnologias modernas com iniciativas que propõe a manutenção permanente, a fiscalização da limpeza urbana, o manejo dos resíduos sólidos e implantação de um sistema de coleta seletiva, visando reduzir a quantidade de resíduos sólidos domiciliares que não possuem outra destinação além do descarte como rejeitos.

Ações Orçamentárias

Ação: 4020 - Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar aos resíduos gerados um encaminhamento seguro e correto: Proteger os trabalhadores, a saúde pública, os recursos naturais e o meio ambiente.

Descrição: Coleta de lixo domiciliar e hospitalar, inventário de geração de resíduos sólidos, logística reversa.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 75 Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
11.586.818,90	12.069.603,02	12.069.603,02	12.552.387,14	48.278.412,08

Ação: 4021 - Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Evitar problemas sanitários para a comunidade; interferências perigosas no trânsito de veículos; riscos de acidentes para pedestres; prejuízos ao turismo e inundações das ruas pelo entupimento dos ralos.

Descrição: Limpeza e varrição de praças, canteiros centrais, de bocas de lobo, caixas coletoras, desobstrução de galerias de águas pluviais, poda de árvore e capina.

Órgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
1.427.254,68	1.486.723,62	1.486.723,62	1.546.192,56	5.946.894,48

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4022 - Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a destinação final adequada para os mais diversos tipos de resíduos, é a etapa final do processo de gerenciamento de resíduos. Coleta, Triagem e Armazenamento dos Resíduos; Transporte Interno e Externo de Resíduos. Destinação Final.

Descrição: Tratamento e destinação final do lixo.

Orgãos Agentes: Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Unidade Orçamentária: 2330 DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 11.238,22	25 11.706,49	25 11.706,49	26 12.174,74	100 46.825,94

Unidade Orçamentária: 2360 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 452 Serviços Urbanos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 7.200,00	25 7.200,00	25 7.200,00	25 7.200,00	100 28.800,00

Total Programa: 54.300.932,50

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, alugueis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 2310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
22 29.046.864,64	25 33.007.800,73	26 34.328.112,75	27 35.648.424,78	100 132.031.202,90

Unidade Orçamentária: 2310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 116 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				
Detalhamento da Fonte: 0 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 208.115,29	25 216.786,76	25 216.786,76	26 225.458,23	100 867.147,04

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 23 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Programa: 404 Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo: Representar o Município nos autos em que este seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres, elaboração de contratos e convênios e outros atos jurídicos, elaboração de atos normativos e promoção de desapropriações amigáveis e judiciais.

Ações Orçamentárias

Ação: 8005 - Desapropriação de Imóveis

Esfera: Fiscal

Tipo: Convênio

Finalidade: Ampliar a disponibilidade de áreas de interesse público através de ações de desapropriação de imóveis.

Descrição: Identificação de áreas, cumprimento de acordos e ações de desapropriações judiciais e amigáveis.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 2310 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 452 Serviços Urbanos				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
749.215,05	780.432,35	780.432,35	811.649,64	3.121.729,39

Total Programa: 3.121.729,39
Total Secretaria: 505.640.941,83

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 25 - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS

Programa: 209 Recuperação e Preservação Ambiental

Objetivo: Implantação, preservação e adequações dos parques e unidades de conservação, áreas verdes e arborização urbana. Execução das ações de recuperação e preservação ambiental de áreas degradadas ou com risco de degradação.

Ações Orçamentárias

Ação: 4006 - Ações de Saneamento e de Preservação Ambiental

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar o atendimento compatível com o crescimento populacional e econômico do município, através da ampliação de todo o sistema de saneamento.

Garantir a modernização e manutenção dos serviços de coleta, tratamento, e Destinação Final do Resíduos Sólidos.

Promover a modernização do sistema de coleta seletiva do lixo, do Tratamento e Destinação final dos resíduos sólidos, por meio de planejamento e da interação dos diversos setores do município, incluindo o papel da iniciativa privada na construção sociedade mais egulitária.

Descrição: Definir fontes de recursos para os investimentos.

Aquisição de material permanente e equipamento.

Executar investimentos em novas tecnologia visando a modernização sistema como um todo

Automatizar a frota com sistema de monitoramento, visando a melhoria da logística e redução de tempo do atendimento ao cliente/usuário.

Executar os trabalhos em conformidade com os projetos pré-aprovados.

Orgãos Agentes: CODAU

Unidade Orçamentária: 2510 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 50 Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	24	26	26	100
576.000,00	576.000,00	624.000,00	624.000,00	2.400.000,00

Total Programa:

2.400.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 25 - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS

Programa: 211 Educação e Responsabilidade Ambiental

Objetivo: Promover qualidade de vida e sensibilizar a comunidade em geral para a questão da responsabilidade ambiental, intensificando as ações educativas na cidade, seja no ambiente escolar, comunidades, associações, e outros. Acompanhar os efeitos das mudanças climáticas no mundo e definir metas que reduzam a poluição na cidade

Ações Orçamentárias

Ação: 4007 - Gestão das Ações de Responsabilidade Sócio Ambiental

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar o atendimento compatível com o crescimento populacional e econômico do município, através da ampliação de todo o sistema de saneamento.
 Garantir a modernização e manutenção dos serviços de coleta, tratamento, e Destinação Final dos Resíduos Sólidos. Promover a modernização do sistema de coleta seletiva do lixo, do Tratamento e Destinação final dos resíduos sólidos, por meio de planejamento e da interação dos diversos setores do município, incluindo o papel da iniciativa privada na construção sociedade mais egulitária.

Descrição: Definir fontes de recursos para os investimentos.
 Aquisição de material permanente e equipamento.
 Executar investimentos em novas tecnologia visando a modernização sistema como um todo
 Automatizar a frota com sistema de monitoramento, visando a melhoria da logística e redução de tempo do atendimento ao cliente/usuário.
 Executar os trabalhos em conformidade com os projetos pré-aprovados.

Órgãos Agentes: CODAU

Unidade Orçamentária: 2510 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 50 Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	24	26	26	100
600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00

Total Programa: 2.500.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 25 - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS

Programa: *212 Amp., Mod.e Manu. do Abast. Água e Trat. de Esgoto*

Objetivo: Ampliação, Modernização e Manutenção do Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto.

Implantar um Plano Municipal de Recursos Hídricos com ações que garantam a segurança hídrica do município no longo prazo, garantindo água em qualidade e quantidade para os múltiplos usos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável, para que os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto atendam a todas as regiões e usuários da cidade.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3004 - Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário - SEE

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Contemplar as áreas que não conta com os serviços de esgotamento sanitário e atingir a meta de 100% na prestação dos serviços de saneamento a população do município;
 Ampliar a capacidade de tratamento para 100% do esgoto Doméstico, comercial e industrial produzidos no município.
 Garantir e buscar fontes alternativas de financiamento, para fazer face aos investimentos necessários para abastecimento de água e para o tratamento de esgoto produzido no município.

Descrição: Traçar e executar os projetos e obras voltados para os serviços de saneamento visando garantir e dotar todo o município com 100% de coleta de esgoto, bem como a sua destinação direta para as Estações de Tratamentos de Esgotos.
 Adquirir equipamentos, máquinas e outros investimentos destinados ao fortalecimento e ampliação da capacidade de coleta e tratamento do esgoto.
 Garantir e buscar fontes alternativas de financiamento, para fazer face aos investimentos necessários para o abastecimento de água e de tratamento de esgoto do município.
 Ampliar a capacidade do tratamento de esgoto produzido no município com a construção de Estações de Tratamento de Esgoto.
 Ampliar a capacidade de coleta de esgoto através da construção de coletores centrais, bem como de emissários de esgoto e Estações Elevatórias.
 Licitar obras e projetos visando a ampliação da capacidade de tratamento e de esgotamento sanitário no município.

Orgãos Agentes: CODAU

Unidade Orçamentária: 2540 DIRETORIA DE SANEAMENTO				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 50 Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
16.800.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	18.200.000,00	70.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2540 DIRETORIA DE SANEAMENTO				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 2 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 50 C-Partida - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
8.880.000,00	9.250.000,00	9.250.000,00	9.620.000,00	37.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 2540 DIRETORIA DE SANEAMENTO				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 50 CPartida - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
5.040.000,00	5.250.000,00	5.250.000,00	5.460.000,00	21.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2540 DIRETORIA DE SANEAMENTO				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas				
Detalhamento da Fonte: 0 Operações de Crédito Internas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
26	27	28	19	100
7.800.000,00	8.100.000,00	8.400.000,00	5.700.000,00	30.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2540 DIRETORIA DE SANEAMENTO				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
26	27	28	19	100
5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00	3.800.000,00	20.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 3005 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Contemplar e ampliar a capacidade de tratamento de água, construir nova Estação de Tratamento de Água - ETA Atender a demanda crescente pelo abastecimento de água, reduzir as perdas físicas e de faturamento de sistema de abastecimento de água.
 Planejar as etapas de um cronograma de obras setoriais, promover e montar as equipes de trabalho.
 Modernizar o parque hidrométrico, possibilitando assim, eficiência no processo de medição do consumo.
 Melhorar o controle e reduzir os problemas do sistema de abastecimento de água, com metas de redução de perda da água bruta e tratada do sistema.

Descrição: Traçar metas de substituição dos hidrômetros danificados e/ou capacidade de medição incompatível com o serviço prestado. Contratar e montar equipes de trabalho, ampliar a capacidade dos equipamentos necessários para execução do cronograma de obras e serviços;
 Definir as fontes para os investimentos necessários, promover a aquisição dos Equipamentos e outros investimentos para ampliação do sistema de água.
 Executar os serviços conforme cronograma de obras definidos, implantar a Telemetria, aquisição de material e equipamento, contratação de serviços.
 Incrementar a micromedição e implantar a macromedição, ampliar e atualizar tecnologicamente os coletores de dados.
 Modernizar e automatizar o processo de aferição de hidrômetros.
 Executar os trabalhos em conformidade com os projetos pré-aprovados.
 Automatizar o sistema tratamento - ETAS

Orgãos Agentes: CODAU

Unidade Orçamentária: 2540 DIRETORIA DE SANEAMENTO				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 50 Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 12.000.000,00	25 12.500.000,00	25 12.500.000,00	26 13.000.000,00	100 50.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2540 DIRETORIA DE SANEAMENTO				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 2 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 50 C-Partida - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 6.240.000,00	25 6.500.000,00	25 6.500.000,00	26 6.760.000,00	100 26.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 2540 DIRETORIA DE SANEAMENTO				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 50 CPartida - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
4.080.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	4.420.000,00	17.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2540 DIRETORIA DE SANEAMENTO				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas				
Detalhamento da Fonte: 0 Operações de Crédito Internas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
26	27	28	19	100
5.720.000,00	5.940.000,00	6.160.000,00	4.180.000,00	22.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2540 DIRETORIA DE SANEAMENTO				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
26	27	28	19	100
4.680.000,00	4.860.000,00	5.040.000,00	3.420.000,00	18.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 4008 - Gestão dos Serviços de Saneamento

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar o atendimento compatível com o crescimento populacional e econômico do município, através da ampliação da frota de veículos e dos equipamentos do sistema de saneamento.
 Garantir a modernização e manutenção dos serviços de água e de esgotamento sanitário oferecendo aos usuários um sistema eficiente e eficaz.
 Promover a modernização do sistema de abastecimento de água e o de esgotamento sanitário, por meio de planejamento e da interação dos diversos setores da empresa.

Descrição: Definir fontes de recursos para os investimentos.
 Aquisição de material permanente e equipamento.
 Executar investimentos em novas tecnologia visando a modernização institucional.
 Automatizar a frota com sistema de monitoramento, visando a melhoria da logística e redução de tempo do atendimento ao cliente/usuário.
 Executar os trabalhos em conformidade com os projetos pré-aprovados.

Orgãos Agentes: CODAU

Unidade Orçamentária: 2520 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 50 Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	24	26	26	100
94.800.000,00	94.800.000,00	102.700.000,00	102.700.000,00	395.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2520 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
38	38	24		100
3.420.000,00	3.420.000,00	2.160.000,00		9.000.000,00

Total Programa: 715.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 25 - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS

Programa: 404 Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo: Representar o Município nos autos em que este seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres, elaboração de contratos e convênios e outros atos jurídicos, elaboração de atos normativos e promoção de desapropriações amigáveis e judiciais.

Ações Orçamentárias

Ação: 8003 - Atos Judiciais do Município

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir ações judiciais diversas, exceto as provenientes de Desapropriação de Imóveis, inclusive entrega de medicamentos e outras, que atendam o cumprimento de sentenças, acordos e obrigações correlatas, provenientes de processos judiciais, além de promover educação jurídica preventiva.

Descrição: Pagamento de acordos e ações judiciais/administrativos e obrigações afins.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta

Unidade Orçamentária: 2510 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 50 Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	24	26	26	100
384.000,00	384.000,00	416.000,00	416.000,00	1.600.000,00

Total Programa: 1.600.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 25 - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8007 - Divulgação dos Atos Institucionais do Município

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar a publicidade dos atos institucionais do Município.

Descrição: Preparação e publicação do órgão oficial Porta-Voz e outras publicações, Comunicação Social e Marketing.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 2510 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 17 Saneamento				
Sufunção: 512 Saneamento Básico Urbano				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 50 Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
528.000,00	550.000,00	550.000,00	572.000,00	2.200.000,00

Total Programa: 2.200.000,00

Total Secretaria: 723.700.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 26 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES

Programa: 112 Promoção e Difusão Cultural

Objetivo: Ações de fomento e promoção de políticas culturais públicas que sejam inclusivas e que promovam a disseminação das diferentes linguagens artístico-culturais na cidade, com a realização de projetos de requalificação dos conteúdos e eventos, ampliação, manutenção e reformas estruturais dos equipamentos culturais do município, com a finalidade de melhorar o circuito de lazer e entretenimento na cidade.

Ações Orçamentárias

Ação: 2001 - Calendário Cultural

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Divulgar e promover eventos culturais e artísticos baseados no calendário da cidade, permitindo maior valorização das datas e festas culturais do município, possibilitando o acesso de toda população aos eventos.

Descrição: Montagem do calendário de atividades e divulgação dos mesmos na forma de um jornal cultural divulgado pelas redes sociais, jornais da cidade, rádio, televisão, e outros; aquisição de materiais de consumo, equipamentos, locação de espaço físico, contratações de artistas e equipes técnicas para a realização dos eventos.

Orgãos Agentes: Fundação Cultural.

Unidade Orçamentária: 2620 DIRETORIA DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 392 Difusão Cultural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
603.453,75	603.453,75	603.453,75	603.453,75	2.413.815,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2002 - Redes de Parcerias Culturais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Fomentar parcerias e a captação de recursos nos âmbitos municipal, estadual e federal com objetivo de fortalecer as ações do Município. Efetuar a gestão da transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de transferência de recursos intermediadas por instituição ou agente financeiro, empresas privadas e transferência de créditos entre órgãos. (Convênios, Contratos de Repasse ou Termos de Cooperação).

Descrição: Administração e controle das transferências de recursos entre órgãos da Administração Pública e/ou entidades privadas sem fins lucrativos que visam a execução de ações suplementares ou programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividades, serviços, elaboração, encaminhamento e monitoramento de projetos, aquisição de bens ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, que não exijam contrapartida orçamentária, assim como ampliar as parcerias público – privadas com intuito de desenvolver a cultura de forma planejada e revitalizar a rede de pontos de Cultura de Uberaba.

Orgãos Agentes: Fundação Cultural.

Unidade Orçamentária: 2620 DIRETORIA DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 392 Difusão Cultural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00

Unidade Orçamentária: 2620 DIRETORIA DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 392 Difusão Cultural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 162 Transf. de Rec. Aplic. em Ações Emerg. Apoio ao Setor Cultural				
Detalhamento da Fonte:				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
100				100
2.145.270,13				2.145.270,13

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 2620 DIRETORIA DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 392 Difusão Cultural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00

Ação: 2003 - Diversidade Cultural

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover e incentivar a inclusão social, equidade de direitos, respeito a diferenças e tolerância à diversidade. Fomentar e apoiar políticas públicas, iniciativas e ações culturais que visem estabelecer equidade de condições, reconhecimento, oportunidade e respeito as diferenças, de forma a combater qualquer forma de preconceito e discriminação às pessoas pela sua raça, cor, etnia, religião, nacionalidade, gênero orientação sexual, classe social e outros que possam prejudicar a vida e as relações humanas.

Descrição: Realização de atividades artísticas, projetos, palestras, cursos, e divulgação dos mesmos na forma de um jornal cultural divulgado pelas redes sociais, jornais da cidade, rádio, televisão, e outros; professores e educadores, aquisição de de materiais de consumo, equipamentos, locação de espaço físico, contratações de artistas e equipes técnicas para a realização dos eventos.

Orgãos Agentes: Fundação Cultural.

Unidade Orçamentária: 2620 DIRETORIA DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 392 Difusão Cultural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
528.453,75	528.453,75	528.453,75	528.453,75	2.113.815,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2004 - Unidades e Equipamentos Culturais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Possibilitar a população em geral o acesso à Cultura e a Arte em suas mais diversas áreas, promovendo a produção de apresentações artísticas, que poderão acontecer em locais públicos, como Praça Concha Acustica, Cine Teatro Vera Cruz, Escola de Cultura e Arte, Circo do Povo, entre outros, com intuito de estimular talentos e geração de renda entre os artistas locais, propiciando o acesso público à cultura.

Descrição: Promover cursos e oficinas de segmentos artísticos, contratação de professores, monitores, artistas e demais executores da Escola de Cultura e Arte de Uberaba – ECAU, realizar atividades artísticas e atividades circenses, inclusive espetáculos para toda população uberabense, aquisição de materiais de consumo, equipamentos, contratações de artistas e equipes técnicas não só para a realização desses eventos quanto para a manutenção e funcionamento diário dessas atividades.

Órgãos Agentes: Fundação Cultural

Unidade Orçamentária: 2620 DIRETORIA DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 392 Difusão Cultural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 983.595,49	25 983.595,50	25 983.595,50	25 983.595,50	100 3.934.381,99

Unidade Orçamentária: 2620 DIRETORIA DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 392 Difusão Cultural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 51 Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 60.000,00	25 60.000,00	25 60.000,00	25 60.000,00	100 240.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2005 - Práticas Culturais

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover eventos culturais e artísticos com valorização das expressões culturais assim como os artistas envolvidos, apoiando atividade de cunho artístico e simbólico para a identidade de suas esferas.

Descrição: Realização de atividades, projetos e parcerias. Manutenção e acompanhamento da orquestra municipal, seleção de bolsistas, locação de espaço físico para aprendizagem e formação cultural, criação de grupos de dança e teatro, contratação de pessoal qualificado, aquisição de de materiais de consumo, equipamentos e instrumentos musicais.

Orgãos Agentes: Fundação Cultural.

Unidade Orçamentária: 2620 DIRETORIA DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 392 Difusão Cultural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
30	30	20	20	100
1.010.417,10	1.010.417,10	673.611,40	673.611,40	3.368.057,00

Total Programa: 26.265.339,12

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 26 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES

Programa: 113 Memória e Cidadania

Objetivo: Ações de proteção e estímulo ao patrimônio cultural da cidade, com iniciativas para ampliar e valorizar os bens culturais preservados, restaurar e preservar acervos, sensibilizando a sociedade na preservação do patrimônio do município e promover a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas.

Ações Orçamentárias

Ação: 2006 - Patrimônio Cultural

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Incentivar a revitalização e restauração dos bens com valor arquitetônico e histórico. Possibilitar a manutenção, pesquisa, salvaguarda e desenvolvimento de atividades culturais vinculadas aos museus e patrimônios de Uberaba. Fomentar o desenvolvimento local por meio de ações que compatibilizem Cultura e Turismo, por meio do Projeto Geopark Uberaba - Terra de Gigantes.

Descrição: Criar e desenvolver museus e pontos históricos através de Leis municipais, preservação, conservação, revitalização e restauração de bens móveis e imóveis, aquisição de materiais de consumo, equipamentos e utensílios, contratações de profissionais especializados na conservação e manutenção desses pontos históricos e museus já existentes em Uberaba.

Órgãos Agentes: Fundação Cultural.

Unidade Orçamentária: 2620 DIRETORIA DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 392 Difusão Cultural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
1.135.135,00	1.135.135,00	1.135.135,00	1.135.135,00	4.540.540,00

Unidade Orçamentária: 2620 DIRETORIA DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sufunção: 392 Difusão Cultural				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 51 Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Total Programa:

6.540.540,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 26 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES

Programa: 203 Edificações Públicas

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas, inclusive em outros imóveis de interesse do município.

Ações Orçamentárias

Ação: 4001 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Conservação de prédios e de edificações públicas.

Descrição: Manutenção, ampliação, adequação e conservação de prédios públicos ou que sejam de interesse do município.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 2610 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
2.776.812,50	2.776.812,50	2.776.812,50	2.776.812,50	11.107.250,00

Total Programa:

11.107.250,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 26 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 2610 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 6.751.242,86	25 6.751.242,87	25 6.751.242,87	25 6.751.242,87	100 27.004.971,47

Total Programa:

27.004.971,47

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 26 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8002 - Orçamento Impositivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir a Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.

Descrição: Transferência obrigatória do Município para programação prevista na Lei Orçamentária Anual quanto às emendas do Poder Legislativo.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 2610 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 121 Planejamento e Orçamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	924.000,00

Total Programa: 924.000,00

Total Secretaria: 71.842.100,59

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 29 - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

Programa: 115 Proteção Social Básica

Objetivo: Ampliar o acesso ao conjunto de serviços, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica às famílias elegíveis, para reduzir a condição de vulnerabilidade e melhorar o bem-estar dos indivíduos em situação de pobreza e prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ações Orçamentárias

Ação: 2011 - Iniciação Produtiva

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Minimizar as contingências sociais e pessoais do cidadão, prioritariamente jovens de 14 a 24 anos, garantindo o direito de exercer sua cidadania, assegurar aos adolescentes em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo as regras básicas do Art. 277, Constituição Federal.

Descrição: Firmar convênios em conformidade com a Lei nº 10.097 (lei do aprendiz) que garante aos menores aprendizes contratação conforme lei.

Orgãos Agentes: FETI

Unidade Orçamentária: 2950 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR DO MENOR				
Função: 11 Trabalho				
Sufunção: 333 Empregabilidade				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 51 Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
1.744.861,01	1.820.724,53	1.972.451,57	2.048.315,09	7.586.352,20

Total Programa:

7.586.352,20

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 29 - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

Programa: 203 Edificações Públicas

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas, inclusive em outros imóveis de interesse do município.

Ações Orçamentárias

Ação: 3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Construir, ampliar, adequar, adaptar os prédios públicos ou instalações de interesse do Município.

Descrição: Despesas com estudos, projetos, obras e instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, construções em geral de edificações para órgãos da Administração Direta e Indireta.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 2910 DIRETORIA EXECUTIVA				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 51 Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
70	20	5	5	100
735.669,34	210.191,24	52.547,81	52.547,81	1.050.956,20

Ação: 4001 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Conservação de prédios e de edificações públicas.

Descrição: Manutenção, ampliação, adequação e conservação de prédios públicos ou que sejam de interesse do município.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 2910 DIRETORIA EXECUTIVA				
Função: 15 Urbanismo				
Sufunção: 451 Infra-estrutura Urbana				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
181.441,43	189.330,19	205.107,71	212.996,46	788.875,79

Total Programa: 1.839.831,99

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 29 - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, alugueis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 2910 DIRETORIA EXECUTIVA				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 51 Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
984.989,74	1.026.030,98	1.026.030,98	1.067.072,22	4.104.123,92

Unidade Orçamentária: 2950 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR DO MENOR				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 51 Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
906.479,37	944.249,35	944.249,35	982.019,32	3.776.997,39

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 35 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA

Programa: 203 Edificações Públicas

Objetivo: Construção, ampliação e manutenção de diversas edificações públicas, inclusive em outros imóveis de interesse do município.

Ações Orçamentárias

Ação: 3001 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas

Esfera: Fiscal

Tipo: Projeto

Finalidade: Construir, ampliar, adequar, adaptar os prédios públicos ou instalações de interesse do Município.

Descrição: Despesas com estudos, projetos, obras e instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, construções em geral de edificações para órgãos da Administração Direta e Indireta.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 3510 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função: 4 Administração

Sufunção: 122 Administração Geral

Sub Ação:

Fonte: 0 105 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Detalhamento da Fonte: 0 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
13	27	30	30	100
547.942,57	1.138.034,58	1.264.482,86	1.264.482,86	4.214.942,87

Total Programa:

4.214.942,87

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 35 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, alugueis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 3510 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 105 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)				
Detalhamento da Fonte: 0 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
7.417.854,84	7.740.370,27	8.385.401,13	8.707.916,56	32.251.542,80

Total Programa:

32.251.542,80

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 35 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA

Programa: 405 Gestão Previdenciária

Objetivo: Implementar ações estratégicas e gestão de seus ativos para assegurar o pagamento de suas obrigações previdenciárias.

Ações Orçamentárias

Ação: 8032 - Benefícios Previdenciários

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Recursos para o pagamento dos servidores aposentados, pensionistas e servidores afastados.

Descrição: Atendimento a L.C. 303/03. Garantindo os benefícios aos aposentados, pensionistas e servidores afastados do IPSEV.

Orgãos Agentes: IPSEV

Unidade Orçamentária: 3520 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Função: 9 Previdência Social				
Sufunção: 272 Previdência do Regime Estatutário				
Sub Ação:				
Fonte: 0 103 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (PI Prev)				
Detalhamento da Fonte: 0 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
86.392.171,52	90.148.352,89	97.660.715,63	101.416.897,00	375.618.137,04

Unidade Orçamentária: 3530 SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Função: 9 Previdência Social				
Sufunção: 272 Previdência do Regime Estatutário				
Sub Ação:				
Fonte: 0 103 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (PI Prev)				
Detalhamento da Fonte: 0 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
20	21	29	30	100
14.807.266,43	15.547.629,75	21.470.536,32	22.210.899,64	74.036.332,14

Total Programa: 449.654.469,18

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 35 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA

Programa: 999 *Reserva de Contingência*

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 9997 - Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS

Esfera: Seguridade

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar aos servidores efetivos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos na CF.

Descrição: Concessão, pagamento e manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão.

Órgãos Agentes: IPSERV.

Unidade Orçamentária: 3510 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Função: 99 Reserva de Contingência				
Sufunção: 999 Reserva de Contingência				
Sub Ação:				
Fonte: 0 105 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)				
Detalhamento da Fonte: 0 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
2.812.059,52	2.934.322,98	3.178.849,90	3.301.113,35	12.226.345,75

Unidade Orçamentária: 3520 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Função: 99 Reserva de Contingência				
Sufunção: 999 Reserva de Contingência				
Sub Ação:				
Fonte: 0 103 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (PI Prev)				
Detalhamento da Fonte: 0 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
8.397.041,11	8.762.129,85	9.492.307,34	9.857.396,08	36.508.874,38

Unidade Orçamentária: 3530 SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Função: 99 Reserva de Contingência				
Sufunção: 999 Reserva de Contingência				
Sub Ação:				
Fonte: 0 103 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (PI Prev)				
Detalhamento da Fonte: 0 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
7.531.790,48	7.859.259,63	8.514.197,93	8.841.667,09	32.746.915,13

Total Programa: 81.482.135,26

Total Secretaria: 567.603.090,11

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 36 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, aluguéis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 3610 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
25 950.000,00	25 950.000,00	25 950.000,00	25 950.000,00	100 3.800.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8010 - Proteção dos Interesses e Direitos do Consumidor

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolver e implementar mecanismos de atendimento às demandas dos cidadãos apresentadas no órgão de proteção e defesa do consumidor, promover os devidos acompanhamentos e resultados, especialmente nos serviços públicos essenciais.

Descrição: Promoção de consultas, audiências e reuniões junto a agências reguladoras e outras atividades que concorram para efetivação de interesses e direitos do consumidor, desenvolvimento de tecnologias para captação de demandas.

Orgãos Agentes: Fundação PROCON

Unidade Orçamentária: 3610 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 28 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00

Total Programa: 7.000.000,00
Total Secretaria: 7.000.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Programa: *109 Desenvolvimento do Esporte e Lazer*

Objetivo: Manutenção, construção, ampliação e reforma de equipamentos esportivos, paradesportivos e de lazer na zona urbana e rural.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2024 - Desenvolvimento Esportivo e de Lazer

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar recursos humanos, materiais e financeiros para o funcionamento dos equipamento esportivos já existentes e construir novos em locais que não possuam espaços para o esporte e lazer.

Descrição: Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos esportivos, como : piscinas olímpicas, pista de atletismo, campos de futebol, estádios, ginásios e quadras poliesportivas, pista de caminhada, academias na praça no município. Aquisição de materiais e equipamentos diversos para esporte e lazer e manutenção dos espaços esportivos, etc.

Órgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 3730 DEPARTAMENTO DE LAZER				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
695.014,00	723.972,92	723.972,92	752.931,83	2.895.891,67

Unidade Orçamentária: 3730 DEPARTAMENTO DE LAZER				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
2.157,46	2.247,35	2.247,35	2.337,25	8.989,41

Unidade Orçamentária: 3730 DEPARTAMENTO DE LAZER				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
44.029,76	45.864,34	45.864,34	47.698,91	183.457,35

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2025 - Jogos Escolares

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a realização dos jogos escolares de Uberaba (JEURA), estimulando a ampliação da participação das instituições públicas e privadas e desenvolver periodicamente jogos e festivais de caráter lúdico, esportivo e cultural municipais, regionais, estaduais e nacionais, garantindo espaços de discussão sobre os princípios que regem o esporte educacional e o lazer, com inclusão dos esportes adaptados a todas as idades, em consonância com as orientações curriculares nacionais.

Descrição: Realização dos Jogos Escolares de Uberaba (JEURA) sem custos para as instituições públicas e privadas em modalidades esportivas coletivas e individuais - Jogos Estudantis, Jogos das Escolas Técnicas e Olimpíadas Escolares municipais, regionais, estaduais e nacionais.

Orgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 811 Desporto de Rendimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
13.682,18	14.252,26	14.252,26	14.822,35	57.009,05

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2026 - Centro de Iniciação ao Esporte

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolver e implantar atividades físicas que leva ao hábito saudável com monitoramento de profissionais capacitados para atender crianças e adolescentes, com idade entre 07 a 18 anos, com situação de vulnerabilidade social.

Descrição: Readequar a reestruturação e manutenção dos centros, promovendo a diversidade de esportes com o foco no desenvolvimnto mental e emocional de crianças e de jovens. Aquisição de materiais e equipamentos diversos necessários. Auxiliar no custeio do Projeto Virando o Jogo, tem por objetivo garantir o acesso ao esporte como instrumento de inclusão e transformação social.

Orgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 811 Desporto de Rendimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
54.725,74	57.005,99	57.005,99	59.286,23	228.023,95

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 811 Desporto de Rendimento				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
1.937,00	2.017,70	2.017,70	2.098,41	8.070,81

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 811 Desporto de Rendimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
39.530,50	41.177,60	41.177,60	42.824,70	164.710,40

Total Programa:

3.546.152,64

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Programa: *110 Esporte de Rendimento*

Objetivo: Implementar ações relativas ao esporte de rendimento através da ampliação dos núcleos de aperfeiçoamento e centros de rendimento esportivo, promovendo treinamentos e competições.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2018 - Aperfeiçoamento Esportivo de Rendimento

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Fomentar o esporte de rendimento, implementar políticas relativas aos esportes de competição, promover a iniciação do esporte, desenvolver habilidades e aptidões de rendimento nas diversas modalidades esportivas, capacitar e preparar para competições de alto rendimento, para alcançar os melhores níveis de desempenho, obtendo assim bons resultados coletiva e/ou individualmente.

Descrição: Aporte financeiro para as atividades do projeto: transporte, alimentação, materiais esportivos, custeio com arbitragem, anuidade de federações esportivas, inscrições de atletas, premiação, professores "técnicos esportivos" e outros. Criar um quadro de no mínimo 30 profissionais de Educação Física e ou provisionados efetivos que atuarão na supervisão e execução de ações de treinamento de esportes de base e adultos nas diversas modalidade esportivas

Orgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 811 Desporto de Rendimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
30.000,00	31.250,00	31.250,00	32.500,00	125.000,00

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 811 Desporto de Rendimento				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
1.205,38	1.257,79	1.362,61	1.415,01	5.240,79

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 811 Desporto de Rendimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 51 Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
160.008,00	166.675,00	166.675,00	173.342,00	666.700,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 811 Desporto de Rendimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
501.184,86	522.067,56	522.067,56	542.950,26	2.088.270,24

Ação: 2019 - Apoio ao Esporte de Rendimento

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Viabilizar a Bolsa Atletas Municipal e apoiar atletas de rendimento de forma sistemática e as iniciativas privadas de esporte rendimento do município, assegurando recursos orçamentários planejados para o apoio à participação das delegações ubrabenses.

Descrição: Aporte financeiro para pagamento de inscrição, taxas federativas, arbitragem, transporte, alimentação, hospedagem e outros para participação em competições, custeio do Bolsa Atletas Municipal e participação com as equipes da Prefeitura de Uberaba nos Jogos de Minas, Copa Integração, dentre outros eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais, implementar núcleos de reabilitação do atleta.

Orgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 811 Desporto de Rendimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
101.352,26	105.575,28	105.575,28	109.798,29	422.301,11

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2020 - Paradesporto Competição e Integração

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Possibilitar o desenvolvimento da prática desportiva por pessoas com deficiência, buscando sua integração e inclusão nas modalidades esportivas adequando às suas necessidades, bem como, sua integração na sociedade pela prática esportiva.

Descrição: Ações de integração e inclusão na sociedade pela prática esportiva, desenvolvimento aptidões para competição paradesportivas em modalidades específicas de deficiência física, mental, visual e para surdos. Garantir a este público o acesso à prática esportiva com a supervisão de profissionais especializados, em três grupos distintos, sendo: iniciação, treinamento e competição.

Orgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 811 Desporto de Rendimento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
22.139,60	23.062,10	23.062,10	23.984,58	92.248,38

Total Programa:

3.399.760,52

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Programa: *111 Esporte na Comunidade*

Objetivo: Atender a comunidade em geral em diversas modalidades, promover campeonatos esportivos e apoiar eventos amadores, oferecer programas sócio-educativos de esporte e lazer, inclusive na rede pública de ensino.

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2021 - Calendário Esportivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Respeitar a Lei do "Calendário Esportivo de Uberaba" realizando todas as competições esportivas e paradesportivas coletivas e individuais presentes no documento, valorizar, renovar e descobrir novos atletas, proporcionando aos mesmo oportunidades de se apresentarem e se auto avaliarem através de competições locais.

Descrição: Realizar as competições esportivas e paraesportivas contidas na Lei "Calendário Esportivo de Uberaba".

Orgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 51 Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
20.001,60	20.835,00	20.835,00	21.668,40	83.340,00

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
186.871,45	194.657,77	194.657,77	202.444,08	778.631,07

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação:				
Fonte: 3 100 CPartida - Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte: 0 CPartida - Recursos próprios				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
1.205,38	1.257,79	1.362,61	1.415,01	5.240,79

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 3720 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação:				
Fonte: 0 124 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
Detalhamento da Fonte: 0 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
23	24	26	27	100
17.219,72	17.968,40	19.465,77	20.214,45	74.868,34

Ação: 2022 - Lazer em Movimento

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a sociabilização e a contemplação dos espaços urbanos e rurais, por meio da prática de atividades físicas, lúdicas e recreativas com o propósito de reduzir o comportamento sedentário no lazer e promover o convívio social entre os participantes.

Descrição: Ampliar as ações recreativas e de lazer ativo na cidade. Oportunizar momentos de descontração e socialização por meio da promoção de atividades lúdicas e exercícios físicos. Contratar profissionais especializados, no intuito de atuarem em ações lúdico-recreativas (palhaços, malabarists, dentre outros). Adquirir novos materiais com o propósito de diversificar as atividades, atrair o público e expandir o projeto para novas comunidades.

Orgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 3730 DEPARTAMENTO DE LAZER				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 813 Lazer				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
150.063,47	156.316,13	156.316,13	162.568,77	625.264,50

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 2023 - Lazer Ativo e Saudável

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Fomentar atividades e exercícios físicos voltados ao desenvolvimento das capacidades físicas com intuito de prevenir o acometimento de doenças crônicas não transmissíveis, auxiliar no tratamento de patologias osteomusculares por meio do fortalecimento muscular localizado, melhorando de forma integral a qualidade de vida e a longevidade do cidadão.

Descrição: Custeio da manutenção e capacitação das atividades e inclusive de ações e atividades que englobem os servidores públicos direcionados a execução das atividades elencadas nesta ação.

Orgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 3730 DEPARTAMENTO DE LAZER				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 813 Lazer				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
78.866,67	82.152,79	82.152,79	85.438,90	328.611,15

Ação: 2027 - Boa Praça, Boa Forma

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir, expandir e melhorar as ações desenvolvidas nas diversas praças de nossa cidade, aliando a atividade física com o lazer, respeitando os princípios do desenvolvimento sustentável e proporcionando uma melhor qualidade de vida à população.

Descrição: Construir, adequar, ampliar e equipar os espaços públicos voltados à realização de exercícios físicos, esporte e lazer, direcionando ao fomento da prática de exercícios físicos e atividades de recreação e lazer, com a finalidade de promoção de benefícios físicos, mentais e sociais aos cidadãos Uberabenses. Promover a qualificação dos servidores para atuação nos grupos de ginástica e orientações à práticas de atividades físicas ao ar livre. Ampliar a atuação do Programa Boa Praça, Boa Forma, expandindo para o maior número de praças com o aumento quantitativo de profissionais para melhor atender as novas demandas. Investir na manutenção dos espaços públicos garantindo a segurança dos praticantes e a funcionalidade dos equipamentos pré-existent.

Orgãos Agentes: Fundação Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 3730 DEPARTAMENTO DE LAZER				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 813 Lazer				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
114.839,45	119.624,44	119.624,44	124.409,41	478.497,74

Total Programa:

2.374.453,59

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Programa: 401 Gestão Administrativa, Log. e Suporte Operacional

Objetivo: Gestão Administrativa, Logística e Suporte Operacional.

Valorizar e motivar o servidor público, aperfeiçoando as políticas de gestão de pessoas, prover os órgãos da Administração direta e indireta do município com recursos materiais, financeiros e humanos básicos e necessários para suporte na execução das suas atividades e rotinas diárias, contribuindo para implementação e gestão de seus programas, além de ações para o apoio logístico adequado, unificação e centralização das ações de transporte, manutenção, abastecimento da frota e centro de distribuição.

Ações Orçamentárias

Ação: 8001 - Administrativo da Unidade

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das Unidades Orçamentárias constantes no orçamento do Município, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Despesas com pessoal, viagens, locomoção, hospedagem e alimentação, serviços postais e comunicação administrativa, assinatura de jornais, periódicos e afins, telefonia fixa e celular, excluído teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e de expediente, aquisição, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de veículos e serviços de transporte, manutenção e reparo de veículos, peças e acessórios de veículos, combustíveis e lubrificantes, alugueis, condomínios e seguros relativos ao imóvel, locação de mão de obra, conservação, reforma e adaptação de imóveis que não envolvam alteração na estrutura do imóvel, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, despesas com cartórios, equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, desenvolvimento de aplicativos de informática, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos de informática, consultorias, contratação de jovens aprendizes, contribuições, despesas com pessoas físicas e jurídicas.

Órgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 3710 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
24 4.054.034,90	25 4.222.953,04	25 4.222.953,04	26 4.391.871,16	100 16.891.812,14

Unidade Orçamentária: 3710 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 122 Administração Geral				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 51 Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas				
Meta Física 1 (%) Valor	Meta Física 2 (%) Valor	Meta Física 3 (%) Valor	Meta Física 4 (%) Valor	Total Meta Física (%) Valor da Ação
22 11.000,00	24 12.000,00	26 13.000,00	28 14.000,00	100 50.000,00

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Ações Orçamentárias

Ação: 8004 - Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Efetuar a gestão da transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de transferência de recursos intermediadas por instituição ou agente financeiro e transferência de créditos entre órgãos. (Convênios, Contratos de Repasse ou Termos de Cooperação e Fomento).

Descrição: Administração e controle das transferências de recursos entre órgãos da Administração Pública e/ou entidades privadas sem fins lucrativos que visam a execução de ações suplementares ou programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividades, serviços, aquisição de bens ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, que não exijam contrapartida orçamentária.

Órgãos Agentes: Órgãos da Administração Direta, Indireta e Legislativo.

Unidade Orçamentária: 3710 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sufunção: 812 Desporto Comunitário				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
24	25	25	26	100
359.795,54	374.787,04	374.787,04	389.778,52	1.499.148,14

Total Programa:

18.440.960,28

PPA 2022 - 2025
Lei nº 13.480/21- Anexo IV -
Ações e Metas por Programa

Secretaria: 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Programa: 502 Cidadania e Comunicação Social

Objetivo: Assegurar o exercício pleno da cidadania e promover o fortalecimento organizacional, institucional e político da cidade, garantido ao cidadão o conhecimento a respeito dos atos da administração pública municipal, e informá-lo sobre questões de seu interesse nas áreas de educação, saúde, urbanização, desenvolvimento econômico e outros, facilitando o acesso da população a assuntos municipais, além de promover o atendimento adequado às demandas da comunidade. Trata-se de uma iniciativa que propõe a inovação e integração dos serviços de atendimento, instituindo uma nova cultura de relacionamento com o cidadão, focado na maior transparência em relação aos serviços prestados e atendimento qualificado. PPA +20 Fortalecer as ações dos conselhos da comunidade, de forma inovadora por meio da eficiência das ações de planejamento, gestão e participação social.

Ações Orçamentárias

Ação: 8002 - Orçamento Impositivo

Esfera: Fiscal

Tipo: Atividade

Finalidade: Cumprir a Emenda Constitucional nº 86 de 17 de março de 2015.

Descrição: Transferência obrigatória do Município para programação prevista na Lei Orçamentária Anual quanto às emendas do Poder Legislativo.

Orgãos Agentes: Administração Direta e Indireta.

Unidade Orçamentária: 3710 GABINETE DO PRESIDENTE				
Função: 4 Administração				
Sufunção: 121 Planejamento e Orçamento				
Sub Ação:				
Fonte: 0 100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
Detalhamento da Fonte: 0 Recursos Ordinários				
Meta Física 1 (%)	Meta Física 2 (%)	Meta Física 3 (%)	Meta Física 4 (%)	Total Meta Física (%)
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor da Ação
25	25	25	25	100
147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	588.000,00

Total Programa: 588.000,00

Total Secretaria: 28.349.327,03

Total Geral: 6.694.989.597,47